



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO XXXIV DE 1963 DA REPÚBLICA

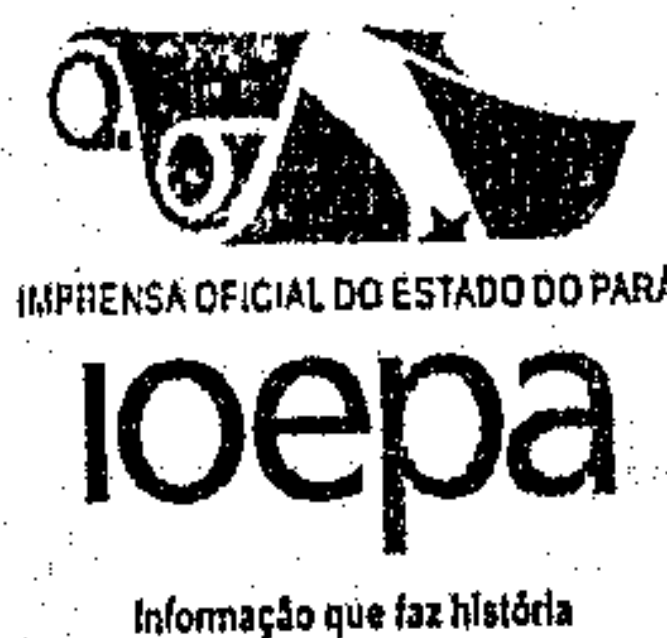
BELEÉM, PARÁ, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXXIV)

Através das Portarias do dia 09 de julho de 1942 o interventor José Carneiro da Gama Malcher nomeou o major João de Almeida Freitas e o capitão Alvaro Alves de Sousa para exercerem as funções de diretor e professores das cadeiras de Educação Física e desportos terrestres individuais e de ataque e defesa, respectivamente; Armando Bordallo da Silva, Biometria, Cinesiologia, História e organização de Educação Física e dos Desportos; e, Atahaulpa Lobato Fernandes, Anatomia e fisiologia humana, Higiene aplicada e socorros de urgência e Fisioterapia.

Também foram designadas para a mesma Escola as professoras Eugênia Sousa Filho para regência das cadeiras de Metodologia de Educação Física, Educação física geral e ginástica rítmica; Oceanira de Sousa Gomes, Educação Física e Desportos terrestres individuais e de ataque e defesa; e, Luiza de Sousa Filho para reger a cadeira de Desportos aquáticos e terrestres coletivos.



Informação que faz história

ADEPARÁ prorroga prazo para vacinas contra febre aftosa no Baixo Amazonas

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, através da Portaria nº 020/2005, prorroga até o dia 15 de janeiro de 2005 como data limite para que as vacinas contra febre aftosa sejam adquiridas e aplicadas nos

rebanhos bovídeos pertencentes à região do Baixo Amazonas, e data limite de 30 de janeiro de 2005, para que sejam notificadas na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ, nos municípios pertencentes à supracitada re-

gião. A portaria também ressalta que, para as demais regiões do Estado, permanecem inalterados os prazos para aquisição e comprovação de vacinação, conforme a Portaria nº 1684/2004.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Serviços de comunicações

A Casa Civil da Governadoria assina contrato com a empresa Radiocom Ltda. Esse contrato tem como objetivo, a prestação de serviços de radiocomunicações com locação de equipamentos. O prazo de vigência desse contrato é de sete meses.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Concorrência Pública

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará avisa que fará licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2005, para prestação de serviços técnicos para gestão do regime próprio de previdência social do Estado do Pará. A abertura ocorrerá no dia 28/02/2005, às 10:00 horas.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Curso de informática

A Universidade do Estado do Pará-UEPA com o CEFET. O objetivo do contrato é a locação do espaço físico para fim específico de funcionamento do Curso de Informática e Educação de Pós-Graduação do CCSE/UEPA. O contrato tem vigência até o dia 28/01/2005.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você.
www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 3

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

Extratos Cad. 1 - Pág. 4

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Errata Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Editais Cad. 1 - Pág. 5

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Acórdão Cad. 1 - Pág. 6

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 7

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

Erratas Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Informativo Cad. 3 - Pág. 10

Extrato Cad. 3 - Pág. 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultados Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portaria Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Nota de Empenho Cad. 2 - Pág. 1

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 2

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

Extrato Cad. 2 - Pág. 16

Erratas Cad. 2 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termos de Transferências Cad. 2 - Pág. 14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 16

Convênios Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Errata Cad. 3 - Pág. 1

Portarias Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extratos Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 4

Errata Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad. 3 - Pág. 8

Termo de Distrato Cad. 3 - Pág. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Resoluções Cad. 3 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Distratos de Contratos Cad. 3 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad. 3 - Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Resultado de Licitação Cad. 3 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 3 - Pág. 8

Extratos Cad. 3 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 3 - Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 3 - Pág. 13

Pautas de Julgamentos Cad. 3 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 3 - Pág. 10

Acórdãos Cad. 3 - Pág. 10

Resoluções Cad. 3 - Pág. 11

Demonstrativos Cad. 3 - Pág. 11

Portarias Cad. 3 - Pág. 13

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 02/05 Cad. 1 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Aviso Cad. 1 - Pág. 16

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556

atendimento@ioepa.com.br



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

Assinatura semestral: (capital) R\$ 125,00
outras cidades: R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00

Assinatura anual: (capital) R\$ 250,00
Outras cidades: R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

0331
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial
QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.501, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Conceda Pensão Especial em favor de AURITA SILVA PEREIRA SANTIAGO, viúva do motorista profissional GELSON DA SILVA SANTIAGO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado, e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2003/87082-SEAD.

Considerando, ainda, o Parecer nº 822/2004 da Consultoria-Geral do Estado.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em favor da Senhora AURITA SILVA PEREIRA SANTIAGO, viúva do motorista profissional GELSON DA SILVA SANTIAGO, vítima de crime de latrocínio em 14 de fevereiro de 2003, quando exercia sua função de motorista de táxi, no Município de Bragança, neste Estado.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada na mesma proporção e época dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 01/2005-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, e a empresa RADIOCOMM LTDA., CNPJ/MF nº 02.305.840/0001-98.

OBJETO: Prestação de serviços de radiocomunicações, com locação de equipamentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2005-CCG, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$1.020,00 (um mil e vinte reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125.4534

- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 001.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da sua assinatura.

PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003 do Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2005.

FORO: Belém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0012/2005-CCG, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nome : Cosme Bezerra da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA

Destino : São Domingos do Capim/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 08.01.2005
Nome : Jaime Nazareno da Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Jacundá/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 09.01.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0026/2005-CCG DE 12/01/2005

Nome do Servidor : Pedro Rodrigues Gale
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 3351556-1
Valor : R\$ - 1000,00 (mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 500,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0027/2004-CCG DE 12/01/2005

Nome do Servidor : Cecília Maria de Castro
Simões :
Cargo : Assessor
Matrícula : 808513/1
Valor : R\$ - 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 100,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0028/2004-CCG DE 12/01/2005

Nome do Servidor : Maria da Conceição de Lima
Madeira :
Cargo : Assessor Especial-I
Matrícula : 51855613/1
Valor : R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 2.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PORTARIA Nº 003-PGE, DE 04 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:
Prorrogar até 30 de junho de 2005, o contrato administrativo dos servidores temporários, relacionados em anexo.

Agente de Portaria	Admissão	Matrícula
Oberdan Almeida dos Santos	01.11.93	5561230
Ruth Diniz de França	01.07.98	5794900
Adrea França Barbosa	01.07.98	5794897
Auxiliar Administrativo	Admissão	Matrícula
Ana Carolina Pedreira Amorim	02.02.98	5766192
Lauro Tavares da Luz Neto	01.07.98	5793955
Thaise Nazaré E. de Melo e Silva	01.04.02	5856604
Rômulo Henriques de Oliveira	16.01.04	54183007
Thayanna Kirsty Guedes Ferraro	16.01.04	54183299
Lia Pereira D'Almeida	20.01.04	54183149
Alessandra Maria M. de Oliveira	26.01.04	54183008

Priscilla F. dos Santos Medeiros	26.01.04	54183287
Ana Claudia Ferrelra Baptista	01.03.04	54183715
Salomão Cabral Alves	12.05.04	54185246
Marina do Valle Farias	11.05.04	54185153
Joelma Chagas Macena	15.08.04	54185834
Motorista	Admissão	Matrícula
Francisco de Sales Almeida	01.11.93	5561258
Paulo Sérgio Nery	05.02.04	54183428
Técnico Nível Superior	Admissão	Matrícula
Luana Suleima Nunes Rocque	26.01.04	5598206

* Republicar a Port. Nº 003 de 04.01.05, publicada no DOE nº 30.352 de 10.01.05, por ter saído com incorreção no período de prorrogação do contrato administrativo dos servidores temporários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUSTAVO VAZ SALGADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 014/05-PGE, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

CONCEDER, a servidora CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA, identidade funcional nº 5859255/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 37459350206, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 1.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 020/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

CONCEDER, ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, identidade funcional nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 9081119753, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 2.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 021/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

PRORROGAR por mais 91 (noventa e um) dias a licença para tratamento de saúde do servidor João Brito Barata, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, identificação funcional nº 3154513/1, no período de 01/01/05 a 01/04/05, conforme o laudo médico nº 218/05-IPASEP.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robina Dias Pimentel	Procurador do Estado	19.01.05	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	19.01.05	½

PORTARIA Nº 019/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Capanema/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robina Dias Pimentel	Procurador do Estado	26.01.05	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	26.01.05	½

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2003/2004, da servidora Silvia Helena Contente Stillanidi, identidade funcional nº 5106311/1 ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, concedido através da Portaria nº 629/04 PGE, de 27.12.04, para gozo oportuno.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 613/04-PGE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) aos servidores Cindl Ellou Lopes de Deus e Silva, ocupante do cargo de Procurador do Estado e Mário Rubens Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, a título de complementação da viagem concedida através da Portaria nº 592/04 de 03.12.04.

Localidades: Salvaterra/PA.

Data: 07 e 08.12.04.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/05-PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robina Dias Pimentel	Procurador do Estado	20.01.05	½
Raimundo Adailson R. Soares	Motorista	20.01.05	½

PORTARIA Nº 015/05-PGE, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Conceição do Araguaia /Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robina Dias Monteiro Pimentel	Procurador do Estado	11 a 14.01.05	3 ½

PORTARIA Nº 022/05-PGE, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Benevides/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Carol Gentil Uliana	Procurador do Estado	11.01.05	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	11.01.05	½

PORTARIA Nº 023/05-PGE, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua -Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Joelma Chagas Macena	Aux. Administrativo	10.01.05	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	10.01.05	½

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
Nº DA PORTARIA 002/2005

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de Agosto de 2003.

RESOLVE

Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados

Servidor: Manoel José Maria Santana Martins

Matrícula: 5760488

Período Aquisitivo 2004

Período de Gozo: 02 a 31/01/2005

Servidor: Andréa Gonçalves Cordeiro

Matrícula: 54182024

Período Aquisitivo 2004

Período de Gozo: 02 a 31/01/05

Servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado

Matrícula: 5710111

Período Aquisitivo 2004

Período de Gozo: 02 a 31/01/2005

Servidor: Fortunata da Mota Carvalho

Matrícula: 3211398

Período Aquisitivo 2004

Período de Gozo: 01/02 a 02/03/05

Servidor: Ana Lucia da Silva Oliveira

Matrícula: 5538750

Período Aquisitivo 2004

Período de Gozo: 02 a 31/01/2005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2005 - GAB/EGPA

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de Agosto de 2003.

RESOLVE

Instituir Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 01 (um) a contar de 05 de janeiro, composta pelos seguintes servidores

Presidente

Alano Luiz Queiroz Pinheiro

Matrícula nº 54188157

Membros:

Fortunata da Mota Carvalho

Matrícula nº 3211398

Débora Rocha Almeida

Matrícula nº 54187627

Suplentes:

Denise Alves Mendes

Matrícula nº 4197

PORTARIA Nº 003/2005 GAB/EGPA DE 10 /01/2005

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de Agosto de 2003.

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Alano Luiz Queiroz Pinheiro - Assessor, Luciana Lopes Labad - Assessor e Débora Rocha Almeida - Secretária de Diretoria, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades ocorridas no Almoarifado da EGPA no prazo de 30 dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2005.

Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados para gestão do regime próprio de previdência social do Estado do Pará, mediante a utilização de sistema tecnológico, conforme previsto no edital e seus anexos.

Data da Abertura da Licitação: 28 de fevereiro de 2005, às 10 horas, na Av. Serzedelo Corrêa, 122, Belém, Pará.

Edital completo contendo as instruções, condições de participação e especificações está a disposição dos interessados no seguinte local: IGEPREV, Gerência de Administração e Serviços, situado na Av. Serzedelo Corrêa nº 122, Belém, Pará, CEP: 68.035-000, fones: (91) 230-3526 (ramal 226), (91) 3084-3699, fax: (91) 3084-3778, e-mails: sena02@prodona.gov.br, pmiranda@prodona.gov.br

Patricia Barbosa Brilo Nasser

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Leida Bosnic

Presidente do IGEPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA 008/2003

Nº DO CONTRATO: 008/2003

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada
Valor: do Contrato Anual: R\$78.591,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais)

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores S/C LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$84.562,08

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339037

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

1º TAC: Teve por objetivo a definição da dotação orçamentária, para o

exercício de 2004. Publicado no DOE de 09 de janeiro de 2004

2º TAC: Teve por objetivo o acréscimo do valor anual de R\$5.971,08

(cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos). Publicado

no DOE de 23 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 008/2003

Nº DO CONTRATO: 008/2003

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de material

Valor: do Contrato Anual: R\$64.450,80 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Brasil Service - Conservação e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$64.450,80

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339037

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

1º TAC: Teve por objetivo a definição da dotação orçamentária, para o

exercício de 2004. Publicado no DOE de 09 de janeiro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 003/2004

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento de benefícios previdenciários aos Pensionistas do IGEPREV, através de cartão magnético.

Valor: do Contrato: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 e o acréscimo ao valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) - R\$3.898,00

Valor do Aditamento: R\$3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 004/2004

Nº DO CONTRATO: 004/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento via Relação Bancária dos Pensionistas do Estado.

Valor: do Contrato: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco da Amazônia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$1.181,00

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4538 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 005/2004

Nº DO CONTRATO: 005/2004

Objeto: A prestação de serviços de Impressão, Postagem e Distribuição de contra-cheques de aposentados e pensionistas do Estado.

Valor: do Contrato: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2004

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$364.000,00

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 006/2004

Nº DO CONTRATO: 006/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento via Relação Bancária dos Inativos do Estado.

Valor: do Contrato: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco da Amazônia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$2.654,00

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 007/2004

Nº DO CONTRATO: 007/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento de benefícios previdenciários aos Inativos do IGEPREV.

Valor: do Contrato: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 e o acréscimo ao

valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) - R\$17.064,00

Valor do Aditamento: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 008/2004

Nº DO CONTRATO: 008/2004

Objeto: A prestação de serviços de alimentação coletiva com a entrega de vales-alimentação

Valor: do Contrato: R\$67.320,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e vinte

reais)

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Amazon Card's S/A Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária

visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$5.610,00

Data da Assinatura: 03/01/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 009/2004

Nº DO CONTRATO: 009/2004

Objeto: A prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais
Valor: do Contrato: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Top Tour Viagens e Turismo Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$10.000,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339033
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 010/2004

Nº DO CONTRATO: 010/2004

Objeto: A prestação de serviços de leitura, extração e entrega de recortes de publicação em nome da Contratante nos diários oficiais do Estado e da justiça do Pará
Valor: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Moisés Martins Porto
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$450,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 011/2004

Nº DO CONTRATO: 011/2004

Objeto: A prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de página eletrônica (home-page)
Valor: R\$3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Processamento de dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$200,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 012/2004

Nº DO CONTRATO: 012/2004

Objeto: A prestação de serviços de fornecimento de combustível e óleo lubrificante para o IGEPREV
Valor: R\$21.156,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais)
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Auto Posto Açai Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$4.156,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 014/2004

Nº DO CONTRATO: 014/2004

Objeto: Locação de 02(dois) veículos de passeio, sem motorista e sem combustível, incluindo mão de obra
Valor: R\$26.664,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Modalidade de Licitação: Carta-Convite
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Parabelém Automóveis Ltda., CNPJ 05.339.288/0001-47
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$8.888,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339033
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 015/2004

Nº DO CONTRATO: 015/2004

Objeto: Prestação de Serviço de Comunicação de Dados (link) de 256 Kbps, para o acesso Simultâneo ao Computador IBM-PRODEPA e à INTERNET
Valor: R\$97.698,60 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2004
Partes: IGEPREV e PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$32.466,20
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 016/2004

Nº DO CONTRATO: 016/2004

Objeto: Locação de prédio situado à Av. Serzedelo Corrêa nº 112, para atender as necessidades do IGEPREV
Valor: do Contrato: R\$134.028,77 (Cento e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2004
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e E. S. Materiais Eletrônicos Ltda - EPP, CNPJ: 15.739.014/0001-07
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$78.516,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

1º TAC: Teye por objetivo acrescer ao contrato a locação de um imóvel com 52,50 m² de área construída, no valor de R\$9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais), Publicado no DOE de 08 de outubro de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 018/2004

Nº DO CONTRATO: 018/2004

Objeto: A prestação de serviços de locação de 01 (uma) impressora
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, inciso II, art. 24
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e L. F. SILVA GAMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$1.500,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 019/2004

Nº DO CONTRATO: 019/2004

Objeto: A prestação de serviços de arrecadação de documentos de contribuição previdenciária
Valor: R\$8.000,00 (Oito mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$7.971,50
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 28.846.0000.4.534 - 339039
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado, destacada pelo FUNPREV ao IGEPREV
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 022/2004

Nº DO CONTRATO: 022/2004

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e S.V. M. LTDA - MICROPEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 - R\$6.400,00
Data da Assinatura: 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4.538 - 339039
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado
Foro: Belém
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2005 DE 04/01/2005

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5693748/5

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 07/01/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião Junto ao Ministério de Minas e Energia a fim de tratar do Programa Luz para todos.

PORTARIA Nº 014/2005 DE 11/01/2005

SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ NORONHA FRAIHA

MATRÍCULA: 54182134/1

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 13 a 14/01/2005

DESTINO: Marabá, Jacundá e Eldorado dos Carajás/PA

OBJETIVO: Determinar a localização do CIOP de Marabá e da torre de comunicação em Jacundá e Eldorado dos Carajás/PA.

PORTARIA Nº 015/2005 DE 11/01/2005

SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

MATRÍCULA: 2021668/13

DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) no período de 12 a 13/01/2005

DESTINO: Brasília/DF e São Paulo/SP

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 009/2005 DE 08/01/2005

SERVIDOR: OMERON ANTÔNIO SANTOS E SILVA

MATRÍCULA: 3255816/1

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.125.4534-339030-R\$ 1.500,00-Material de Consumo

- 09.101.041.220.125.4534-339039-R\$ 1.000,00-Serv. Prest. Pessoa

Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 009/2005-PARÁ RURAL, DE 11/01/2005

CONCEDER 1.1/2 (uma e meia) diária a consultora LEA LOBATO DE CARVALHO DE OLIVEIRA, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal, Capanema e Moju/PA, no período de 12 a 14/01/2005, conforme contrato nº 008/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 011/2005-PARÁ RURAL, DE 11/01/2005

SERVIDOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

MATRÍCULA: 54184884/1

DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) no período de 12 a 14/01/2005

DESTINO: Castanhal, Capanema e Moju/PA

OBJETIVO: Participar da apresentação do Programa Pará Rural

SUPRIMENTO DE FUNDOS

ERRATA

Portaria nº 010/2005-PARÁ RURAL de 11/01/2005, publicada no DOE nº

30.354 de 12/01/2005

ONDE SE LÊ: CARGO: Assessor Superior II da SEEPS

LEIA-SE: CARGO: Assessor Superior II da SEPROD

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 8.182, de 30 de junho de 1998.

6 Executivo

CADERNO 1

I. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL CPF / CNPJ	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.183.018-5 DISPIL DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA	4570003406-3	189/2004	032004510000189-0	3ª
15.179.222-4 J R B COMERCIO LTDA	4570003695-3	120004730021439-0	25720	1ª
15.179.222-4 J R B COMERCIO LTDA	4570003694-5	12004730021444-7	25722	1ª
15.227.585-1 M A DOURADO REIS MATERIAS PARA SERRARIAS	4570003388-1	161/2004	032004510000161-0	3ª
15.227.585-1 M A DOURADO REIS MATERIAS PARA SERRARIAS	4570003391-1	158/2004	032004510000158-0	3ª
15.227.585-1 M A DOURADO REIS MATERIAS PARA SERRARIAS	4570003390-3	159/2004	032004510000159-0	3ª
15.193.119-4 M S DA ROCHA COMERCIO	4570002635-4	15.413/1999	5009731	1ª
15.227.585-1 M A DOURADO REIS MATERIAS PARA SERRARIAS	4570003389-0	160/2004	032004510000160-2	3ª
15.114.570-9 OSMAR CORREA RIBEIRO	357000554-4	12373001612-4	36569	12ª
15.114.570-9 OSMAR CORREA RIBEIRO	357000553-6	12373001613-2	36565	12ª
15.160.569-6 ARMARINHO O BEM AMADO LTDA	1570000556-6	13.944/1997	13944	1ª
15.170.661-1 A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	4570003104-8	6.758/1998	23204	9ª
15.172.036-3 AXELL SERV E COM DE INFORMATICA LTDA	4570003394-6	1173020680-2	40193	1ª
15.204.890-1 A C A LOPES NAVEGAÇÃO	4570002803-9	9001086-8	9001086-8	1ª
15.200.122-0 E F N DE BASTOS E CIA LTDA	4570003404-7	5.113/2000	30660	1ª
15.209.953-0 E SOUZA AMARAL	4570003400-4	199/2004	032004510000199-8	3ª
15.087.811-8 EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO JOÃO LTDA	4570003347-4	2004690024994-0	002004690024994-0	2ª
15.209.953-0 E SOUZA AMARAL	4570003401-2	198/2004	032004510000198-0	3ª
15.209.953-0 E SOUZA AMARAL	4570003397-0	201/2004	032004510000201-3	3ª
15.209.953-0 E SOUZA AMARAL	4570003398-9	200/2004	032004510000200-5	3ª
15.087.811-8 EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO JOÃO LTDA	4570003348-2	2003690503157-1	002003690503157-1	2ª
15.201.108-0 COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA	4570003396-2	12.471/2000	33130	1ª
15.137.033-8 CRUZADINHO CALÇADOS LTDA	4570003399-7	1173010793-6	39543	1ª

BELÉM(PA), 10 DE JANEIRO DE 2005

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

COORDENADOR DE CONTROLE DA ATIVA - CCDA

INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS - DAIF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER AOS TITULARES, SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS DAS FIRMAS ABAIXO RELACIONADAS QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 7º E 8º DO DECRETO Nº 5.204, DE 18 DE MARÇO DE 2002, FICA V.S.ª NOTIFICADO A EFETUAR O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DEVIDA AO TESOURO ESTADUAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO SER INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE.

ASSIM, SENDO, NOTIFICAMOS V.S.ª E/OU REPRESENTANTE LEGAL A COMPARECER A DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO OU A COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, SITO NA AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 (SALA T - A 05) REDUTO, BELÉM/PA, PARA REGULARIZAR O DÉBITO ACIMA MENCIONADO, EVITANDO ASSIM A COBRANÇA JUDICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, O PAGAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E A PENHORA DE BENS.

RESSALTAMOS QUE A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA IMPLICA NA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 6.182, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

I. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL CPF / CNPJ	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.159.637-9 CAMEZE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	4570003430-6	4.538/1999	24916	9ª
15.190.237-2 C H E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	257001349-2	521/1997	10590	9ª
15.183.510-1 CELITA CALÇADOS E MODAS LTDA	4570003559-0	65.893/2001	37798	1ª
15.180.838-4 SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA	4570003431-4	9000841-3	9000841-3	1ª
15.177.784-5 TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	4570003560-4	909000535-3	909000535-3	1ª
15.203.064-6 HBI EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	4570003103-0	2.267/1999	29016	9ª
15.175.913-8 P N A PAES COMERCIAL	4570003065-3	7.427/1998	23273	9ª
15.206.282-3 DANYSAT ELETRODOMESTICOS LTDA	357000451-3	2.814/2001	40249	6ª
15.203.702-0 DANYSAT ELETRODOMESTICOS LTDA	357000452-1	2.813/2001	40248	6ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S A	4570003361-0	269349252-6	269349252-6	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA LTDA	4570003360-1	269349251-8	269349251-8	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA LTDA	4570003366-0	269349244-5	269349244-5	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S A	4570003364-4	269349248-8	269349248-8	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S A	4570003363-6	269349256-9	269349256-9	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S A	4570003362-8	269349254-2	269349254-2	2ª
15.200.789-0 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S A	4570003365-2	269349247-0	269349247-0	2ª
15.130.322-3 TUBEL DISTRIBUIDORA LTDA	4570003222-2	3273014291-2	45362	3ª

Belém(Pa), 10 de JANEIRO de 2005.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Dívida

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Ativa - CCDA

INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS - DAIF

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0004, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à antecipação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS referente ao estoque de peças, componentes e acessórios para autotransportados e outros fins, e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS 36, de 24 de setembro de 2004, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com peças, componentes e acessórios, para autotransportados e outros fins, RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos que adquirirem até 31 de dezembro de 2004, em operações interestaduais, os produtos peças, componentes e acessórios para autotransportados e outros fins, conforme indicado no Anexo Único do Protocolo ICMS 36, de 24 de setembro de 2004, relacionarão, discriminadamente, o esboço dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotarão as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação o percentual de 40% (quarenta por cento) conforme previsto no dispositivo supra mencionado, aplicando sobre o montante assim formado a alíquota de 17 % (dezoito por cento) e deduzindo o valor do crédito fiscal, se houver;

II - remeter à Delegacia Regional a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Instrução Normativa, cópia da relação de que trata o caput deste artigo, sob as penas da lei;

III - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento de estoque conforme Instrução Normativa n.º 0004, de 10 de janeiro de 2005;

IV - o valor do imposto resultante do levantamento do estoque, na forma do inciso I deste artigo poderá ser recolhido em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

a) 1ª parcela, até 30 de janeiro de 2005;

b) 2ª parcela, até 28 de fevereiro de 2005;

c) 3ª parcela, até 30 de março de 2005;

d) 4ª parcela, até 30 de abril de 2005;

e) 5ª parcela, até 30 de maio de 2005;

f) 6ª parcela, até 30 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0008, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002004730022284-5/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de ANA ROSAPARENTE SILVA DE CARVALHO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 124.504.562-87, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Fox 1.0 Totalflex, com características especiais, veículo automotor com a colocação de kit de direção hidráulica, com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 11 de janeiro de 2005.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1243 - 2ª CPJ (*)

RECURSO N.º 2808 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09351000357-5/03

- 9ª R.F. - AINF N.º 09351000357-5)

RECORRIDA: TRANSPORTADORA COMETA S/A - I.E. N.º 15.056.613-

1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INOCORRÊNCIA

3. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente a exigência fiscal, quando comprovado nos autos que não ocorreu a infração que sustentou a autuação.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão do 1º Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter sido com incorreções.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de janeiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2616 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, I. E. n.º 15.110.591-0, advogado ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, registro n.º 530 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de janeiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2642 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. RAMOS FERRAGENS, I. E. n.º 15.071.323-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2435 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BEL STAR COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.152.250-2, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2439 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SARAIVA S/A – LIVRETORES EDITORES, I. E. n.º 15.094.866-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2369 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 60.659.190/0001-85, advogado NIEDSON MANOEL DE MELO, registro n.º 166 031 - A, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 24.º TAC

N.º DO CONTRATO: 049/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Tapajós, Trav. dos Mártires, Centro, na cidade de Santarém/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sra. Vivalda Furtado Machado

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.150,00

2.º Tac, 21.03.97, valor estimado: R\$20.850,00

3.º Tac, 24.12.97, prorrogação

4.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$9.000,00

5.º Tac, 01.05.98, valor estimado: R\$18.000,00

6.º Tac, 22.12.98, prorrogação

7.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.000,00

8.º Tac, 22.12.99, prorrogação

9.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$27.000,00

10.º Tac, 18.12.2000, prorrogação

11.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.500,00

12.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11.º Tac,

02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.500,00

13.º Tac, 01.07.2001, prorrogação

14.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13.º Tac,

01.07.2001, prorrogação

14.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13.º Tac

15.º Tac, 28.12.2001, prorrogação

16.º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 27.000,00

17.º Tac, 30.12.2002, prorrogação

18.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 27.000,00

19.º Tac, 01.12.03, mudança da fonte

20.º Tac, 15.12.03, prorrogação

21.º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 28.350,00

22.º Tac, 02.08.2004, substituição do nome do locador

23.º Tac, 22.12.2004, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 25.º TAC

N.º DO CONTRATO: 048/1995/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua São Boaventura, nº 155, Cidade Velha, Belém/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Alexandre José Francês

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$17.200,56 (dezessete mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 26.12.95, prorrogação

2.º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$14.400,00

3.º Tac, 23.12.96, prorrogação

4.º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$14.400,00

5.º Tac, 20.02.97, valor estimado: R\$1.700,70

6.º Tac, 22.12.97, prorrogação

7.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$12.286,08

8.º Tac, 22.12.98, prorrogação

9.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.381,44

10.º Tac, 22.12.99, prorrogação

11.º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$16.381,44

12.º Tac, 18.12.2000, prorrogação

13.º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 8.190,72

14.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13.º Tac,

02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.190,72

15.º Tac, 01.07.2001, prorrogação

16.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 15.º Tac

17.º Tac, 28.12.2001, prorrogação

18.º Tac, 01.01.2002, valor estimado: R\$ 16.381,44

19.º Tac, 30.12.2002, prorrogação

20.º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 16.381,44

21.º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

22.º Tac, 30.12.03, prorrogação

23.º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$17.200,56

24.º Tac, 22.12.2004, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 23.º TAC

N.º DO CONTRATO: 047/1996/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Xingu, nº 481, Centro, Município de Xinguara/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.401,72 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Odile Felix Fraga

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$17.015,52 (dezessete mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 26.12.98, prorrogação

2.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$16.205,16

3.º Tac, 24.12.97, prorrogação

4.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$12.153,87

5.º Tac, 22.12.98, prorrogação

6.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$16.205,16

7.º Tac, 22.12.99, prorrogação

8.º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$16.205,16

9.º Tac, 18.12.2000, prorrogação

10.º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 8.102,58

11.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 10.º Tac

12.º Tac, 01.07.2001, prorrogação

13.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 12.º Tac,

01.07.2001, prorrogação

13.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 12.º Tac

14.º Tac, 28.12.2001, prorrogação

15.º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 8.102,58

16.º Tac, 01.07.2002, prorrogação

17.º Tac, 30.12.02, prorrogação

18.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 16.205,16

19.º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

20.º Tac, 15.12.03, prorrogação

21.º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 17.015,52

22.º Tac, 22.12.2004, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 07.º TAC

N.º DO CONTRATO: 001/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Gaspar Viana Nº 801, Reduto, para funcionamento do Depósito e parte do Departamento de Patrimônio – DIPAT desta Secretaria da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chaze

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 30.12.2002, prorrogação

2.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 48.000,00

3.º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

4.º Tac, 15.12.03, prorrogação

5.º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 50.400,00

6.º Tac, 22.12.2004, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 19.º TAC

N.º DO CONTRATO: 030/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Conselheiro Furtado, 327, Bairro de Batista Campos.

Valor do Contrato Originário: R\$21.284,28 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Lilla Santos Franco

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$25.995,72 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$5.331,07

2.º Tac, 30.11.99, valor estimado: R\$1.773,69

3.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$21.284,28

4.º Tac, 01.12.2000, prorrogação e valor estimado: R\$1.773,69

5.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.868,45

6.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5.º Tac

7.º Tac, 01.08.2001, prorrogação

8 Executivo

CADERNO 1

8º Tac, 31.08.2001, prorrogação
9º Tac, 28.12.2001, prorrogação
10º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 10.842,14
11º Tac, 01.07.2002, prorrogação
12º Tac, 30.12.02, prorrogação
13 Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 21.284,28
14º Tac, 25.03.03, reajuste de preço
15º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
16º Tac, 15.12.03, prorrogação
17º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 25.995,72
18º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 26º TAC
Nº DO CONTRATO: 015/97/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Município de Abel Figueiredo/PA.

Valor do Contrato: R\$1 832,24

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e João Gonçalves da Cruz

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$5 163,36 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$3 436,29

3º Tac, 22.12.98, prorrogação

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$4 581,72

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$4 581,72

7º Tac, 18.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2 290,86

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 01.07.2001, prorrogação

11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 31.12.2001, prorrogação

13º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.209,86

14º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.04.2002, prorrogação

16º Tac, 01.05.2002, prorrogação

17º Tac, 27.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac

18º Tac, 27.06.2002, reajuste de valor

19º Tac, 30.12.02, prorrogação

20º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 2.458,74

21º Tac, 01.07.03, prorrogação

22º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

23º Tac, 15.12.03, prorrogação

24º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 5.163,36

25º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 27º TAC
Nº DO CONTRATO: 038/95/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Guaraná, nº 15, Centro, Tucumã/PA.

Valor do Contrato: R\$ 4.800,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Mário Cezar Sobral Martins

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$12.801,60 (doze mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.95, prorrogação

2º Tac, 02.01.96, valor estimado : R\$ 9.600,00

3º Tac, 23.12.96, prorrogação

4º Tac, 02.01.97, valor estimado R\$ 9.600,00

5º Tac, 15.05.97, valor estimado : R\$ 1.620,00

6º Tac, 24.12.97, prorrogação

7º Tac, 02.01.98, valor estimado : R\$ 9.144,00

8º Tac, 22.12.98, prorrogação

9º Tac, 04.01.99, valor estimado : R\$ 12.192,00

10º Tac, 22.12.99, prorrogação

11º Tac, 03.01.00, valor estimado R\$ 12.192,00

12º Tac, 18.12.00, prorrogação

13º Tac, 02.01.01, valor estimado : R\$ 6.096,00

14º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.07.01, prorrogação
16º Tac, 16.08.01, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac
17º Tac, 28.12.01, prorrogação
18º Tac, 02.01.02, valor estimado R\$ 9.096,00
19º Tac, 01.07.02, prorrogação
20º Tac, 30.12.02, prorrogação
21º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 3.048,00
22º Tac, 31.03.03, prorrogação
23º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio
24º Tac, 15.12.03, prorrogação
25º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 12.801,60
26º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC
Nº DO CONTRATO: 020/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, s/nº, na localidade de Gurupi-Ma.

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Maria Izabel Pontes

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 21.10.02, prorrogação

2º Tac, 30.12.02, prorrogação

3º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 600,00

4º Tac, 01.04.03, prorrogação

5º Tac, 01.07.03, prorrogação

6º Tac, 01.10.03, prorrogação

7º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

8º Tac, 15.12.03, prorrogação

9º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 1.260,00

10º Tac, 30.06.2004, prorrogação

11º Tac, 27.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 28º TAC
Nº DO CONTRATO: 038/1996/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Quadra 12, da Folha 32, Lote nº 04, da área de expansão urbana, Nova Marabá/PA.

Valor do Contrato: R\$ 16.656,59

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 06.12.96, alteração de Cláusula

2º Tac, 23.12.96, prorrogação

3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$22.800,00

4º Tac, 24.12.97, prorrogação

5º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$17.100,00

6º Tac, 22.12.98, prorrogação

7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$22.800,00

8º Tac, 22.12.99, prorrogação

9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$22.800,00

10º Tac, 18.12.2000, prorrogação

11º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 11.400,00

12º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º Tac

13º Tac, 01.07.2001, prorrogação

14º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.10.2001, alteração no número de identificação da locadora

16º Tac, 31.12.2001, prorrogação

17º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 5.700,00

18º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 17º Tac

19º Tac, 01.04.2002, prorrogação

20º Tac, 01.05.2002, prorrogação

21º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 30.12.02, prorrogação

23º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 11.400,00

24º Tac, 01.07.03, prorrogação

25º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

26º Tac, 15.12.03, prorrogação

27º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 23.940,00

28º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 06º TAC
Nº DO CONTRATO: 033/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Av. Antônio Marques Ribeiro nº 813, Centro, para funcionamento Da Agência de São Félix do Xingú.

Valor do Contrato: R\$ 4.861,64

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Cleivaldo Barros Alencar

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$3.762,63

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R\$ 3.569,62

2º Tac, 21.09.03, prorrogação

3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 5.209,80

5º Tac, 21.09.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 06º TAC
Nº DO CONTRATO: 008/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rodovia Pa 275 KM 100 Eldorado do Carajás/PA, para funcionamento do Posto Fiscal de Eldorado do Carajás/PA.

Valor do Contrato: R\$ 4.572,99

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Divino Alves Campos

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$1.600,56 (um mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R\$ 1.524,33

2º Tac, 31.03.2003, prorrogação

3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 1.600,56

5º Tac, 31.03.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC
Nº DO CONTRATO: 026/98/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Hugo de Mendonça nº 174, Praça da Bandeira, no município de Itaituba/PA.

Valor do Contrato: R\$10.658,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Xella Maria Almeida Bezerra

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$1.865,22 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$7.041,66

2º Tac, 10.09.99, prorrogação e valor estimado: R\$3.244,00

3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$7.041,66

4º Tac, 11.09.2000, prorrogação e valor estimado: R\$3.256,60

5º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$7.041,66

6º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 11.09.2001, prorrogação

8º Tac, 25.10.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$7.401,66

10º Tac, 11.09.2002, prorrogação

11º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$7.401,66

12º Tac, 30.06.2003, substituição do nome do Contratante locador

13º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

14º Tac, 28.11.2003, mudança da fonte de custeio

15º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$7.771,75

16º Tac, 11.09.2004, prorrogação

17º Tac, 11.11.2004, prorrogação

18º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 11º TAC
Nº DO CONTRATO: 021/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, centro no Município de Golanésia do Pará.
Valor do Contrato: R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 7.413,00 (sete mil, quatrocentos e treze reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.01, valor estimado : R\$ 7.060,00

2º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.11.01, prorrogação

4º Tac, 02.01.02, valor estimado : R\$ 7.060,00

5º Tac, 01.11.02, prorrogação

6º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 7.060,00

7º Tac, 01.11.03, prorrogação

8º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

9º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 7.413,00

10º Tac, 01.11.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 06º TAC
Nº DO CONTRATO: 027/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Castelo Branco s/nº na localidade de Novo Progresso, estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência Estadual de Novo Progresso

Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 4.340,00

2º Tac, 08.08.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 4.578,00

5º Tac, 08.08.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
Nº DO CONTRATO: 010/1999/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro nº 1097

Valor do Contrato: R\$13.280,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Antônio Rebelo Oliveira

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.00, valor estimado : R\$ 8.460,00

2º Tac, 21.05.00, prorrogação

3º Tac, 02.01.01, valor estimado : R\$ 8.460,00

4º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 21.05.01, prorrogação

6º Tac, 02.01.02, valor estimado : R\$ 8.460,00

7º Tac, 22.05.02, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 22.05.02, prorrogação

9º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 8.460,00

11º Tac, 22.05.02, prorrogação

12º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

13º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 8.883,00

14º Tac, 22.05.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 21º TAC
Nº DO CONTRATO: 050/1998/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Trav. Quintino Bocalluva nº 1185, Bairro Nazaré.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Orlando de Brito Souza

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.97, valor estimado : R\$ 20.000,00

2º Tac, 29.10.97, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.000,00

3º Tac, 02.01.98, valor estimado : R\$ 20.000,00

4º Tac, 29.10.98, prorrogação e valor estimado : R\$ 4.000,00

5º Tac, 04.01.98, valor estimado : R\$ 20.000,00

6º Tac, 29.10.99, prorrogação e valor estimado : R\$ 4.000,00

7º Tac, 03.01.00, valor estimado : R\$ 20.000,00

8º Tac, 01.11.00, prorrogação e valor estimado : R\$ 4.000,00

9º Tac, 02.01.01, valor estimado : R\$ 20.000,00

10º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 9º Tac

11º Tac, 01.11.01, prorrogação e valor estimado : R\$ 5.999,99

12º Tac, 02.01.02, valor estimado : R\$ 8.000,00

13º Tac, 01.04.02, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 01.05.02, prorrogação

15º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 14º Tac

16º Tac, 30.12.02, prorrogação

17º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 24.000,00

18º Tac, 15.12.03, prorrogação

19º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 25.200,00

20º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC
Nº DO CONTRATO: 003/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. José Bonifácio nº 3066

Valor do Contrato: R\$ 45.229,45

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$7.212,87 (sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 6.450,76

2º Tac, 15.02.01, prorrogação

3º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.02, valor estimado : R\$ 6.450,76

5º Tac, 15.02.02, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 15.02.02, prorrogação

7º Tac, 27.06.02, reajuste

8º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 7.025,52

9º Tac, 15.02.03, prorrogação

10º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

11º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$7.376,80

12º Tac, 15.02.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 20º TAC
Nº DO CONTRATO: 020/1997/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Sangapóia, nº 257, Centro, Município de Redenção/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Ângelo Mário de Nadal

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$18.800,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação.

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$13.500,00

3º Tac, 22.12.98, prorrogação.

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.000,00

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$18.000,00

7º Tac, 18.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.000,00

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 01.07.2001, prorrogação

11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 28.12.2001, prorrogação

13º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 9.000,00

14º Tac, 01.07.2002, prorrogação

15º Tac, 30.12.03, prorrogação

16º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 18.000,00

17º Tac, 15.12.03, prorrogação

18º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 18.900,00

19º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 36º TAC
Nº DO CONTRATO: S/Nº

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500, Capanema-PA

Valor do Contrato Originário: CR\$36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzelros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$6.785,40 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac 01.01.94, valor estimado: Cr\$899.486,52

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.465,20

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$2.623,20

6º Tac, 26.12.95, prorrogação.

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$5.400,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$489,54

9º Tac, 23.12.96, prorrogação.

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.462,24

11º Tac, 31.12.97, prorrogação.

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$6.462,24

13º Tac, 22.12.98, prorrogação.

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.462,24

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.462,24

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 01.07.2001, prorrogação

23º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 22º Tac

24º Tac, 31.12.2001, prorrogação

25º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 1.615,56

26º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 25º Tac

27º Tac, 01.04.2002, prorrogação

28º Tac, 01.05.2002, prorrogação

29º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 28º Tac

30º Tac, 30.12.02, prorrogação

31º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 1.077,04

32º Tac, 28.02.03, prorrogação

33º Tac, 15.12.03, prorrogação

34º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 6.785,40

35º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
Nº DO CONTRATO: 008/99/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua dos Mundurucus nº 2710

Valor do Contrato: R\$40.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Manoel Bragança Nobre

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.001

10 Executivo

CADEIRNO 1

Fonte da Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 8.000,00

2º Tac, 28.02.00, prorrogação

3º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 8.000,00

4º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 28.02.01, prorrogação e valor estimado: R\$ 40.000,00

6º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 8.000,00

7º Tac, 28.02.02, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.02.02, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 8.000,00

10º Tac, 28.02.03, prorrogação

11º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 8.400,00

13º Tac, 29.02.2004, prorrogação

14º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

Nº DO CONTRATO: 001/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O locador dá em locação do imóvel situado na Avenida Quatro, nº 444, no município de Rio Maria-Pa, Estado do Pará, para funcionamento da Agência Estadual de Rio Maria.

Valor do Contrato R\$ 8.328,48 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Rone Messias da Silva

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 8.328,48 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte da Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 024/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Locação não residencial pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, do imóvel situado na Rua Gaspar Viana nº 832, para instalação do almoxarifado da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Altair de Oliveira Chase

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$28.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.001

Fonte da Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 025/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Locação não residencial pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, do imóvel situado na Trav. Apinagés nº 270, para instalação da Delegacia Especial de Controle do IPVA.

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Milton Augusto de Brito Nobre

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.001

Fonte da Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 017/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel não residencial, pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, do imóvel situado na Av. Tocantins nº 238, Bairro Morada Nova - marabá-Pa, para instalação da Agência da Fazenda Estadual de Morada Nova da 3ª Região Fiscal/SEFA.

Valor do Contrato: R\$30.408,00 (trinta mil, quatrocentos e oito reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Rodney Teixeira Viana

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para

cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$2.366,94 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte da Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 07º TAC

Nº DO CONTRATO Nº: 028/2002/SEFA

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos automotores à Sefa.

Valor do Contrato Originário: R\$270.409,92

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Braz

& Braz Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$179.671,34 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339033.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 270.517,92

2º Tac, 03.08.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$169.304,99

5º Tac, 03.08.2004, prorrogação

6º Tac, 20.09.2004, reajuste

Nº TERMO ADITIVO: 02º TAC

Nº DO CONTRATO Nº 002/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Conservação do elevador nº 33.707-PA, localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

Valor: R\$3.600,36 (três mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa

Elevadores Allas Schindler S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$3.600,36 (três mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de recursos: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Sefa.

Valor do Contrato: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 007/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Dinastur

- Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339033.044

Fontes de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2004, valor estimado: 1) Órgão Central: R\$ 360.000,00 -

2) Regional: R\$ 500.000,00

2º Tac, 14.12.2004, mudança da fonte de custeio

3º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 013/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado - STM 400.

Valor do Contrato: R\$ 47.484,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 31.510,31 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte da Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

01º Tac, 30.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 014/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em complementação ao projeto Dae Automatizado. Rempac 3028 (acesso dedicado)

Valor do Contrato: R\$ 8.280,64 (oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 5.494,99 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte da Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 013/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias para esta Secretaria Executiva da Fazenda a serem usadas por seus servidores, quando em deslocamento a serviço nos trechos Belém/Conceição do Araguaia/Belém, Belém/Itinga/Belém e Belém/Gurupá/Belém.

Valor do Contrato: R\$ 19.722,24 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Transbrasiliana - Transporte e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 36.224,64 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339033.044

Fonte da Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.99, prorrogação

2º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 36.224,64

3º Tac, 28.12.2000, prorrogação

4º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 36.224,64

5º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.12.2001, prorrogação

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 36.224,64

8º Tac, 27.12.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 36.224,64

10º Tac, 31.12.03, prorrogação

11º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 36.224,64

12º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 024/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de materiais expressos com aferição de peso.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 1.800,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 24.058,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte da Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

- 1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 7.200,00
2º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 7.200,00
3º Tac, 01.09.03, inclusão da Inspetoria serra do Cachimbo
4º Tac, 01.09.03, inclusão da Subinspetoria de Jarbas Passarinho.
5º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 24.058,80

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de transporte e entrega domiciliária, em âmbito Nacional de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 209.340,00 (cento e nove mil, trezentos e

quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 180.000,00

2º Tac, 02.01.02, valor estimado : R\$ 180.000,00

3º Tac, 26.11.03, reajuste do preço

4º Tac, 27.11.2003, mudança da fonte de custeio

5º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 209.340,00

6º Tac, 22.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato: R\$ 3.289,92

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$14.580,84 (quatorze mil, quinhentos e oitenta

reais e setenta e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 9.869,76

2º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 9.869,76

3º Tac, 12.06.2003, inclusão de serviços

4º Tac, 26.11.2003, reajuste

5º Tac, 27.11.2003, mudança da fonte de custeio

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 14.580,84

7º Tac, 22.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de recebimento nas Agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de encomendas via SEDEX, em suas várias modalidades.

Valor do Contrato Original: R\$5.815,01

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e

oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 019/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.280,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária para cobertura das despesas com a

execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 4.465,92 (quatro mil, quatrocentos e sessenta

e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 3.840,00

2º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 3.840,00

3º Tac, 26.11.03, reajuste de preços.

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 4.465,92

Nº DE TERMO ADITIVO: 4º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) equipamentos de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros.

Valor Global do Contrato Original: R\$110.250,00 (cento e dez mil, duzentos

e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e duzentos

reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivo Anteriores:

1º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

2º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$220.500,00

3º Tac, 01.09.2004, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 01/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como Sistema Filax II.

Valor do Contrato: R\$ 24.346,62

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$32.462,16 (trinta e dois mil, quatrocentos e

sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R\$ 32.462,16

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 32.462,16

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 32.426,18

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$32.426,18

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 002/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 51.988,95

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 69.318,60 (sessenta e nove mil, trezentos e

dezoito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 69.318,60

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 69.318,60

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 69.318,60

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 69.318,60

Nº DE TERMO ADITIVO: 7º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 28.882,75

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$69.318,60 (sessenta e nove mil, trezentos e

dezoito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$69.318,60

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 69.318,60

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 69.318,60

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 69.318,60

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 13.525,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e

sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: 32.460,00

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 32.460,00

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 32.460,00

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$32.460,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros,

com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 12.736,01

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa S

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil, duzentos e

oito reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 38.208,00

2º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

3º Tac, 02.01.04, valor estimado : R\$ 38.208,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 021/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 408.000,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa S

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das

despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e

oito reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 408.000,00

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 408.000,00

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 408.000,00

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 408.000,00

12 Executivo

CADERNO 1

Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 81.600,00

2º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 81.600,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 044/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 441.360,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 88.272,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 88.272,00

2º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 88.272,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 045/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 206.700,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 41.340,00

2º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 41.340,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, nos prédios da SEFA.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 30.408,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa MP Macambira - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 15.204,00 (quinze mil, duzentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Concessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos desta Secretaria.

Valor do Contrato: R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 13.388,00

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.684,00

3º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 01.07.2001, prorrogação

5º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.525,60

7º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 15.525,60

8º Tac, 01.07.03, prorrogação

9º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

10º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 10.032,00

11º Tac, 01.07.2004, prorrogação

12º Tac, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a assistência técnica de máquinas copiadoras, marca Xerox, para esta Secretaria Executiva da Fazenda, nas seguintes quantidades e modelos, observados os Anexos I e V do edital da Concorrência nº 001/2000/SEFA, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Valor do Contrato: R\$ 399.769,46

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 001/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 102.229,17 (cento e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.

339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.10.2000, inclusão de um impressora

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.138.117,20

3º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: O.C. R\$ 277.746,00 e Regional: R\$

859.669,92

5º Tac, 11.06.2002, reajuste

6º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.227.023,04

7º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

8º Tac, 30.12.03, mudança da fonte de custeio

9º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 770.128,41

10º Tac, 17.08.2004, prorrogação

11º Tac, 16.10.2004, prorrogação

12º Tac, 15.12.2004, prorrogação

13º Tac, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio

14º Tac, 30.12.2004, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 17º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação refeição aos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 359.821,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4535.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 301.021,00

13º Tac, 28.06.2004, acréscimo de 20%

14º Tac, 01.08.2004, prorrogação

15º Tac, 07.12.2004, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 30.12.2004, mudança do CNPJ

Nº DE TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 005/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 58.138,92

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Arteplan Projetos e Construções.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 15.697,52 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.689,82

2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 28.02.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 9.689,82

5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.02.2002, prorrogação

7º Tac, 01.01.03, valor estimado: R\$ 9.689,82

8º Tac, 28.02.03, prorrogação

9º Tac, 13.05.03, reajuste de preço

10º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

11º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 13.081,26

12º Tac, 29.02.2004, prorrogação

13º Tac, 26.08.2004, reajuste

14º Tac, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 20º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Centrais CPCT - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110 a 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2000

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Digipro Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$ 25.681,63 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivo Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 15.05.2001, prorrogação

4º Tac, 01.06.2001, ampliação dos serviços disponibilizados pelo

PABX, modelo BXS-20.

5º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.583,50

6º Tac, 12.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 12.04.2002, reajuste de valor

8º Tac, 15.05.2002, prorrogação

9º Tac, 29.05.2002, reajuste de valor

10º Tac, 10.06.2002, licença, locação e instalação de cartão dita

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 22.899,15

12º Tac, 23.04.03, locação de software para ampliação de link

13º Tac, 15.05.03, prorrogação

14º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

15º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 24.019,64

16º Tac, 05.03.2004, supressão do cartão dita

17º Tac, 13.05.2004, reajuste

18º Tac, 14.05.2004, prorrogação

19º Tac, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização do sistema de comunicação móvel de dados, rastreamento e controle da frota de veículos da CONTRATANTE, que acessará o Sistema OmniSat.

Valor do Contrato Original: R\$ 71.640,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Autolrac

Comércio e Telecomunicações

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 71.640,00

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 71.640,00

3º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 47.760,00

4º Tac, 01.08.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 12º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$24.200,40

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$21.614,87 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 16.268,04

2º Tac, 19.07.2002, reajuste

3º Tac, 03.09.2002, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 17.738,57

5º Tac, 13.05.03, reajuste

6º Tac, 12.08.03, retificação de rubrica

7º Tac, 03.09.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, mudança da fonte de custeio

9º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 21.206,00

10º Tac, 30.08.2004, valor estimado: R\$2.679,53

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 32.180,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$52.477,92 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 19.07.2002, reajuste

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.007,04

3º Tac, 01.03.03, prorrogação

4º Tac, 13.05.03, reajuste

5º Tac, 12.08.03, retificação da rubrica

6º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$8.377,92

7º Tac, 29.02.04, prorrogação

8º Tac, 30.08.2004, reajuste

9º Tac, 22.12.2004, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos serviços de Linhas de Comunicação de dados, locação e manutenção de equipamentos de informática, microfilmagem de documentos, consultoria execução de projeto de infra-estrutura de rede elétrica e lógica.

Valor do Contrato Original: R\$2.200.619,80

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$2.842.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

2º Tac, 22.12.03, prorrogação

3º Tac, 23.12.03, Acréscimo de recursos

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 2.200.000,00

5º TAC, 30.12.04, PRORROGAÇÃO

Nº DE TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 037/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigeração nos aparelhos discriminados no Anexo II.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2002

Valor do Contrato Original: R\$ 5.775,00

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 24.090,00

2º Tac, 22.10.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 24.090,00

5º Tac, 05.03.04, mudança da razão social da contratada

6º Tac, 22.10.04, prorrogação

7º Tac, 27.12.04, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 18º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 1.674.078,44 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.680,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, reajuste

9º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 1.533.444,90

10º Tac, 12.01.2004, implantação de um posto

11º Tac, 19.03.04, implantação de um posto

12º Tac, 26.04.04, implantação de um posto

13º Tac, 25.06.04, implantação de um posto

14º Tac, 27.08.04, implantação de um posto

15º Tac, 24.09.04, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância

16º Tac, 04.12.04, prorrogação

17º Tac, 14.12.04, reajuste

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, para instalação de 02 (dois) links com 30 (trinta) linhas telefônicas cada um conforme descrito na proposta da Empresa.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.109,44

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Vésper S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$3.317,88 (três mil, trezentos e dezassete reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.337,41

2º Tac, 20.08.03, prorrogação

3º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 3.337,41

4º Tac, 19.08.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o fornecimento e entrega mensal de 250 garrações de 20 litros de água mineral no prédio da Inspeção do Ilígia.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.700,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Dismar Depósito de Bebidas

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 12.600,00

2º Tac, 15.09.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telefonista, copa e recepção em diversas unidades da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.721,18

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 003/01

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa SGE, Serviços Gerais e Engenharia

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor Global do Aditamento: R\$ 189.079,62 (cento e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339037.001

Fonte de recursos: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 16.01.02, valor estimado: R\$ 110.721,18

2º Tac, 28.05.02, acréscimo

3º Tac, 02.12.02, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 122.132,41

5º Tac, 28.02.03, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.02.03, reajuste de valor

7º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

8º Tac, 03.12.03, prorrogação

9º Tac, 02.01.04, classificação orçamentária

10º Tac, 20.09.04, reajuste

11º Tac, 01.10.04, acréscimo de uma recepcionista

12º Tac, 04.12.04, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 005/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a execução de projetos na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento institucional e modernização da SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 1.513.295,46 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 2.616.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil reais).

Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339037.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 027/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Instalação de um circuito FASTNET FÁCIL e serviços de comunicação de dados, com tecnologia frame-relay, para acesso ao Sistema OmniSat da Autolrac.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.867,95

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Empresa

CADERNO 1

14 Executivo

Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$6.883,08 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.12.2001, prorrogação

2º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.883,08

3º Tac, 27.12.2002, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.883,08

5º Tac, 22.12.03, prorrogação

6º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 6.883,00

7º Tac, 27.12.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 027/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação do serviço de Unidade de Resposta Auditiva - URA, através da mesa telefônica digital instalada no Órgão Central da SEFA

Valor do Contrato Original: R\$4.220,20

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Diglito Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 10.789,20 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 10.789,20

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 030/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: A contratação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto e Atualizações de Software para os programas licenciados através do contrato nº 030 de 01/12/2003 firmado entre a Contratada e a Contratante. O nível dos serviços de Suporte Técnico a serem prestados pela Contratada são os serviços de Atualizações de Software (Software Updates) e os Serviços de Suporte Técnico ao Produto (Oracle Product Support), que serão prestados de acordo com a "Política de Suporte Técnico Oracle" disponível em, as quais estão sujeitas a alterações.

Valor do Contrato Original: R\$206.335,84

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 103.168,08 (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos

1º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 103.168,08

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 039/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, para esta Secretaria executiva de Estado da Fazenda, sob o regime de empreitada por preço global, cujas especificações se encontram detalhadas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste contrato.

Valor do Contrato: R\$222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2004/SEFA

Partes: Secretaria executiva de Estado da Fazenda e a Empresa M.A. Resende da Costa Locações.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 040/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação e assistência Técnica de Equipamentos de Impressão/Reprografia e Impressoras de rede para a SEFA, sob o regime de empreitada por preço global, de

acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 021/2004/SEFA.

Valor do Contrato: R\$2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2004/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Aslec Art. Serviços e Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 035/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem, sob demanda, através de uma rede de comunicação de dados, com internet, dedicada (determinística), independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação corporativa de estimadas 132 redes locais (LAN) das unidades da SEFA, através de estimados 135 Links.

Valor do Contrato: R\$ 6.244.574,12 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 3.122.286,00 (três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 032/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 92 (noventa e duas) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split.

Valor do Contrato: R\$ 16.620,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Cata Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 15.235,00 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 026/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico

Valor do Contrato: R\$ 352.826,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sun Microsystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$264.619,71 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 008/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso e manutenção de programas de computador, especificamente quanto aos produtos UNICENTER.

Valor do Contrato: R\$ 110.799,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Computer Associates Programas de Computador Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ 36.933,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 008/2001/SEFA

Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o DETRAN e a SEFA, visando o compartilhamento do sistema informatizado e a cobrança do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e seus acréscimos legais na Guia de recolhimento - GR, por ocasião do registro e do licenciamento dos veículos automotores rodoviários no Estado do Pará.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do aditamento: R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.12.2001, inclusão das cláusulas de antecipação do IPVA/2002

2º Tac, 31.12.2001, alteração da cláusula sétima do Convênio, complementando os recursos para a despesas no exercício de 2001.

3º Tac, 02.01.2002, dotação orçamentária

4º Tac, 08.07.2002, alteração da cláusula primeira do Convênio nº 008/2001

5º Tac, 18.09.2002, prorrogação

6º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$393.190,00

7º Tac, 18.09.2003, prorrogação

8º Tac, 30.12.2003, complementação de empenho

9º Tac, 02.01.2004, prorrogação

10º Tac, 02.01.04, Valor estimado: R\$ 403.999,98

11º Tac, 01.07.04, prorrogação

12º Tac, 27.12.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 638.726,40

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor estimado do Aditamento: R\$440.391,60 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.

339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$93.365,00

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 184.000,00

4º Tac, 30.04.04, prorrogação

5º Tac, 18.10.04, inclusão e sub-item

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da Caixa Econômica Federal, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Caixa Econômica Federal.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 348.761,60 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$61.330,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$336.000,00

5º Tac, 30.04.04, prorrogação

6º Tac, 18.10.04, inclusão de subitem

7º Tac, 30.11.04, alteração do item 1.2 da Cláusula primeira

8º Tac, 27.12.04, mudança da fonte de cutoio

Nº DE TERMO ADITIVO: 07 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 55.944,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Banco da Amazônia S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$53.106,90 (cinquenta e três mil, cento e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.

339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$22.075,00

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 60.000,00

5º Tac, 30.04.04, prorrogação

6º Tac, 18.10.04, inclusão do subitem

Nº DE TERMO ADITIVO: 07 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 235.092,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$89.862,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 240.000,00

5º Tac, 30.04.04, prorrogação

6º Tac, 18.10.04, inclusão do sub-item

Nº DE TERMO ADITIVO: 07 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 195.240,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor do Aditamento: R\$235.041,40 (duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 85.752,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 30.12.03, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 258.000,00

5º Tac, 30.04.04, prorrogação

6º Tac, 18.10.04, inclusão de subitem

Nº DE TERMO ADITIVO: 05 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação do BANCO para a execução da prestação de serviços especializados na área da cobrança bancária, dos créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa do Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 609.210,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$500.000,00

2º Tac, 11.05.2003, prorrogação

3º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 250.000,00

4º Tac, 11.05.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 09 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 039/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa AGS - Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda, para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, como o concurso de um sistema denominado Banco de Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 643.330,20

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa AGS

Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$ 621.858,31 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$589.720,00

2º Tac, 14.07.2003, liberação de contas

3º Tac, 14.07.2003, acréscimo de um terminal

4º Tac, 11.11.2003, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2003/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Nossa Caixa S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Nossa Caixa S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$211,00 (duzentos e onze reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos

1º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 1.000,00

2º Tac, 29.04.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2003/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato Original: R\$3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.04, valor estimado

2º Tac, 31.03.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2003/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato Original: R\$1.920,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.04, valor estimado

2º Tac, 24.09.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03 * TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2003/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato Original: R\$47.280,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005. Valor estimado do Aditamento: R\$ 66.703,00 (sessenta e seis mil, setecentos e três reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.04, valor estimado

2º Tac, 24.09.04, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 01 * TAC**Nº DO CONTRATO: 019/2004/SEFA**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato: R\$ 8.798,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Itaú S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$7.757,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.

339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº 0044 DE 06.01.05**

Considerando os termos do Memorando nº 120/2004-DFI datado de 29.12.2004, AUTORIZAR o gozo das férias do servidor NILO EMANUEL RENEIRO DE NORONHA, Identificação Funcional nº. 5570212/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 06.01.2005 a

16 Executivo

CADERNO 1

20.01.2005, referente ao exercício de 17.11.2003 a 16.11.2004, face a suspensão pela Portaria n.º 1621 de 16.08.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.260 de 18.08.2004.

PORTARIA 045 DE 10.01.05

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730000190-0, AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Identificação funcional n.º 6114/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, pelo período de 01.01.2005 a 08.01.2005, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitor Moacy Rodrigues de Brito, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 046 DE 10.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730019251-2, CONCEDER a servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, Identificação funcional n.º 3251217/1, ocupante da Função Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005, correspondente ao triênio de 15.05.2001 a 15.05.2004.

PORTARIA N.º 047 DE 10.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730023326-0, CONCEDER a servidora JEANETE DE JESUS SOUZA, Identificação funcional n.º 5052629/2, ocupante da Função Agente de Serviços, lotada no Gabinete do Secretário, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2005 a 01.04.2005, correspondente ao triênio de 01.06.2000 a 01.06.2003.

PORTARIA N.º 048 DE 10.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 042004730013373-1, CONCEDER ao servidor JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, Identificação funcional n.º 45802/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005, correspondente ao triênio de 18.03.1999 a 17.03.2002.

PORTARIA N.º 049 DE 10.01.05

Considerando os termos da Portaria n.º 763 de 13.04.2004, publicada no D.O.E. n.º 30.172 de 15.04.2004, de concessão de Licença Saúde, Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 0181/2005 de 08.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730000469-1, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 2700 de 26.11.2004, publicada no D.O.E. n.º 30.326 de 30.11.2004 do servidor ALUIZIO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional n.º 3248313/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 01.01.2005 a 01.03.2005.

PORTARIA N.º 050 DE 10.01.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 0039/2005 - IPASEP de 04.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002006730000280-0, CONCEDER 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora DULCINEA SOUSA DE SANTANA, Identificação funcional n.º 3251012/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 21.12.2004 a 31.01.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 051 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730000157-9, CONCEDER a servidora EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA, Identificação funcional n.º 5151848/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 09.02.2005 a 10.03.2005, correspondente ao triênio de 28.08.1990 a 27.08.1993.

PORTARIA N.º 052 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 0081/2005 - IPASEP de 04.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730000266-4, CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Identificação funcional n.º 49417/3, ocupante da Função de Oficial de Administração, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no período de 07.12.2004 a 07.01.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0053 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 001/2005-CINF, Memorando n.º 001/2005-CINF, datado de 03.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730000101-3,

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da Função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Instalar Software (UNICENTER) CATRAC/NFA, no dia 04.01.2005, no trecho Belém / São Francisco / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 0054 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 001/2005-DRFE - 9ª RF, protocolado sob n.º 2005 / 092005730000074-5, AUTORIZAR ao servidor TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de atendimento, regularização e fiscalização de contribuintes, no período de 11.01.2005 a 25.01.2005, no trecho Belém / Soure / Salvaterra / Joanes / Cachoeira do Arari / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0055 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 001/2005-DRFE - 9ª RF, protocolado sob n.º 2005 / 092005730000074-5, AUTORIZAR ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os fiscais, para atendimento, regularização e fiscalização de contribuintes, no período de 11.01.2005 a 25.01.2005, no trecho Belém / Soure / Salvaterra / Joanes / Cachoeira do Arari / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0056 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 004/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 012005730000354-0, AUTORIZAR ao servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 10.01.2005 a 22.01.2005, no trecho de Belém / Brasília / Culaba / Matupa / Serra do Cachimbo / Belém, o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0057 DE 11.01.05

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730028744-0, ALTERAR na Portaria n.º 0014 de 03.01.2005, publicada no D.O.E. n.º 30.349 de 05.01.2005, o período de diárias do servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DITRA/DEOP, de 28.12.2004 para 11.01.2005.

PORTARIA N.º 0058 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 002004730022648-4, REMOVER, a pedido, a servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO, ocupante da função de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 5417287/1, do Gabinete do Secretário para a Seção de Pagamento/ DIPES/DERH/DAD.

PORTARIA N.º 059 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 172005730000015-5, CONCEDER a servidora TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE, Identificação funcional n.º 5280013/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2005 a 31.01.2005, correspondente ao triênio de 22.04.1992 a 21.04.1995.

PORTARIA N.º 080 DE 12.01.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012005730000081-9, CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURICIO NERY DA COSTA, Identificação funcional n.º 5280013/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005, correspondente ao triênio de 26.11.1996 a 26.11.1999.

PORTARIA N.º 0061 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 002/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 012005730000392-3, AUTORIZAR ao servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 14.01.2005 a 01.02.2005,

no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0062 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 005/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 012005730000401-6,

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 12.01.2005 a 23.01.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0063 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 003/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 012005730000340-0, AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 14.01.2005 a 24.01.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

MARIA DE LOURDES JINNINGS DE FREITAS	AT	IFMT/COR
PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA	FTE	DRFE - 9ª RF
BENEDITO SANTOS DE CASTRO	FTE	DRFE - 9ª RF

PORTARIA N.º 0064 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 006/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 012005730000420-2,

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 17.01.2005 a 01.02.2005, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias para cada participante.

ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO	FTE	IFMT/ P FISCAL
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AG. TRIB	IFMT/DIMA
WALDIR FARAIS DE OLIVEIRA	FTE	DRFE - 9ª RF
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DAIF/DOFIS
NEIDA GALDINO DA SILVA FIORENSE	AAF	IFMT/C. NOVA
ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	AT	IFMT

PORTARIA N.º 0065 DE 11.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 001/2005-NTE, protocolado sob n.º 2005 / 002005730000501-9, AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Assessorar o Sr. Secretário na Reunião, no período de 17.01.2005 a 18.01.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FELLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: F LIMA PEREIRA FARMACIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.226.400-0
OS N.º 032004820000555-8
NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 032004820000555-8
DOCUMENTOS FISCAL
O1 LIVRO DE RUFTO
Marabá (PA), 11 de JANEIRO de 2005.
LUIZ OCTAVIO FELIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

Executivo

CADERNO 2

0345

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A.
N.º DO CONTRATO: 004/2004.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Passagens Aéreas e Fretamento de Aeronaves.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 267.338,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR, CNPJ: 15.741.481/0001-63.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2005.

Vigência do Aditamento: 18 de abril de 2006.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas, 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual e 19101.04.428.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A.

N.º DO CONTRATO: 003/2004.

Objeto do Contrato: Fornecimento de cupons alimentação.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 85.260,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2005.

Vigência do Aditamento: 04 de abril de 2005.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas, 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento, 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos e 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 123/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria do Pará.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 110.000,00

Valor Município: R\$ 10.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 110.823,00

Valor Município: R\$ 10.823,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 193/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Santa.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 33.000,00

Valor Município: R\$ 3.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 33.567,00

Valor Município: R\$ 3.567,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 195/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itituba.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 33.000,00

Valor Município: R\$ 3.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 35.202,00

Valor Município: R\$ 5.202,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 283/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 55.000,00

Valor Município: R\$ 5.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 55.428,00

Valor Município: R\$ 5.428,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 284/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 33.000,00

Valor Município: R\$ 3.000,00

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MOISÉS SOARES

DE OLIVEIRA

Leia-se:

Valor Total: R\$ 33.185,00

Valor Município: R\$ 3.185,00

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDISON

OLIVEIRA PEREIRA.

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 304/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oriximiná.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 55.000,00

Valor Município: R\$ 5.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 54.850,00

Valor Município: R\$ 4.850,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Lutz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2005 DE 12/01/2005

NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO / CARGO-FUNÇÃO: ADVOGADA / PERÍODO: 17 A 18/01/05 / DESTINO: PARAGOMINAS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: DAR ORIENTAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS QUANTO A QUESTÃO DE LITÍGIO, ENVOLVENDO AS PROPRIEDADES MIRONGA/ CASA BRANCA E UGUAZU; E REUNIR COM A ADVOGADA DA PARTE INTERESSADA, ALÉM DE AUDIÊNCIA COM A JUÍZA DA COMARCA DE PARAGOMINAS.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

PORTARIA Nº 020/2005 DE 12/01/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, decreto estadual s/n publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, em 11/01/2005, edição nº 30.353, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e CONSIDERANDO a falta de vacinas contra a febre aftosa na região do Baixo Amazonas, considerando ainda, o crescimento do índice viral no rebanho bovino, em virtude da ocorrência do último foco de febre aftosa ocorrido na supracitada região,

RESOLVE: Prorrogar até o dia 15/01/2005 como DATA LIMITE para que as vacinas contra febre aftosa sejam adquiridas e aplicadas nos rebanhos bovinos pertencentes à região do Baixo Amazonas, listadas no anexo I da presente portaria, e DATA LIMITE de 30/01/2005, para que sejam notificadas na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV da ADEPARÁ, nos municípios pertencentes à supracitada região. Para as demais regiões do estado permaneçam inalterados os prazos para aquisição e comprovação de vacinação, conforme a Portaria Estadual nº 1664, de 30/11/2004.

IVALDO DOS SANTOS SANTANA

Diretor-Geral da ADEPARÁ, em exercício

ANEXO I

MUNICÍPIOS PERTENCENTES À REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS

ALENQUER

ALMERIM

AVEIRO

BELTERRA

CURUÁ

FARO

GURUPÁ

JURUTÍ

MONTE ALEGRE

OBIDOS

ORIXIMINÁ

PORTO DE MOZ

PRAINHA

SANTARÉM

TERRA SANTA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BELÉM

INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 16 / 2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R\$ 10.824,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE

QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2005

MODALIDADE: PREGÃO Nº 029/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º 021/2005**

Modalidade de Licitação: Dispensa Licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Partes: EMATER-Pará//IVANO HILBERTO KUHN.
Objetivo: Locação de imóvel não residencial, à Trav. Henrique Vita, nº 121, no Município de Santana do Araguaia.
Vigência: 01 de Janeiro a 31 Dezembro de 2005.
Valor: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
Dotação Orçamentária: R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).
Fonte de Recurso: Fonte:001 - Governo do Estado - Projeto/Atividade: ATER/cadeia agroindustrial de origem animal e vegetal - Elemento de Despesa - 3390-38.
Foro: Situação do Imóvel
Data da Assinatura: 03.01.2005
Marituba(Pa), 12 de Janeiro de 2005
Diretoria Executiva da EMATER-Pará

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2004, QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E EMPRESA TELENORTE - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 04.208.975/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Prestação dos serviços de manutenção e/ou revisão de caráter preventivo e corretivo da central telefônica digital marca Intelbras, modelo 120, configurada com link digital E-1 com 30 canais, 90 ramais analógicos e 04 ramais digitais e ou troncos analógicos. Frangia total de visitas em função de chamadas, instalados no ITERPA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO-R\$ 7.200,00(Seis mil e duzentos reais)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo da vigência e alteração da dotação orçamentária do instrumento de contrato originário, para o exercício do ano de 2005.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.01.2005 a 31.12.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

339039 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2005

WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3º

N.º DO CONTRATO: 011/2003 - ITERPA

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de imóvel no município de Castanhal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 mensais.

MODALIDADE: dispensa de licitação

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e ANTÔNIO RIVAN DE OLIVEIRA JATENE, CPF N.º 008.628.782-68.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na fixação da dotação orçamentária para o exercício de 2005, conforme segue: Ação - 42538; 21.631.1027.2831 - regularização fundiária; Elemento de despesa - 339038; Empenho Global.

FONTE DE RECURSO: 001 - Tesouro Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente do ITERPA.

ADITIVOS ANTERIORES: N.º 1, de 01/01/2004, fixou a dotação orçamentária para o exercício de 2004; N.º 02, de 15/12/2004, prorrogou a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º**

N.º DO CONTRATO: 005/2004 - ITERPA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens Aéreas, Rodoviárias, Fluviais, Regionais, Nacionais e Internacionais para atender as necessidades de serviço do ITERPA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial N.º 002/2004 - ITERPA. PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.741.481/0001-63.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estabelecimento do valor do contrato para o exercício de 2005 estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que correrá pela seguinte funcional programática: Ação 42538; Regularização Fundiária 21.631.1027.2831, no seguinte Elemento de Despesa 339033 - Passagem e Despesa com Locomoção.

FONTE DE RECURSO: 046 - Tesouro Estadual

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/2002, c/c a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente do ITERPA.

ADITIVOS ANTERIORES: N.º 01, de 18/11/2004, acrescentou 25% de valor ao contrato em vigor.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0070/05 DE 12.01.2005

Servidora: MARIA DE BETANIA DE SOUZA FRANCO VIANA

Cargo: PROCURADORA

Matrícula: 3167518/1

Período: 11.01.2005 a 11.03.2005

Laudo Médico: 243/05 - IPASEP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: LUIZA DO SOCORRO MORAES BENIGNO

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: JOANA D'ARC MENDES DA SILVA

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: RIUMA CONCEIÇÃO MORAES BENTES

CARGO: OFICIAL ADM NISTRATIVO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES

CARGO: ECONOMISTA

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA

CARGO: CONTÍNUO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: ESMAELINO MACHADO MAGNO FILHO

CARGO: VIGIA

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: LAURETTE COSTA DOS SANTOS

CARGO: ADMINSTRADORA

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: LAUDENOR LEMOS RAIOL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: MANOEL BATISTA MARTIRES

CARGO: VIGIA

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004

WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONTRATADO: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS

CARGO: ENGENHEIRA AGRÔNOMO

OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADO: MÁRIO FERREIRA DE LIMA
CARGO: VIGIA
OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.
VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADO: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
CARGO: CONTINÚO
OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.
VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADO: SILDAR LEBREGO DA SILVA
CARGO: AGRIMENSORA
OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.
VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADO: CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
OBJETO E JUSTIFICATIVA: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Originário em mais 02 (dois) anos, conforme estipulado por Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.
VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 071/2005 DE, 11.01.2005
Servidor: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Cargo: Diretor - DJ, em Exercício CPF: 397.380.192-49
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Mat. 511.7739-1
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Local: Colares Período: 12.01.2005
Objetivo: Tratar assuntos referente ao processo nº 043/2004 (Termo de Colares), de interesse do Programa Raízes.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Woldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 007/2005-DRH**

NOME: Adenauer Marinho de O. Góes
QDE DIÁRIAS: 18 (Dezoito)
LOCAL: Catena, França e Espanha
PERÍODO: 17/01 a 03/02/2005
MOTIVO: A fim de acompanhar o Sr. Governador em viagem Prolacolar.
COMISSÃO

PORTARIA Nº 006/2005-DRH

Designar os servidores abaixo indicados, para constituírem Comissão a fim de apurar se da execução parcial do contrato nº 000224483/2001, em que é contratada a Empresa Paulo Brígido Engenharia LTDA, ocorreu prejuízo a administrativo pública:
Antônio Augusto Bastos S. Campos - Presidente
Rita de Cássia Macedo Moreira - Membro
Sônia Maria Chermoni Arruda - Membro

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 008/2005-DRH**

Designar a Diretora Administrativa e Financeira, Srª CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, para responder pela presidência desta PARATUR, no período de 17/01 a 03/02/2005, durante ausência do titular
Belém-PA, 12 de janeiro de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 057/2004

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará.
Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.
Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA.
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057515-3.
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DISEG
PERÍODO: 30 (trinta) dias, de 02.01.2005 a 31/01/2005, conforme Atestado Médico do PAS do dia 02.01.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2005**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO - BRANCO, Assessor, GEP-DAS-3, IDENTIDADE FUNCIONAL: 5693020-1, CPF nº 411.552.382-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

ELEMENTO DE DESPESAS

24101.22.122.0125.4534.339039 - R\$ 1.500,00

24101.22.122.0125.4534.339030 - R\$ 500,00

24101.22.122.0125.4534.339030 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.01.2005

DEFESA SOCIAL**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2005.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/01/2005 a 15/07/2005, apresentação no dia 18/07/2005, pronto para expediente e serviço:
I - 1º SGT BM ANILTON FRANCELINO DE SOUZA, da SCI/INFRAERO, referente ao decênio de 01-04-1990 a 01-04-2000.

II - CB BM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ, do 2º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

III - CB BM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO, do 1ºGBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

IV - CB BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO, do CCG, referente ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.

V - CB BM JAIR DO NASCIMENTO MACHADO, do 1ºSGBM/I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VI - CB BM JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA, do 1º GBS, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VII - CB BM FLÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, do CSMV/MOP, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VIII - CB BM EDIVALDO BARBOSA VILHENA, do 3º GBM, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.

IX - CB BM ROQUE FILHO FRANCA, do 1º SGPA/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

X - CB BM MIGUEL CASTRO BARBOSA, do 8º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

XI - CB BM NIVALDO RODRIGUES DE MELO, do 3º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

XII - SD BM JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA, do 5º SGBM/I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM-RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 03 (três) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/01/2005 a 15/04/2005, apresentação no dia 16/04/2005, pronto para expediente e serviço:

I - 1º SGT BM CILAS SOUSA DO NASCIMENTO, da Banda de Música, referente ao decênio de 05-11-1990 a 05-11-2000.

II - 3º SGT BM RAIMUNDO AMORIM, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-11-1989 a 01-11-1999.

III - 3º SGT BM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR, do CCG, referente ao decênio de 04-03-1993 a 04-03-2003.

IV - CB BM MARCOS DE SOUZA SILVA, do CCG, referente ao decênio de 04-03-1993 a 04-03-2003.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM-RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA 1318 DE 12/11/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocarem para Martinica, com o objetivo de apresentar o projeto Pel Legal (DNA).

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anelyse Freitas de Azevedo	Procuradora Geral	17 a 21/11/04	04
Gilberto Aragão da Silva	Assessor	17 a 21/11/04	04

PORTARIA Nº 0014/05 DP-G DE 10.01.05

Conceder Licença Prêmio ao Motorista Raimundo Nonato Figueiredo Alves, matrícula nº 5153077-010, lotado na Diretoria Metropolitana, para ser gozada 30 (trinta) dias, referente ao triênio 93/96 de 02/02 a 03/03/05, 60 (sessenta) dias referente ao triênio de 96/99 de 04/03 a 02/04/05.

4 Executivo

CADERNO 2

05 e 03/04 a 02/05/05, 30 (trinta) dias referente ao triênio 99/02 de 03/05 a 01/06/05.

PORTARIA Nº 0015/05 DP-G DE 10.01.05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Raimundo Wilson Filho R. Costa, matrícula nº 3085325/1, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 10 a 15/01/05, para se deslocar para Capanema, Salinópolis, Viseu, Bragança Augusto Correa, com o objetivo de Realização de Correição na 3ª Regional.

PORTARIA Nº 0016/05 DP-G DE 11.01.05

I- Conceder Suprimento de Fundos à servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900-012, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-500,00 (quinhentos reais) e destina-se a (alender despesas emergenciais na participação de Comissão Sindicante, nos Municípios de Marabá, Ilupiranga e São João do Araguaia, no período de 12/01 a 19/01/05).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 30101-0309110522298

339030 Consumo - R\$ -500,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0017/05 DP-G DE 11.01.05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 14/01/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 0018/05 DP-G DE 11.01.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para Marabá, Ilupiranga e São João do Araguaia, com o objetivo de Realização de Comissão de Sindicância.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Marilene B. Damasceno	Defensora	12 a 19/01/05	07
Nazaré Gonçalves Santos	Defensora	12 a 19/01/05	07
Maria Lúcia N. Barros	Defensora	12 a 19/01/05	07
Estélio S. Almeida	Motorista	12 a 19/01/05	07

PORTARIA Nº 0020/05 DP-G DE 11.01.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica na Penitenciária Metropolitana 2.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	13 a 14/01/05	01
Antonio Jorge M. Quaresma	Defensor	13 a 14/01/05	01
Marilda E.C. Machado	Defensora	13 a 14/01/05	01
Cristina M.S.C. Matos	Ag. Adm.	13 a 14/01/05	01
Sabino Gloria Miranda	Motorista	13 a 14/01/05	01

PORTARIA Nº 0024/05 DP-G DE 11.01.05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula nº 0372080-043, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 13/01/05, para se deslocar para São Domingos do Capim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 0025/05 DP-G DE 11.01.05

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Maria Lidea Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 14/01/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria 019 de 11/01/05

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	PAQUIS.	P. DE GOZO
ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA	04/05	01/02 a 02/03
ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI	04/05	01/02 a 02/03
BERNARDO NUNES DE M. JUNIOR	03/04	01/02 a 02/03
ENÓLIA BENASSULY BOGEA	03/04	01/02 a 02/03
CELESTE PINTO SERRUYA	03/04	01/02 a 02/03
DEYSE MENDES GONÇALVES	04/05	15/02 a 16/03

LUCIVALDO MANOEL LOPES	04/05	01/02 a 02/03
LUIZ HENRIQUE ROSAL DE MENDONÇA	04/05	07/02 a 08/03
MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	04/05	01/02 a 02/03
MARCOS FREIRE SOARES	03/04	10/02 a 11/03
MARIA DE NAZARÉ DE JESUS D. MATOS	04/05	14/02 a 15/03
RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES	03/04	01/02 a 02/03
RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA	03/04	01/02 a 02/03
SAMUEL BURLAMQUI DE MORAES	03/04	10/02 a 11/03

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 008/2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do e

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, foi afastado do cargo comissionado através da Portaria nº 1496/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30315 de 12/11/2004, conforme estabelecido no art. 203, parágrafo único da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1498/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30.334 de 13/12/04, ainda não foi concluído pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento do servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, do exercício do cargo comissionado de chefe da Circunscrição de Trânsito do Município de Santa Izabel do Pará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme o art. 203 e parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 11 de janeiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 007/2005- DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do e

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE, foi afastada do cargo comissionado através da Portaria nº 1497/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30315 de 12/11/2004, conforme previsão do parágrafo único do art. 203 da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1499/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30.330 de 06/12/04, ainda não foi concluído;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento da servidora MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE, do exercício do cargo comissionado de chefe de CIRETRAN tipo "C" do Município de Dom Elzeu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme o art. 203 e parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 11 de janeiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º

Nº DO CONTRATO: 150/00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada a ser efetuadas nas dependências internas e externas da sede do DETRAN/PA, nas CIRETRAN'S informatizadas, nos postos de atendimento.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor Global R\$ 798.858,54 (Setecentos e Noventa e Oito

Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço, nº 012/2000-CPL, com base na Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.080/0001-40 e Empresa Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ nº 04.395.273/0001-33

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/01/05 Término: 08/01/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de ações das DIRETRANS nº 2654, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das ações Administrativas nº 4534, locação de Mão de Obra nº 339037

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 24/04/2001 - Redução dos postos de serviço de vigilância

2º T.A. - 12/06/2001 - Prorrogação do Prazo de Vigência

3º T.A. - 06/08/2001 - Redução do Numero de Postos da Cláusula 1º do Contrato

4º T.A. - 06/12/2001 - Prorrogação do Prazo de Vigência

5º T.A. - 23/01/2002 - Alteração da Cláusula Quarta, e Cláusula Quinta.

6º T.A. - 27/09/2002 - Alteração da Cláusula Quarta do Valor do Contrato

7º T.A. - 09/12/2002 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima

do Contrato

8º T.A. - 06/02/2003 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta

9º T.A. - 15/05/2003 - Prorrogação da Vigência

10º T.A. - 11/11/2003 - prorrogação da Vigência

11º T.A. - 18/12/2003 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta.

12º T.A. - 15/01/2004 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima.

13º T.A. - 02/02/04 - Alteração da Cláusula Oitava - Da Inexecução,

Cláusula Décima Primeira - Das obrigações da Contratante e Cláusula

Décima Segunda - Das Obrigações da Contratada

14º T.A. - 12/07/04 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: 024/04

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação da Rodovia PA-136 e PA 151, com execução de obras d'arte correntes e especiais, conforme consta do Plano de Trabalho, anexo I e II, que passa a ser parte integrante deste instrumento

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 18.265.000,00 (Dezoito Milhões e Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), global

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.080/0001-40 com a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ nº 05.090.634/0001-04 e a Secretaria Executiva de Estado de Transporte - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentária do Segundo Termo aditivo ao Convênio Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a cobertura das despesas relativas ao exercício de 2005, no valor de R\$ 6.855.000,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

26- Transporte

782- Transporte Rodoviário

1003- Caminhos Para o Desenvolvimento

1299- Pavimentação e Restauração de Rodovias

449051- Obras e Instalações

61- Recursos Próprios

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo: Alteração Cláusula Quinta - 11/08/2004

2º Termo Aditivo: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima - 05/01/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 004/2005-DS-DAF

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no D.O.E. nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com a redação alterada pela Lei nº 8.333, de 08 de julho de 1994 e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a Srª MARIA CARMELITA DE ATAÍDE, em substituição ao Sr. JOÃO HORÁRIO DE MORAES DAVID, para administrar, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 001/2003 - DETRAN x SOCIEDADE BENEFICIENTE DESPORTIVA PERNA DE VENTO, bem como dos respectivos termos aditivos, competindo ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam a sua fiel execução, bem como atestar os serviços realizados para efetivação do desembolso mensal acordado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 05 de janeiro de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 006/2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que a Portaria nº 1353/2003-DS/PROJUR determinou a suspensão do direito de dirigir do condutor SÉRGIO AUGUSTO PERES DUALIBE, pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar da data do efetivo recolhimento do documento de habilitação, no processo administrativo protocolado sob o nº 209752/2003

CONSIDERANDO que por solicitação do condutor, o processo foi submetido a nova análise jurídica, sendo sugerido o deferimento do pedido de transferência das pontuações existentes no prontuário do condutor supracitado para o real infrator, conforme Parecer nº 871/2004-PROJUR.

RESOLVE

Art 1º - ANULAR a penalidade de suspensão do direito de dirigir do condutor SÉRGIO AUGUSTO PERES DUALIBE, conforme estabelecido pela Portaria nº 1353/2003-DS/PROJUR

Art 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, disponibilizando na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência: registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 05 de janeiro de 2005
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1086, DE 20 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Joaquim Silva Souza / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 10(dez)
Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 20 a 29-MAI-2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2998, DE 15 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Adriana Pereira Nacif / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 08(oito)
Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas / PA / Objetivo: como Escrivã de um Inquérito Policial Militar. /Período: 28 NOV a 03 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3125, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Anastácio Rodrigues Lima Júnior. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 07(sete) Origem: Santarém /PA - Destino: Placas/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar. /Período: 20 a 26-JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0009, DE 10 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Ozial Araújo de Lima. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 13(treze)
Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 01 a 13 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0010, DE 10 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Alcir Cley Almeida das Chagas. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 13(treze) Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 01 a 13 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0012, DE 10 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Tadeu Mota Castelo. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 07 a 11 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0014, DE 10 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Valdir de Jesus Silva do Amaral. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05(cinco) Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 07 a 11 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0015, DE 10 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Marcio Brito Guimarães. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 07 a 11 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0016, DE 11 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Max Roberto Silva de Souza. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05(cinco) Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 07 a 11 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0017, DE 11 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Gilmar de Jesus Oliveira Moura. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 06(seis) Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 04 a 09 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0018, DE 11 JAN 05 - DIÁRIAS

Nome: Iraneide dos Santos Silva. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 06(seis) Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA /Período: 04 a 09 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 0007/2005/GAB/DIVERSOS
BELÉM, 06 / 01 /2005.

O Dr. ROBERTOM TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0451/2004-GAB.CORREGEPOL, de 17/03/2004, instaurada para apurar fato que chegou ao conhecimento desta Corregepol através de denúncia formulada pelo preso de Justiça da Comarca de Vizeu, NIVALDO PEREIRA DE BRITO, de prática de assédio sexual e atentado violento ao pudor, em tese, atribuídos ao IPC-WALTER MOTAARAGÃO SILVA, lotado na DEPOL DE VIZEU, fato ocorrido aproximadamente no mês de novembro/2003; CONSIDERANDO: que, diante das provas carreadas para os autos de que o preso foi retirado do xadrez pelo servidor, IPC-WALTER MOTA ARAÇÃO, sem nenhum motivo justificasse o ato, incorrendo em transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XX, da Lei Complementar No. 022/94.

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte) a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor WALTER MOTAARAGÃO, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos VII e XX, da Lei Complementar No. 022/94, observando o que dispõe o artigo 79, § 1º, do mesmo diploma legal;

A Divisão de Disciplina e ao Departamento de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0008/2005/GAB/DIVERSOS
BELÉM, 06 / 01 /2005.

O Dr. ROBERTOM TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0452/2004-GAB.CORREGEPOL, de 17/03/2004, instaurada para apurar fato que chegou ao conhecimento desta Corregepol através de denúncia formulada pela Sra. MARIA DA ONCEIÇÃO GUIMARÃES, de prática de valer-se de cargo com fim de obter proveito de qualquer natureza e auferir vantagens pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto e em razão do cargo que exerce, em tese, atribuídos ao IPC-WALTER MOTA ARAÇÃO, lotado na DEPOL DE VIZEU;

CONSIDERANDO: que, diante das provas carreadas para os autos o servidor WALTER MOTAARAGÃO, Investigador de Polícia Civil, incorreu em transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII e XXV da Lei Complementar No. 022/94;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), a pena disciplinar de

15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor WALTER MOTAARAGÃO, por inobservância ao disposto no artigo 74, incisos XIII e XXV da Lei Complementar No. 022/94, observando o que dispõe o artigo 79, § 1º, do mesmo diploma legal.

A Divisão de Disciplina e ao Departamento de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0015/2005-GAB/DIVERSOS Belém, 11/ 01/2005.

A Dr. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1434/2004-GAB.CORREGEPOL, de 29/09/2004, que apurou o teor do ofício nº 538/2002-Ouvidoria, de 02-05-2002, da lavra da Dr. Rosa Marga Rothe, encaminhado à Corregedoria Geral, anexando declarações da Sr. MARIA REGINA QUARESMA SANDOVAL, a qual denuncia os servidores, EPC-NORMASUELI FONTES e IPC-BENEDITO DE SOUSA MENDES, lotados à época na DEPOL DO GUAMÁ, de prática abuso de poder e falta de urbanidade para com a denunciante, fatos que teriam ocorrido em 30/04/2002;

CONSIDERANDO: não haver nos autos, a comprovação de transgressão disciplinar por parte da servidora EPC-NORMA SUELI FONTES, restando, todavia, comprovado que o servidor IPC-BENEDITO DE SOUZA MENDES, praticou transgressão disciplinar prevista no artigo 74 inciso VII, da Lei Complementar nº. 022/94;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II, combinado com o Artigo 88, inciso IV, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º da Lei Complementar nº. 022/94, com as modificações da Lei Complementar nº. 046/04, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de Suspensão ao servidor BENEDITO DE SOUZA MENDES, Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao que dispõe o Artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº. 022/94. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA

Coordenadora Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0014/2005/GAB/DIVERSOS Belém, 11/01/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1153/03-GAB.CORREGEPOL, de 13/10/2003, que apurou o teor do ofício No. 1748/02-SRZB, encaminhando o Ofício No. 222/02-DP.PRIMAVERA, onde o DPC-EDEVALDO LEAL DA COSTA, comunica que foi instaurado IPL No. 036263, de 12/11/2002, tendo como indiciado o IPC-ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, lotado na DEPOL DE PRIMAVERA, pela prática, em tese, de concussão, abuso de poder, praticado contra a Sra. MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA e o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA FARIAS. CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração restou comprovado que o servidor ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, Investigador de Polícia Civil, praticou transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, inciso XIII da Lei Complementar No. 022/94;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), e observando o que dispõe o art. 79, § 1º, da Lei Complementar nº. 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO, ao servidor IPC-ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, por transgressão ao no art. 74, inciso XIII do mesmo diploma legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 012/
2005-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-08) e Bruna Cristina Macêdo Pacheco, CPF Nº 829.989.622-49.

ONDE SE LÊ: R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)

LEIA-SE: VENCIMENTO BASE: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 030351 de 07.01.2005

PORTARIA Nº 01/2005/DGPC-PAD BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2005.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004....

6 Executivo

CADERNO 2

CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante lavrado em desfavor dos servidores ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO – Escrivão de Polícia Civil, ARIOLINO PEREIRA MARTINS, GEDEON DIAS DE AGUIAR e PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO – Investigadores de Polícia Civil, o qual relata, em tese, envolvimento dos servidores acima citados em crime de concussão;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1492/04 – GAB/CGPC, de 08.11.04, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que encaminha o Auto de Prisão em Flagrante supra citado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 8º, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004, figurando como acusados os servidores ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO – Escrivão de Polícia Civil, ARIOLINO PEREIRA MARTINS, GEDEON DIAS DE AGUIAR e PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO – Investigadores de Polícia Civil, pela prática em princípio de crime Concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, Incisos I, III, V, VIII e XII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004;

II – Designar os servidores ALDO MACEDO BOTELHO, SAMUEL ALENCAR DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2005

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 113/04-DGPC/PAD, de 15/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.347, no dia 03.01.2005;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 407/2004-SRZS, de 30.12.04 de lavra do DPC MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros componente da comissão de PAD supracitado;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS, Escrivão de Polícia Civil, pela servidora MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM, Investigadora de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 113/2004 -DGPC/PAD, de 15.02.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.347 de 03.01.2005;

II – RETIFICAR o nome da servidora MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNÇÃO, grafado equivocadamente na portaria 113/04-DGPC/PAD, de 15.12.2004 (DOE 03.01.05), como MARIA ROSINETE PANTOJA ASSUNÇÃO;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 03 /2005-DGPC/PAD

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04;

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 704/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusados os servidores ELIENAI TEIXEIRA MOURA, RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, IGOR CARLÃO OLIVEIRA DA SILVA, MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, ALEXANDRE MARTINS ARAUJO – Investigadores de Polícia Civil, e MAXILENO BRITO DA COSTA, Motorista Policial;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 522/2000-CJLP, de lavra da Assessoria Jurídica da Polícia Civil, o qual sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 581/2001-GAB/CGPC, de 08/10/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 190/2002-GAB/CORREGEPOL, de 15/04/2002, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 205/03-DG/CGPC, de 20/05/2003, de lavra da Delegada de Polícia Civil ELIZETE BRAGA SANTOS; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nº 028/2002-DGPC/PAD, de 22/02/2002; a de nº 030/2003-DGPC/PAD, de 16/05/2003; e a de nº 045/2003-DGPC/PAD, de 26/05/2003 e a de nº 054/2003 – DGPC/PAD de 07/07/03;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos autos de Apuração Administrativa Interna nº 704/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusados os servidores ELIENAI TEIXEIRA MOURA, RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, IGOR CARLÃO OLIVEIRA DA SILVA, MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, ALEXANDRE MARTINS ARAUJO – Investigadores de Polícia Civil, e MAXILENO BRITO DA COSTA, Motorista Policial, os quais teriam envolvimento na morte do nacional RONALDO JOSÉ PEREIRA CHAGAS, vulgo "Índio", fato ocorrido no Município de Colares, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos III, IV, V, VIII, IX, XIII, XIV e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, Incisos VII, VIII, XX, XXX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

III – Designar os servidores ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, JAINE MARIA PASTANA, Delegados de Polícia Civil e MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2005

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 114/04-DGPC/PAD, de 15/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.347, no dia 03.01.2005;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1816/2004-SUMA, de 21.12.04 de lavra do DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros componente da comissão de PAD supracitado;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES, Escrivã de Polícia Civil, pelo servidor MÁRIO SÉRGIO NAZARÉ PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 114/2004 -DGPC/PAD, de 15.02.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.347 de 03.01.2005;

II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 05/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04;

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 218/01-GAB/CORREGEPOL, de 23.03.01, que apurou denúncias contra os servidores JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, SÉRGIO HENRIQUE

DOS SANTOS e EDUARDO SANTOS PEREIRA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de violação do domicílio, concussão e tortura contra o Senhor PAULO NUNES DE OLIVEIRA, fato ocorrido no dia 19.12.00;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 03.05.2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 476/04 – GAB/CORREGEPOL, de 08.05.2004, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 218/01-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS e EDUARDO SANTOS PEREIRA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de violação do domicílio, concussão e tortura contra o Sr. PAULO NUNES DE OLIVEIRA, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Inciso I, III, IV, V, XIV e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos VII, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil, REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil e MARGARIDA DA SILVA COSTA, Investigadora de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2004.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004;

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 481/99-GAB/CORREGEPOL, datado de 28/05/99, instaurada com escopo de apurar os delitos de prática de tortura, abuso de autoridade e apropriação indébita, atribuídas aos servidores ALUIZIO POMBO CORRÊA, EDINILSON OLIVEIRA CHAVES, Investigadores de Polícia Civil e AUGUSTO FONSECA MAGALHÃES, Motorista Policial, contra o cidadão ANTONIO TRINDADE DE MACHADO SOUZA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 253/2003-GAB/CORREGEPOL, datado de 26/03/2003, que encaminha Apuração Administrativa Interna de nº 481/99-GAB/CORREGEPOL, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer Jurídico nº 305/2003-CJLP, datado de 09/04/2003, de lavra da assessoria jurídica/CJLP, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar os fatos em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria 127/04 – DGPC/PAD (DOE 03.01.05), de 15.12.04 que tornou sem efeito a portaria 012/04 – DGPC/PAD, de 19.01.2004, (DOE 28.01.2004);

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna nº 481/99-GAB/CORREGEPOL, datado de 28/05/99; figurando como acusados os servidores ALUIZIO POMBO CORRÊA, EDINILSON OLIVEIRA CHAVES, Investigadores de Polícia Civil e AUGUSTO FONSECA MAGALHÃES, Motorista Policial, que teriam praticado atos de violência contra o nacional ANTONIO TRINDADE MACHADO SOUZA, com isso caracterizando, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74,

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 7

inciso, VII, XX, XXXIV e XXXV da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04;

III – Designar os servidores VANIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA – Delegada de Polícia Civil, WILMA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA e MARCUS ANDRÉ GARCIA SENA – Escrivães de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 007/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04 de 18.08.2004.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 609/03-GAB/CORREGEPOL, datado de 10.08.2002, instaurada com escopo de apurar, em tese, os delitos de prática de tortura, atribuídas aos servidores SEBASTIÃO JESUS FRANCO VILAÇA e DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA, Investigadores de Polícia Civil, conforme termo de declaração prestado na DECRIF pelo Sr. ALAN SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, no dia 21.05.2003;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 460/2004-GAB/CORREGEPOL, datado de 03/05/2004, que encaminha Apuração Administrativa Interna de nº 609/03-GAB/CORREGEPOL, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, de 28.04.2004, o qual considerando a gravidade dos fatos sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurá-los. CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna nº 609/03-GAB/CORREGEPOL, datado de 10.08.2002, figurando como acusados os servidores SEBASTIÃO JESUS FRANCO VILAÇA e DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA, Investigadores de Polícia Civil, que teriam praticado atos de violência contra o nacional ALAN SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, com isso caracterizando, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso VII, XX, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II – Designar os servidores GEOVANA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, Delegada de Polícia Civil, MÔNICA DO SOCORRO CORDEIRO DIAS e VERA LUCIA DA COSTA PEREIRA Escrivães de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 008/2005-DGPC-PAD

BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004. ...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1212/04-GAB/CORREGEPOL, de 20.08.04, que apurou o envolvimento da servidora MERIAM NAZARÉ NUNES SABBÁ, Delegada de Polícia Civil, em crime de tortura, tendo como vítima JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, JACINAL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e uma outra pessoa identificada como "PATRICK", fato ocorrido no município de Santa Bárbara; CONSIDERANDO o teor do Despacho de 26.08.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, o qual sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apuração

dos fatos supra mencionados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1221/04 – GAB/CORREGEPOL, de 30.08.04, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1212/2004-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004, figurando como acusada a servidora MERIAM NAZARÉ NUNES SABBÁ, Delegada de Polícia Civil, pelo envolvimento em crime de tortura, tendo como vítima JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, JACINAL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e uma outra pessoa identificada como "PATRICK", fato ocorrido no município de Santa Bárbara, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIX, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações dada pela Lei 046/2004;

II – Designar os servidores ELIZETE BRAGA SANTOS, LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegados de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004. ...

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2003-DGPC/PAD, de 20.08.01, que apura irregularidades funcionais atribuídas aos servidores SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS – Escrivão de Polícia Civil e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES – Investigador de Polícia Civil, pela prática de tortura na pessoa do Sr. ADENALDO SILVA RAMALHO, conforme denúncia do Representante do Ministério Público do Douto Juízo da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 002/01 – PAD, de 03.07.2001, de lavra da Bel. ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA, que solicita a substituição da Comissão para apurar o referido PAD, por outra composta por servidores lotados na Superintendência Regional da Zona Guajará, local onde ocorreu o fato;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 482/01 – Gab/CGPC, de 27.08.2001, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que encaminha os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2003-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 075/2003, de 27.01.03, de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP Márcia Helena Franco Meireles, que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato denunciado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 092/2003-DGPC/PAD, 31/12/2003, que tornou sem efeito os termos das Portarias nº 079/2003-DGPC/PAD de 20.06.2001, que tornou sem efeito a Portaria nº 044/2000-DGPC/PAD de 11.10.2000, que tornou sem efeito a Portaria nº 023/2001-DGPC/PAD de 06.04.2001;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia Civil e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES, Investigador de Polícia Civil, que teriam praticado crime de tortura à pessoa de ADENALDO SILVA RAMALHO, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

III – Designar os servidores PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, SAMUEL NAGIB RIBEIRO, Escrivão de Polícia Civil e MARCOS ROBERTO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 010/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2005

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/02-DGPC/PAD, de 11.12.02, figurando como acusados os servidores ANA CRISTINA DA ROSA SAMPAIO e CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MENDONÇA, Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam efetuado disparo de arma de fogo contra o Sr. Sérgio Seabra de Oliveira, o qual veio a falecer;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 876/2002-CJLP de 15.10.02 de lavra da Assessoria Jurídica da Polícia Civil/CJLP, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 054/03 – GAB/CORREGEPOL, de 23.01.2003, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que encaminha os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/02-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 108/04-DGPC/PAD, de 16.11.04 (DOE 25.11.04), que tornou sem efeito a Portaria 094/2002-DGPC/PAD de 11/12/2002;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022 de 15.03.1994, e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 763/01-GAB-CORREGEPOL, de 25.09.01, figurando como acusados os servidores ANA CRISTINA DA ROSA SAMPAIO e CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS DE MENDONÇA, Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam efetuado disparo de arma de fogo contra o Sr. SÉRGIO SEABRA DE OLIVEIRA, o qual veio a falecer, conduta que em tese, constitui-se inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, XIII, XIV e XVI transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

III – Designar os servidores, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA PÍCANÇO, SIMONE EDORON MACHADO – Delegadas de Polícia Civil e MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA – Escrivão de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 011/2005-DGPC/PAD

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2005

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004. ...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 046/04-GAB/CORREGEPOL, de 22.01.03, que apurou denúncia formulada pelos senhores ALVINA SOUSA DA SILVA e seu companheiro VALDIR SILVA, contra os servidores OSMAR FERREIRA DA COSTA, RUBENS LIMA TEIXEIRA – Investigadores de Polícia Civil e ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA – Motorista Policial Civil, os quais, em tese, teriam se apropriado da quantia de R\$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais) de propriedade dos denunciante;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1688/04 – GAB/CGPC, de 01.12.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 046/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo

8 Executivo

CADERNO 2

Disciplinar e indicando comissão para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 8º, inciso XVIII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004, figurando como acusados os servidores OSMAR FERREIRA DA COSTA, RUBENS LIMA TEIXEIRA, Investigadores de Polícia Civil e ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, Motorista Policial Civil, os quais teriam, em tese, levado a quantia de R\$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais) de propriedade dos denunciante, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, V, XIII, XIV do C.P.B. e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações dada pela Lei 046/2004;

II - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegada de Polícia Civil, CICERO JOSÉ ARAÚJO CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil e MARIA LUCIA DA COSTA LOPES, Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2004/DGPC-PAD

BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 1080/03-GAB/CORREGEPOL, de 22.09.03, que apurou denúncias feitas pela jovem ADRIENE DO SOCORRO SOARES MACHADO, contra o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual a teria mantido, por cerca de 05 (cinco) horas, aproximadamente, dentro de um veículo particular, sob cárcere privado, e ainda ter exigido a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para liberá-la;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 13.02.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 223/04 - GAB/CORREGEPOL, de 01.03.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1080/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, mantido por cerca de 05 (cinco) horas aproximadamente, dentro de um veículo particular, sob cárcere privado, a denunciante e ainda ter exigido a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para liberá-la, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, V, XII, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores VIRGINIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, MAX LUZ MELLO RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil e AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1182/2003-GAB/CORREGEPOL, de 20.10.2003, que apurou denúncias contra o servidor NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, Delegado de Polícia Civil, por não haver instaurado o competente Auto de Prisão em Flagrante Delito contra KÁTIA TRINDADE LIMA, a qual fora apresentada por seguranças da loja YYAMADA, conforme declaração prestada pela Sra. SIMONE MARQUES CORRÊA DA SILVA, fato ocorrido em Belém no dia 28.08.03;

CONSIDERANDO o DESPACHO, de 09.03.04, exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que em consideração à natureza grave dos fatos, sugere consoante dispõe o artigo 91 da Lei 022/94 a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, a fim de se apurar com mais acuidade o fato supracitado;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 354/04-GAB/CORREGEPOL, de 10.03.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere e indica Comissão para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, Delegado de Polícia Civil, por não haver instaurado o competente Auto de Prisão em Flagrante Delito contra KÁTIA TRINDADE LIMA, a qual fora apresentada por seguranças da loja YYAMADA, conforme declaração prestada pela Sra. SIMONE MARQUES CORRÊA DA SILVA, fato que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, V, VIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XIII, XII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores CARLOS ROBERTO CARDOSO DE MORAES, EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 108/2004-GAB/CORREGEPOL, de 26.01.2004, que Apurou o envolvimento do servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, em fato irregular de prisão ilegal, apropriação de 2 (dois) celulares e da quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme termo de declaração prestado na DECRIF, no dia 16.01.04, pelo Sr. MARCO ANTONIO XAVIER LOPES;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 356/04-GAB-CORREGEPOL, de 16.02.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para apurar os fatos em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, Inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e nas Apurações Administrativas Internas nºs 1303/03-GAB/CGPC e 1304/03-GAB/CGPC, ambas de 19/11/2003, figurando como acusado o servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, em fato irregular de prisão ilegal, apropriação de 2 (dois) celulares e da quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme termo de declaração prestado na DECRIF, no dia 16.01.04, pelo Sr. MARCO ANTONIO XAVIER LOPES, conduta

que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, V, XIII, XIV e XVI e transgressão Disciplinar prevista no artigo 74 incisos VII, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores DEUZA NAZARÉ SEABRA GONÇALVES, Delegada de Polícia Civil, ANA CLÁUDIA GUIMARÃES MOTA, Escrivã de Polícia Civil e SANDRA MARIA DE SOUZA LINS, Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004....

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 119/01-DGPC/PAD, de 04.06.2001, instaurado com o objetivo de melhor apurar denúncias contra o servidor PAULO MAURÍCIO LIMA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, pela prática de crime de tortura, conforme denúncia formulada pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Óbidos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 476/2001-CJLP de 25.05.2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 496/02-GAB/CORREGEPOL, de 09.09.2002, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que indica nova Comissão Processante para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor PAULO MAURÍCIO LIMA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, o qual é acusado da prática de tortura, conforme denúncia formulada pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Óbidos, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, V, VI, XIII, XIV e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, GILBERTO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO AGUIAR e MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2004/DGPC-PAD

BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os termos do ofício 125/2004-DECAP, de lavra do diretor do Departamento de Polícia da Capital Dr. RUY GOMES ROMÃO, o qual informa que o servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, lotado na portaria da Delegacia Geral, ausentou-se do seu local de trabalho sem autorização superior e teria assinado sua frequência integralmente;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 29.03.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 357/04 - GAB/CORREGEPOL, de 29.03.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o ofício 125/2004-DECAP,

o qual encaminha cópia da frequência e comunica irregularidade funcional do servidor acima citado, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, ausentado-se do seu local de trabalho sem autorização superior, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, V, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos I, IV, e VI todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil, AROALDO DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA, Escrivão de Polícia Civil e LUIZ ALBERTO MOUTINHO, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 596/01-DGPC/PAD, de 24.07.2001, instaurado com o objetivo de melhor apurar denúncias contra os servidores RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, JOSÉ MARIA DA ROCHA, Delegados de Polícia Civil e JANGO SOUZA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, pela prática de crime de agressão física contra o 3º sargento BM PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 1004/2002-CJLP de 20.11.2002, de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 613/02-GAB/CORREGEPOL, de 08.11.2002, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que indica Comissão Processante para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, JOSÉ MARIA DA ROCHA, Delegados de Polícia Civil e JANGO SOUZA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, os quais teriam agredido fisicamente o 3º sargento BM PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, inciso I, III, IV, V, VI, XIV e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XX, XXXIV e XXXV todos, da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores ISALDA RAPOSO GOULART, MIGUEL CUNHA FILHO e MARIA TEREZA DOS SANTOS MACÊDO, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 139/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/

94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 050/03-GAB/CPREGEPO, de 24.01.2003, que apurou denúncias contra a servidora LUNA NÉSIA LEITÃO NASCIMENTO DA SILVEIRA, Investigadora de Polícia Civil, pela prática, em tese, de roubo, abuso de poder e lesão corporal, baseados no termo de declaração prestado pelo Sr. GILBERTO SANTOS GONÇALVES, na DECRIF, fato este ocorrido no dia 14.12.2002;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 041/2003-DC/CORREGEPOL, de 07.04.2004, de lavra da Delegada de Polícia Civil, SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, o qual juntamente com a Autoridade Apuradora da AAI supracitada, sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato denunciado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 22.04.2004, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 471/04 – GAB/CORREGEPOL, de 04.05.2004, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 050/2003-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo e indicando comissão para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a servidora LUNA NÉSIA LEITÃO NASCIMENTO DA SILVEIRA, Investigadora de Polícia Civil, pela prática, em tese, de roubo, abuso de poder e lesão corporal, baseados no termo de declaração prestado pelo Sr. GILBERTO SANTOS GONÇALVES, na DECRIF, fato este ocorrido no dia 14.12.2002; conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII e XIV, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores ANA DO SOCORRO GUEDES SILVA, Delegada de Polícia Civil, PEDRO DANTAS SOUZA, Escrivão de Polícia Civil e RUTINEIA MACÊDO DOS SANTOS, Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 140/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 532/03-GAB/CPREGEPO, de 23.05.2003, que apurou denúncias contra o servidor ESINOEL FEIO FARIAS, Investigador de Polícia Civil, conforme termo de declaração prestado pelo Sr. JOEL FERNANDES DOS SANTOS TRINDADE, na DECRIF, o qual relata a prática de desmanche do veículo de placa HVK 4128, marca Volkswagen sob a responsabilidade da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 040/2003-DC/CORREGEPOL, de 07.04.2004, de lavra da Delegada de Polícia Civil, SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, o qual discorda do posicionamento da Autoridade Presidente da AAI supracitada, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato denunciado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 29.08.2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 474/04 – GAB/CORREGEPOL, de 04.05.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 532/2003-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo e indicando comissão para melhor apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ESINOEL FEIO FARIAS, Investigador de Polícia Civil, conforme termo de declaração prestado pelo Sr. JOEL FERNANDES DOS SANTOS TRINDADE, na DECRIF, o qual relata a prática de desmanche do veículo de placa HVK 4128, marca Volkswagen sob a responsabilidade da Polícia, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, VIII, X e XIV, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos IX, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores MARILENA MARQUES WANDERLEY, Delegada de Polícia Civil, JULIANA CASTRO SENA, Escrivã de Polícia Civil e JOSÉ ROBERTO DO CARMO LOBO, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1268/03-GAB/CORREGEPOL, de 10.11.2003, que apurou denúncias contra os servidores CAROLINO OLEGÁRIO CHAVES, Escrivão de Polícia Civil, ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA e RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de violação de domicílio, prisão ilegal e lesão corporal no adolescente KLEITON FELIPE SOUZA, fato ocorrido no dia 22.07.03, no interior da Dlepol de Ourém;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 059/04, de 26.04.2004, de lavra da Delegada de Polícia Civil, ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, a qual sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato denunciado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 10.05.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 491/04 – GAB/CORREGEPOL, de 11.05.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1268/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores CAROLINO OLEGÁRIO CHAVES, Escrivão de Polícia Civil, ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA e RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de violação de domicílio, prisão ilegal e lesão corporal no adolescente KLEITON FELIPE SOUZA, fato este ocorrido no dia 22.07.2003, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIV e XV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Delegado de Polícia Civil, RAIMUNDO NONATO BATISTA, Escrivão de Polícia Civil e AGNALDO ASSIS DE ANDRADE, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que

10 Executivo

CADERNO 2

tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 144/2004-DGPC-PAD
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1078/04-GAB/CORREGEPOL, de 22.09.04, que apurou o envolvimento dos servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES DA SILVA e IONE MARIA COELHO PEREIRA, Delegados de Polícia Civil, RUI PEREIRA DA SILVA, investigador de Polícia Civil e MARCELO ROMEIRO CARDOSO, Motorista Policial Civil, na apreensão irregular de um Caminhão Baú de placa JTM 1581, contendo 56 (cinquenta e seis) caixas de charque roubado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 033/2004, de 26.03.2004, de lavra da Drª ELIZETE BRAGA SANTOS, Delegada de Polícia Civil/CGPC/DC, que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 26.03.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, acatando integralmente o parecer acima citado e sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 355/04 - GAB/CORREGEPOL, de 29.03.04, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1078/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004, figurando como acusados os servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES DA SILVA e IONE MARIA COELHO PEREIRA, Delegados de Polícia Civil, RUI PEREIRA DA SILVA FILHO, Investigador de Polícia Civil e MARCELO ROMEIRO CARDOSO, Motorista Policial Civil, que teriam envolvimento irregular na apreensão de um caminhão Baú contendo 56 caixas de charque roubado, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04;

II - Designar os servidores TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, LENA VÂNIA MATOS CAVALCANTE e RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 145/2004-DGPC-PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO o Relatório de Plantão da DECRIF, de 30.03.04, no qual constam denúncias formuladas pelo Sr. ANTONIO DOS SANTOS, contra os servidores JOSÉ GERALDO DA SILVA, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA e PAULO CÍCERO CASTRO DE BRITO, Investigadores de Polícia Civil, pela prática em tese, de crime de concussão;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 370/04 - GAB/CORREGEPOL, de 01.04.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o Relatório de Plantão da DECRIF, de 30.03.2004, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOSÉ GERALDO DA SILVA, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA e PAULO CÍCERO CASTRO DE BRITO, Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam, em tese, cometido crime de concussão, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, V e XIV e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES, CLÁVIA SANTANA DA SILVA, Delegados de Polícia Civil e JOANA CLÉIA GOMES DE ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 146/2004-DGPC/PAD
BELEM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 449/02-GAB/CORREGEPOL, de 06.05.2002, que apurou o baleamento do Sr. ANTONIO CARLOS AMARAL LAURENTINO, ocorrido no dia 26.10.2001, envolvendo os servidores, MANOEL FERREIRA REGO, PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES - Investigadores de Polícia Civil e WALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA - Motorista Policial Civil, fato ocorrido por ocasião de perseguição a bandidos acusados de assalto;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 109/04 - GAB/CORREGEPOL, de 30.01.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 80/2004-DGPC/PAD, de 02.08.2004;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores, MANOEL FERREIRA REGO, PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES - Investigadores de Polícia Civil e WALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA - Motorista Policial Civil, pelo baleamento do Sr. ANTONIO CARLOS AMARAL LAURENTINO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, VI, VIII, XIV e transgressão prevista no art. 74, inciso VII, XX, XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

III - Designar os servidores MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, Delegado de Polícia Civil, CLAUDIA MARIA SILVA DAS NEVES, Escrivã de Polícia Civil e LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 147/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 703/03-GAB/CORREGEPOL, de 24.07.2003, que apurou denúncias contra o servidor UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, Motorista Policial Civil, pela prática de agressão física ao Sr. MARCOS ANDRÉ SILVA DAS CHAGAS;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de Processo administrativo Disciplinar, para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2004-CJLP, de 08.01.2004 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª. SILVANA GUILHON SALIM, que concorda com instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1373/03 -GAB/CORREGEPOL, de 23.12.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere Comissão para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída o servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, Motorista de Polícia Civil, o qual teria agredido fisicamente o cidadão MARCOS ANDRÉ SILVA DAS CHAGAS, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, VIII e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XIII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil, LÁZARO DA COSTA CABRAL, ALDECY COSTA MORAES, Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 148/2004-DGPC/PAD BELÉM,
22 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004....

CONSIDERANDO os autos de Inquérito Policial nº 00348/2003.000034-6/DECRIF, lavrado para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor HELDENILSON COSTA HOLANDA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido na madrugada do dia 07.06.2003 e DENÚNCIA oferecida pelo representante do Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, Dr. EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, de 15.12.2003;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 026/04-CJLP, de lavra da Delegada de Polícia Civil, SILVANA GUILHON SALIM, de 09.01.2004, o qual sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1386/03-GAB/CORREGEPOL de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, datado de 30.12.2003, o qual encaminha cópia dos Autos de Inquérito Policial Civil nº 00348/2003.000034-6/DECRIF e sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apuração dos fatos acima citados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída a servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Inquérito Policial nº 00348/2003.000034-6/DECRIF, lavrado para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor HELDENILSON COSTA HOLANDA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido na madrugada do dia 07.06.2003 e DENÚNCIA oferecida pelo representante do Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, Dr. EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, de 15.12.2003, contra a servidora MARIA VIRGINIA GREMWOOD, com isso caracterizando, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ SOUZA, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA e MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA - Delegadas de Polícia Civil, para, através de

Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2004-DGPC/PAD BELÉM,

22 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2002-GAB/CORREGEPOL, de 11.12.02, que apurou faltas ao serviço do servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, conduta que em tese, constitui-se transgressão disciplinar, CONSIDERANDO o teor do ofício nº 036/03 - GAB/CORREGEPOL, de 20.01.2003, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que encaminha os autos da Apuração Administrativa Interna nº 871/98-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 443/2001-CJLP, de 18.05.2001 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, que sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 090/2003-DGPC, de 31.12.2003, que tornou sem efeito os termos da Portaria nº 087/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002, que tornou sem efeito a Portaria nº 007/2002-DGPC/PAD, de 07/01/2002, publicada no DOE nº 29.624, de 25/01/2003;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022 de 15.03.1994, e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 871/98-GAB-CORREGEPOL, de 17.06.98, com o fim de apurar as causas da falta ao serviço atribuída ao servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, conduta que em tese, constitui-se transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

III – Designar os servidores GODOFREDO MARTINS BORGES - Delegado de Polícia Civil, PAULO FERREIRA DOS SANTOS - Escrivão de Polícia Civil e JOÃO SOUZA ALVES - Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2004/DGPC/PAD BELÉM,

28 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004

CONSIDERANDO o RELATÓRIO do Plantão da DECRIF, de 28.07.2004 de lavra da Delegada de Polícia Civil, IVONE FERNANDES SHERING, o qual informa envolvimento dos servidores JOSÉ DA SILVA MATOS e JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil, na prática, em tese, de crime de concussão, conforme declaração do Sr. VALDECY DOS SANTOS FERNANDES;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 02.08.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, informando da gravidade dos fatos, encaminhando documentação acima citada ao Delegado Geral e sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1089/04 - GAB/CORREGEPOL, de 02.08.04, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual encaminha documentação referentes à irregularidades funcionais de servidores supra mencionados e sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade

atribuída aos servidores em tela, através da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93 da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOSÉ DA SILVA MATOS e JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil, pelo envolvimento, em tese, em crime de concussão, conforme Relatório do Plantão da DECRIF, de 28.07.2004, de lavra da Delegada de Polícia Civil Dr. IVONE FERREIRA SHERING, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES QUARESMA, Delegada de Polícia Civil, TELMA MONTE DAMUS, Escrivão de Polícia Civil e BENEDITO DIÓGENES CALANDRINE FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2004-DGPC/PAD BELÉM,

28 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 034/98-GAB/CGPC, de 12/01/98, instaurada com o objetivo de investigar irregularidades funcionais atribuídas ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de tortura no interior da Delegacia de Redenção/PA, contra os nacionais PAULO DANTAS LEAL e outro conhecido por GILBERTO, vulgo "Caxiado", o qual veio a falecer;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 046/03-GAB/CORREGEPOL, de 21/01/2003 de lavra do então Sr. Corregedor de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que sugere nomeação de nova comissão para apurar as irregularidades que deram origem a competente apuração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1065/2002-CJLP, de 08/12/2002, de lavra da Delegada de Polícia Civil LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Assessora Jurídica/CJLP, que sugere nomeação da nova comissão para dar prosseguimento às apurações e posterior conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 032/98-DGPC/PAD, datada de 30/08/2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/00.

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na conclusão do A.A.I. nº 034/98-GAB/CGPC, de 12/01/98, figurando como acusado o servidor RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, o qual foi acusado da prática de tortura no interior da Delegacia de Redenção/PA contra os nacionais PAULO DANTAS LEAL e outro conhecido por GILBERTO, vulgo "Caxiado", o qual veio a falecer, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIV e transgressão ao que preceitua o artigo 74, Incisos VII, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei 022/94;

III – Designar os servidores LUIZ ANTONIO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, GERTRUDES DE FÁTIMA COSTA COELHO, Escrivã de Polícia Civil e IVAN TADEU MONTEIRO SANTA ROSA, Investigador de Polícia Civil para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação contra os servidores em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2004-DGPC-PAD BELÉM,

28 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.....

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 934/03-GAB/CORREGEPOL, de 26.08.03, que apurou denúncias contra o servidor IDARLINDO LÚCIO DA SILVA MEIRELES, Investigador de Polícia Civil, o qual teria em tese, cometido crime de agressão física contra o Sr. VALDENI SEBASTIÃO DA SILVA BARATA, além de o ter mantido preso por vinte e quatro horas

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 12.07.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1034/04 - GAB/CORREGEPOL, de 14.07.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 934/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor IDARLINDO LÚCIO DA SILVA MEIRELES, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, cometido crime de agressão física contra o Sr. VALDENI SEBASTIÃO DA SILVA BARATA, além de tê-lo mantido preso por vinte e quatro horas, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos IV, IX e XIII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos VII, XX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04 de 18.10.2004;

II – Designar os servidores EDEVALDO LEAL DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA e SANDRO ROBERTO SILVA, Escrivães de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/2004-DGPC/PAD BELÉM,

28 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 02/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 102-GAB/CORREGEPOL, de 17.10.02, que apurou denúncias contra servidores LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil e ZACARIAS DA SILVA REIS, Motorista Policial Civil, pela prática de violação de domicílio e agressões físicas em MARIA DE NAZA PORTILHO;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que sugere instauração de Processo administrativo Disciplinar, para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1101/2003-CJLP, de 29.12.2003 de lavra do Assessor Jurídico/CJLP, Dr. LUÇIANO COSTA, que conclui com o Sr. Corregedor de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, no sentido de instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 016/04 - GAB/CORREGEPOL, de 12.01.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e sugere Comissão para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como

12 Executivo

CADERNO 2

acusados os servidores LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil e ZACARIAS DA SILVA REIS, Motorista Policial Civil, pela prática de violação de domicílio e agressões físicas na Srª MARIA DE NAZARÉ PORTILHO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, VI, VIII, XIII e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74 Incisos VII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores SIGVARD PINTO GIRARD, Delegado de Polícia Civil, FRANCISCO ROGER PAES DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil e RAIMUNDO DE SOUZA TENÓRIO, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 158/2004-DGPC/PAD BELÉM,
28 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 486/03-GAB/CORREGEPOL, de 08.05.03, que apurou denúncias feitas pelos nacionais LUIZ AUGUSTO ALVES DA SILVA e MARIA ALVES DA SILVA, contra o servidor LUCIANO BOTELHO NEVES, Investigador de Polícia Civil, pelos delitos, em tese, de abuso de poder, arbitrariedade, lesões corporais e servir de intermediário para fins incompatíveis com a função, fato ocorrido no dia 17.04.03, no município de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 947/04 – GAB/CORREGEPOL, de 17.09.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 486/2003-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo e indicando comissão para melhor apurar os fatos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 272/2004, de 18.03.04, de lavra do Delegado de Polícia Civil/CJLP Dr. LUCIANO COSTA, concordando com despacho acima citado, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato denunciado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor LUCIANO BOTELHO NEVES, Investigador de Polícia Civil, pela prática, de abuso de poder, arbitrariedade, lesões corporais, servir de intermediário para fins incompatíveis com a função, fato ocorrido no dia 17.04.03, no município de Igarapé-Açu, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, Incisos I, III, V, VIII, XIII e XIV, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO, Delegada de Polícia Civil, JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO, Escrivão de Polícia Civil e ELIELZA MENEZES BRAGA, Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2004-DGPC/PAD BELÉM,
28 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 170/2002-GAB/CORREGEPOL, de 05.02.2002, que apurou denúncias feitas pelo Sr. JOSÉ FELICIANO TAVARES PIMENTA, contra os servidores PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, Delegado de Polícia Civil, ROBSON DO SOCORRO MACHADO e RICARDO DOUGLAS ARAÚJO SANTOS, Investigadores de Polícia Civil, de haverem, em tese, cometido crime

de prevaricação e apropriação indébita, de produtos apreendidos em uma embarcação, fato ocorrido no município de Oriximiná;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 876/03-GAB/CORREGEPOL, de 02.09.2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha Apuração Administrativa Disciplinar nº 170/2002-GAB/CORREGEPOL e indica comissão para apurar o fato em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, Delegado de Polícia Civil, ROBSON DO SOCORRO MACHADO e RICARDO DOUGLAS ARAÚJO SANTOS, Investigadores de Polícia Civil, por haverem, em tese, cometido crime de prevaricação e apropriação indébita, de produtos apreendidos em uma embarcação, fato ocorrido no ano de 2000, conforme denúncias do Sr. JOSÉ FELICIANO TAVARES PIMENTA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, VIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74 Inciso XIII, XVII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, GILBERTO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO AGUIAR e JARDEL LUIZ CASTRO GUIMARÃES, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2004-DGPC-PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.....

CONSIDERANDO os termos do ofício 450/2004-DECAP, de 28.07.2004, de lavra do Dr. RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, o qual encaminha documentação referente a declaração prestada pelos cidadãos SUEL SANTOS e SUEL ANTONIO DOS SANTOS, os quais alegam terem sido vítimas de crime de concussão por parte dos servidores CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, Delegado de Polícia Civil, RONALD RUY SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil e ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, Motorista Policial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 02.08.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1093/04 – GAB/CORREGEPOL, de 02.08.04, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o ofício 450/04-DECAP e documentação em anexo, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93 da Lei Complementar nº 022/94, e alterações introduzidas pela Lei 046/04, figurando como acusados os servidores CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, Delegado de Polícia Civil, RONALD RUY SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil e ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, Motorista Policial, pela prática, em tese, de crime de concussão, conforme declaração prestada pelos cidadãos SUEL SANTOS e SUEL ANTONIO DOS SANTOS, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XIII, XXXIV, XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94 e alterações introduzidas pela Lei 046/04 de 18.08.2004

II – Designar os servidores ISALDA RAPOSO GOURLART, MIGUEL CUNHA FILHO e MARIA TERSA MACÊDO DOS SANTOS, Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 190/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 18/02/02, instaurada com escopo de apurar o desaparecimento de uma espingarda tipo "escopeta" calibre "12", referente ao patrimônio da Polícia Civil, sob o nº PC/PA-15429 e um "colete" a prova de balas, todos de dentro da Delegacia de Polícia do JÚLIA SEFFER, fato atribuído, em tese, aos servidores ARIDISON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil e ODIVALDO DA SILVA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 277/04-GAB/CORREGEPOL, datado de 01.04.04, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, o qual encaminha Apuração Administrativa Interna de nº 190/02-GAB/CORREGEPOL sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão, para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 293/04, de 29.03.04, de lavra do Delegado de Polícia Civil/CJLP, Dr. RAIMUNDO SÁVIO B. BATISTA, o qual sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato acima citado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 190/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 18.02.2002, figurando como acusados os servidores ARIDISON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil e ODIVALDO DA SILVA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, pelo desaparecimento de uma espingarda tipo "escopeta" calibre "12", patrimônio PC/PA-15429 e 01 (um) colete à prova de balas, com isso caracterizando, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, X, XIII e XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso XIII, XVII, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II – Designar os servidores MÁRCIA CRISTINA MELLO DANTAS RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA e MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 167/2004-DGPC-PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 313/02-GAB/CORREGEPOL, de 08.04.02, que apurou denúncias feitas pelos Srs. WALDIR DE OLIVEIRA PEREIRA e SEVERINO DA SILVA D'AVILA, contra os servidores FLÁVIO DIAS FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil, FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil e MARCIO ANTONIO LOPES DA SILVA, pela prática, em tese, de crime de furto e concussão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 25.05.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 779/03 – GAB/CORREGEPOL, de 12.08.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 313/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração do Processo Administrativo para apurar os fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores FLÁVIO DIAS FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil, FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil e MARCIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA, Motorista Policial Civil, pela prática de crime de concussão e furto, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
II – Designar os servidores ALVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, ÁTILA AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e ESTELA MÁRCIA MALLET ALVAREZ, Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 169/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº 144/2004-DGPC/DAP, de 10.03.2004 e 201/2004-DGPC/DAP, de 02.04.2004, todos firmado Pelo DPC ALAN LEÃO DE SALES, Diretor do DAP, o qual encaminha cópias das folhas de frequência do servidor JOSÉ MARIA CARDOSO DA SILVA, Agente de Portaria, referente aos meses de dezembro de 2003 a abril de 2004, perfazendo um total de 142 (cento e quarenta e dois) dias de falta, caracterizando, em tese, abandono de cargo;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 06.05.04, de lavra da Dr. LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO, Delegada Assistente/Corregedoria, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;
CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº 485 e 835/04 – GAB/CORREGEPOL, de 11.05 e 09.06/2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o ofício nº 144 e 201/2004-DGPC, de lavra do DPC ALAN LEÃO DE SALES, Diretor do DAP, sugerindo instauração de Processo Administrativo e indicando comissão para apurar os fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA CARDOSO DA SILVA, Agente de Portaria, o qual faltou consecutivamente ao serviço pelo período de 81 (oitenta e um) dias, caracterizando o abandono de cargo, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 81, inciso II da Lei 022/94 e artigo 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – Designar os servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegada de Polícia Civil, ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil e RENATO MELO DOS REIS, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 170/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO o Relatório do Plantão da Delegacia de Crimes Funcionais – DECRIF, do dia 14 para o dia 15/04/2004, bem como o Auto de Prisão em flagrante nº 244/2004.000080-7/10º SUPC – Pedreira, lavrado contra os nacionais AMAURI MELO MONTEIRO, GEDIVAL DA SILVA FIGUEIRA e PAULO ROBERTO MUSTAFA, onde consta o envolvimento dos servidores REINALDO MORAIS DA SILVA e ALBERTO ALVES AMORAS, Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 470/04 – GAB/CORREGEPOL, de 04.05.2004, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o Relatório acima citado, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores REINALDO MORAIS DA SILVA e ALBERTO ALVES AMORAS, Investigadores de Polícia Civil, os quais foram citados no Auto de Flagrante Delito nº 244/2004.000080-7/10º SUPC-Pedreira, o qual trata de crimes de constrangimento, ameaças e concussão contra o Sr. Conhecido por DUDU, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V e XIV e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXV;

II – Designar os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA CHERMONT RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, JOSÉ ANTONIO FERREIRA DURVAL, Escrivão de Polícia Civil e DERIVALDO BASTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 171/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 745/04-GAB/CORREGEPOL, de 11.05.04, que apurou as faltas ao serviço no período de 01 a 29 de fevereiro de 2004, por parte da servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 27.07.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1078/04 – GAB/CORREGEPOL, de 29.07.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 745/04-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 199, da Lei nº 5.810/94, figurando como acusada a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo, pelas faltas ao serviço no período de 01 a 29 de fevereiro de 2004, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 190 incisos II e § 2º da Lei 5.810/94;

II – Designar os servidores VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil e MAURO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a

acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;
III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 172/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 818/03-GAB/CORREGEPOL, de 11.08.03, que apurou denúncias feitas pelo Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES, contra o servidor SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, cometido crime de abuso de poder, prisão ilegal e agressão física contra o denunciante;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 02.06.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 827/04 – GAB/CORREGEPOL, de 03.06.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 818/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, cometido crime de abuso de poder, prisão ilegal e agressão física contra o Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, V e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores RENATO WANGHON FILHO, Delegado de Polícia Civil, JORGE MANOEL DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil e IRIVALDO XAVIER SOARES, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 173/2004-DGPC/PAD BELÉM,
29 DE DEZEMBRO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1019/02-GAB/CORREGEPOL, de 07.10.02, que apurou denúncias feitas pelo Sr. JOSÉ ALUIZIO DO NASCIMENTO MARÇAL FILHO, no plantão criminal do Ministério público contra os servidores PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO e JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA, Investigadores, pela prática, em tese, dos crimes de abuso de Autoridade, prisão ilegal e lesão corporal, fato ocorrido no dia 06.02.02;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 07.06.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 834/03 – GAB/CORREGEPOL, de 08.08.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 1019/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão, para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo

14 Executivo

CADERNO 2

0358

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado os servidores PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO e JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime de abuso de poder, prisão ilegal e agressão física no Sr. José Aluizio do Nascimento Marçal Filho, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III e IV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII e XX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegado de Polícia Civil, MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR, Escrivão de Polícia Civil e ADALBERTO GOMES TAVARES, Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA 174/2004/DGPC-PAD BELÉM,

29 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18.08.04.

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 260/02-GAB/CORREGEPOL, de 20.02.02, que apurou denúncias feitas pelos Srs. LARSON HENRIQUE LAMES VIEIRA e AUGUSTO CEZAR VIEIRA DA SILVA, contra os servidores CARLOS CIRIACO DA SILVA e JORGE RAIMUNDO DE PAULA BRITO, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime de prisão ilegal e tortura;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 28.08.2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 955/03 - GAB/CORREGEPOL, de 19.09.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 260/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão, para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado os servidores CARLOS CIRIACO DA SILVA e JORGE RAIMUNDO DE PAULA BRITO, Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime de prisão ilegal e tortura, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES, Delegada de Polícia Civil, MARY LÚCIA MARSHAL, Escrivã de Polícia Civil e EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 176/2004-DGPC/PAD BELÉM,

29 DE DEZEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/

94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2000-DGPC/PAD, de 09.08.2000, instaurado com o objetivo de melhor apurar denúncias contra o servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, acusado da omissão na apuração da morte por atropelamento de CÉZAR AUGUSTO MARCIÃO KLAUTAU, IURI PARÁ DA SILVA e FELIPE SHARLON MEDEIROS, que ficou gravemente ferido, sendo que na ocasião o veículo tipo S-10 era conduzido pelo nacional RAFAEL LOBATO CÂNDIDO;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 03.10.2001, exarado pelo então Exmº Sr. Governador do Estado do Pará Dr. ALMIR GABRIEL, ANULANDO totalmente o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2000;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 98/02-GAB/CORREGEPOL, de 27.02.2002, de lavra da então Srª. Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício Drª. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES, que indica nova Comissão Processante para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 078/2004 de 02.09.2004, publicada no DOE nº 30.262 de 23.09.2004;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, o qual teria se omitido na apuração da morte por atropelamento de CÉZAR AUGUSTO MARCIÃO KLAUTAU, IURI PARÁ DA SILVA e FELIPE SHARLON MEDEIROS, que ficou gravemente ferido, sendo que na ocasião o veículo tipo S10 era conduzido pelo nacional RAFAEL LOBATO CÂNDIDO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, VI, XIII, IX e XII e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XXVII, XXIII e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

III - Designar os servidores LENA VÂNIA MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL e TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Delegadas de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 177/2004-DGPC/PAD BELÉM,

29 DE JANEIRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/04-PAD, de 27.10.2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 085/2004-DGPC/PAD, publicada no DOE de 20.09.2004;

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 001/2005-SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza - Diretora Geral

Recebedor: Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro S/Nº - Km 04

Nome do Titular: Suleima Fraiha Pegado - Diretora/Superintendente

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.R\$	VT.R\$
-----	--------------------------------------	-----	--------	--------

01	L 200 4X4 GLS 2.5L L4 D. CD MT.	08	62.900,00	503.200,00
----	---------------------------------	----	-----------	------------

VEÍCULO NOVO MITSUBISHI.

RENAVAM: 222201, TIPO CAMINHO-

NETE, POTÊNCIA 100 CV, A DIE-

SEL, COR AZULOCEANO, ANO-MO-

DELO 2005 * ANO-FABRICAÇÃO

2004 e CHASSIS Nºs: 93XJNK

3405C437677 93XJNK3405C437678-

93XJNK3405C437676- 93XJNK3405

C43755093XJNK3405C437552-

93XJNK3405C437551-

93XJNK3405C437679-

93XJNK3405C437549.

OBS: Veículos adquiridos através do FISP/SSP

VALOR TOTAL..... 503.200,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 002/2005-SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza - Diretora Geral

Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Bairro: Nazaré

Nome do Titular: Luiz Fernandes Rocha - Delegado Geral

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.R\$	VT.R\$
-----	--------------------------------------	-----	--------	--------

GM/ASTRA SEDAN COMFORT.

MARCA MOD. 154532, FLEXPOWER

(ALCOOL/GASOLINA), 04 (quatro)

01 CILINDRO, 05 (cinco) LUGARES. 05 41.100,00 205.500,00

INJ. ELET. COMB "MPFI", POT 121 CV

(89,5KW GAS.), POT 128 CV (93,8 KW

ALC.), ABNT NBR484 ISSO 1585, COR

PINTURA EXTERIOR SOLIDA, BRANCO

MAHL, ANO-MODELO 2005 * ANO-FABRICAÇÃO

2004, e CHASSIS Nºs:

9BGTS69W05B151031-

9BGTS69W05B151062-

9BGTS69W05B152193-

9BGTS69W05B151043-

9BGTS69W05B152242.

OBS: Veículos adquiridos através da Coord.

Geral de Logística de Brasília/DF

VALOR TOTAL..... 205.500,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 003/2005-SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza - Diretora Geral

Recebedor: Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará

Endereço: Avenida Almirante Barroso, S/N - Bairro: Marco

Nome do Titular: CEL/PM João Paulo Vieira da Silva - Comandante

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.R\$	VT.R\$
-----	--------------------------------------	-----	--------	--------

GM/ASTRA SEDAN COMFORT.

MARCA MOD. 154532, FLEXPO-

01 WER (ALCOOL/GASOLINA), 04 05 41.100,00 205.500,00

(quatro) CILINDRO, 05 (cinco)

LUGARES, INJ. ELET., COMB
"MPFI", POT 121 CV (89,5KW
GAS.), POT 128 CV (93,8 KW ALC.),
ABNT NBR484 ISSO 1585, COR
PINTURA EXTERIOR SOLIDA,
BRANCO MAHL, ANO-MODELO
2005 * ANO-FABRICAÇÃO 2004,
e CHASSIS N°s:

9BGT569W05B151181-
9BGT569W05B151520-
9BGT569W05B151571-
9BGT569W05B152128-
9BGT569W05B151151-
9BGT569W05B151663-
9BGT569W05B151194-
9BGT569W05B151378-
9BGT569W05B151728-
9BGT569W05B152168.

OBS: Veículos adquiridos através da Coord.
Geral de Logística de Brasília/DF.

VALOR TOTAL..... 205.500,00

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91)246-2554

PORTARIA N.º 010/2005.

A Diretora-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Item 8, letra "C", da Resolução CONMETRO n.º 11/88 e no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO n.º 2041/2002

RESOLVE:

Determinar a verificação Periódica dos Taxímetros no Exercício de 2005, do Município de Santarém, no período de 15/03/2005 à 29/04/2005.

A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 011/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. NÁDIA HELLEN GAIA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Contábil e Financeira, GEP-DAS-012.2, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 012/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º da Lei 5.810/94, a Sra. TATIANA FREITAS E SILVA DE ALMEIDA, para responder interinamente pela chefia da Divisão Contábil e Financeira, Cargo em Comissão GEP-DAS-012.2, deste Instituto, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 013/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ELIZABETH MAGALHÃES MODESTO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, GEP-DAS-012.2, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 014/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º da Lei 5.810/94, a Sra. MARILUCY PORTAL MORAES, para responder interinamente pela chefia da Divisão de Serviços Gerais, Cargo em Comissão GEP-DAS-012.2, deste Instituto, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 015/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção da qualidade dos serviços e produtos disponibilizados à sociedade paraense na defesa de seus direitos,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base na Lei Complementar n.º 007, de 25.09.91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual c/c Art. 2º da Lei Complementar n.º 047, de 13.12.2004 e com autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, o nome constante no anexo desta Portaria, para atender a necessidade retromencionada, pelo período de 06 (seis) mês.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

ANEXO DA PORTARIA N.º 015/2005.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: IMEP

Dotação Orçamentária: 3190.04

Valor Contrato Mensal: R\$ 688,33(Advogada)

Vigência: 03.01.2005 a 30.06.2005.

Nº. Inscrição no CNPJ: 83.270.082/0001-11

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Fundamentação: Lei Complementar n.º 007/91 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, c/c Art. 2º da Lei Complementar n.º 047, de 13.12.2004.

Ordenador de Despesa: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Ana Leila Maia Nara	Advogada	004

PORTARIA N.º 016/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção da qualidade dos serviços e produtos disponibilizados à sociedade paraense na defesa de seus direitos,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base na Lei Complementar n.º 007, de 25.09.91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual c/c Art. 2º da Lei Complementar n.º 047, de 13.12.2004 e com autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, o nome constante no anexo desta Portaria, para atender a necessidade retromencionada, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

ANEXO DA PORTARIA N.º 016/2005.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: IMEP

Dotação Orçamentária: 3190.04

Valor Contrato Mensal: R\$ 413,38 (Auxiliar de Metrologista)

Vigência: 03.01.2005 a 30.01.2005.

Nº. Inscrição no CNPJ: 83.270.082/0001-11

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Fundamentação: Lei Complementar n.º 007/91 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, c/c Art. 2º da Lei Complementar n.º 047, de 13.12.2004.

Ordenador de Despesa: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Antônio Evanildo da Silva Coimbra	Auxiliar de Metrologista	005

PORTARIA N.º 017/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a lei complementar n.º 047, de 13 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de janeiro de 2005, os contratos administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados, celebrados de acordo com a Lei Complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991.

NOME	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO
Ailton da Silva Tavares	11.03.93	Auxiliar de Metrologista
Aldo Genésio Soares de França	25.03.94	Metrologista
Alexandre Souza da Costa	24.07.92	Metrologista
Alicio Brito Dias Filho	24.07.92	Metrologista
Ana Célia Brasil de Almeida	24.07.92	Agente Administrativo
Antônio Jarbas Sá Figueiredo	24.07.92	Metrologista
Augusto Cezar da Silva	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Augusto Sérgio Moreira da Costa	24.07.92	Inspetor
Benedito Vicente Lopes Almeida	21.10.93	Auxiliar de Metrologista
Canuto Correa Marques	24.07.92	Metrologista
Carlos Alberto de Medeiros Lima	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Carlos Miguel Vieira	24.07.92	Agente de Mecânica
Carlos Ubirajara Aires das Mercês	25.03.94	Metrologista
Cícero Alves de Souza	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Clodoaldo Vales da Silva	24.07.92	Metrologista
Dagoberto Jorge da Costa	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Emerson Fábio Leite da Silva	11.03.93	Metrologista
Fabício Augusto P. do Rosário	01.07.03	Auxiliar de Metrologista
France Anne Alcântara da Silva	01.07.03	Agente Administrativo
Francisco da Silva Couto	02.05.94	Motorista
Herly Moreira da Costa	24.07.92	Metrologista
Hermínio Calvino Neto	04.04.01	Agente Administrativo
Ivanete Maria Silva Miranda	25.03.94	Metrologista
Izabel C. C. de Vasconcelos	11.03.93	Agente Administrativo
Jaime Menescal de Souza	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
João Amaral Lima da Costa Filho	01.07.03	Auxiliar de Metrologista
João Bentes Farias	24.07.92	Metrologista
João Gualberto da Cunha e Silva	24.07.92	Metrologista
Jorge Acácio Monteiro	01.07.03	Auxiliar de Metrologista
Jorge Alan Ferreira da Silva	24.07.92	Metrologista
Jorge Luiz Alves de Albuquerque	24.07.92	Metrologista
José Luiz Lima de Assis	25.03.94	Metrologista
José Luiz Reis Rocha	25.03.94	Téc. em Contabilidade I
José Maria Monteiro Muribeca	24.07.92	Metrologista
José Mariano Silva Lisboa	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
José Maurício Costa Tavares	02.05.94	Motorista
José Ribamar Pinheiro da Costa	24.07.92	Agente de Portaria

José Wallace Galvão Viana	25.03.94	Auxiliar de Metrologista
Josué Martins da Costa	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Lincoln José da Gama Costa	24.07.92	Engenheiro
Lúcia Goreth Medeiros Nascimento	01.07.03	Agente Administrativo
Lucival Arnaldo O. Valente	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Luiz Felipe Xavier de Souza	01.07.03	Auxiliar de Metrologista
Mancio Sebastião R. Gonçalves	25.03.94	Metrologista
Merian Silva de Andrade	01.07.03	Agente Administrativo
Olávio Pinto Marçal	24.07.92	Metrologista
Paulo Raimundo Rocha Miranda	24.07.92	Auxiliar Metrologista
Pedro Alexandre Batista de Lima	24.07.92	Metrologista
Raimundo Azevedo Corrêa	24.07.92	Metrologista
Raimundo Barbosa Eslevão	24.07.92	Metrologista
Raimundo Corrêa de Oliveira	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Raimundo da Silva Holanda	24.07.92	Auxiliar de Metrologista
Raimundo Marcelo Sastre Lobato	24.07.92	Inspetor
Regina Marques do Vale	25.03.94	Agente Administrativo
Roberto Augusto de Souza Rocha	24.07.92	Agente Administrativo
Rogério Pereira Cola	01.07.03	Auxiliar de Metrologista
Roosevelt Apinagés Brandão	24.07.92	Metrologista
Suzie Mary Pimentel	24.07.92	Agente Administrativo
Wisomar Acioli Lopes	10.09.93	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 018/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 100% (Cem por cento), à servidora ANA LEILA MAIA NARA, Advogada, matrícula nº 163, a partir do mês de janeiro/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 10 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e ANA LEILA MAIA NARA

DATA DA ADMISSÃO: 03.01.2005

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CARGO: ADVOGADA

ORDENADOR-RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e ANTÔNIO EVANILDO DA SILVA COIMBRA

DATA DA ADMISSÃO: 03.01.2005

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA

ORDENADOR-RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 032/2003

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Tatiana Freitas e Silva de Almeida.

Onde se Lê: Vigência: 01.11.2004 à 30.04.2005.

Leia-se: 01.11.2004 à 31.12.2004.

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 005/2004

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Marilucy Portal Moraes.

Onde se Lê: Vigência: 01.11.2004 à 30.04.2005.

Leia-se: 01.11.2004 à 31.12.2004.

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA Nº 001/2005-DRH/SEJU BELÉM (PA),
06 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo médico nº 10332/2004 de 21/12/2004

RESOLVE:

CONCEDER dezoete (17) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor JORGE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7006284/1, ocupante do cargo de , vigilante, lotada nesta SEJU, a contar de 20/12/2004 à 05/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 002/2005-DRH/SEJU BELÉM (PA),
06 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo médico do (INSS) nº 132.922.862-1

RESOLVE:

CONCEDER Cento e vinte e três (123) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LÍDIA JORGE LEITE, matrícula nº 5117224/5, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro e Preparação Legal, lotada nesta SEJU, a contar de 07/07/2004 à 07/11/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 003/2005-DRH/SEJU BELÉM (PA),
06 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo médico do (INSS) nº 132.922.862-3

RESOLVE:

PRORROGAR por mais Cento e vinte (120) dias, a LICENÇA SAÚDE da servidora LÍDIA JORGE LEITE, matrícula nº 5117224/5, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro e Preparação Legal, lotada nesta SEJU, a contar de 08/11/2004 à 07/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 004/2005 BELÉM (PA),
06 DE JANEIRO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5427497/1 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA P. PIMENTEL	2004	10/02 a 11/03/2005
3280373/1 SEBASTIÃO SERGIO COSTA DE SOUZA	2004	01/02 a 02/03/2005
40371/1 ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	2004	01/02 a 02/03/2005
5050405/4 EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	2004	01/02 a 02/03/2005
40099/1 JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO	2005	01/02 a 02/03/2005
5217784/2 JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO	2004	14/02 a 15/03/2005
5050480/3 RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	2004	01/02 a 02/03/2005
8400570/1 DANIELA AUGUSTA ARAUJO MEIRELES	2004	21/02 a 22/03/2005
5706548/1 FLORA REGINA COUTO MENDONÇA	2005	10/02 a 11/03/2005
5050359/3 ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	2004	01/02 a 02/03/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrlio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA: 09/2005, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nome: GILVAN DA SILVA MOURA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: 05/01/2005 00:00:00

Nº diárias: 03

PORTARIA: 10/2005, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nome: JOSÉ FRANCISCO PACHECO

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 11/01/2005 00:00:00 à

Nº diárias: 01

PORTARIA: 11/2005, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nome: HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 01/01/2005 00:00:00 à 06/01/2005 00:00:00

Nº diárias: 05

PORTARIA: 12/2005, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 11/01/2005 00:00:00 à

Nº diárias: 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO

Nº DO CONVÊNIO: 01/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Cachoeira do Arari.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 03/01/2005 a 02/01/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 01/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Maracanã

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Maracanã.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 03/01/2005 a 02/01/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO

Nº DO CONVÊNIO: 01/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Tucumã

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Tucumã

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 03/01/2005 a 02/01/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO

Nº DO CONVÊNIO: 02/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Augusta e Respeitável Loja Simbólica em Mocajuba

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Mocajuba

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 03/01/2005 a 02/01/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL



INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PUBLICADO NO DOE DE 11-01-2005, Nº DO CONTRATO: 048/2004
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA - Nº 014/2005-IAP

Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e a empresa DUARTE & SANTOS LTDA - CNPJ nº 22.960.942/0001-54
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4542-339030
Leia-se: Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339030
Ordenador-Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PORTARIA Nº 156/2004-IAP, DE 30-12-2004

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda o recurso administrativo contido no Processo nº 2004/370782;

RESOLVE
CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, identificação funcional nº 3252949/1, ocupante do cargo de Técnico D, REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, identificação funcional nº 30635/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista A e MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS, identificação funcional nº 304913/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotados no Instituto de Artes do Pará, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de verificar o cabimento de penalidade à empresa GRAFIC EXPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 002/2005-IAP, DE 03-01-2005-RESPONDER

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, do Regimento Interno do IAP, homologado pelo Decreto nº 3.897, de 14 de fevereiro de 2000,

RESOLVE
DESIGNAR a servidora MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA, identificação funcional nº 0049603/5, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, para responder pelo expediente do Instituto, nas ausências e impedimentos do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bitencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 020/04

Objeto do Contrato: Serviços de Arquitetura, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado.

Valor do contrato: R\$-5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E GIOVANNI BLANCO SARQUIS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo estipulado no contrato originário, com início em 01/01/2005

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivo Anterior: Primeiro Aditivo de 25/08/04.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Objeto do Aditamento: Alterar a redação da Cláusula Sétima do Contrato Originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

* Cláusula Sétima - Regime Previdenciário

O contratado vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, na

forma da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998*

Partes: Secretaria Executiva de Cultura

Adenilson Batista

Adila Simone Barbosa Varela

Adriana Carvalho

Adriana Miranda Uchoa

Aguiinaldo de Deus Pinheiro

Aicinda Feitosa Coutinho

Aicione Pinto Ribeiro

Alessandra de Brito Gomes

Alessandro Martins de Moraes

Alessandro Rodrigues Nogueira

Alexandre Magno de Oliveira

Aline Ferreira Meira

Ana Claudia Moraes Ribeiro

Ana Inês Gomes Caramelo Rodrigues

Ana Leila dos Santos Barbosa

Ana Lilian Pinheiro Gonzaga

Ana Maria da Conceição Santiago

Ana Maria Maciel Resque

Ana Negrão do Espírito Santo

Ana Paula Macedo Cunha

Anaceli Contente Carvalho

Anderson da Silva Miranda

Andreza Serrão Corrêa

Ângela da Silva Lopes

Antonio César Setúbal Barbosa

Antônio Cezar da Rosa

Antônio Luciano Gomes do Rosário

Antonio Wander Alencar de Oliveira

Armando de Queiroz Santos Júnior

Augusto César do Lago Oliveira

Augusto César Silva Feio

Balduino Junior Quaresma Ferreira

Benedita dos Prazeres Silva

Bernadete Sanches Crescêncio

Bruno Oliveira Maneschy

Candido Rodrigues Monteiro

Carmen Elena de Andrade Santos

Carmen Silvia Gaia Cavaleiro de Macedo

Cassio Mauro Oliveira Tavernard

Ceres Luciana Alves da Silva

Christiane Coulo de Macedo

Christovão Gomes da Silva

Chrystiany Susenne Oliveira de Souza Reis

Cione Maria Rosário da Costa

Claudete de Jesus dos Santos Quaresma

Claudia Helena Amazonas Guerra

Claudia Maria Miranda Alvares

Claudilene do Socorro Pereira Oliveira

Cristiano Suelro da Silva

Cylla Elda Pereira Ribeiro

Dalila Laura Machado Santos

Danuzia de Cássia Costa de Oliveira

Dayseane Ferraz da Costa

Denise Maria Bandeira

Deolinda Sueli Silva de Lima

Deusarina Vasconcelos da Cruz

Diego Vinicius de Paiva Pamplona

Dionilson Mendonça da Silva

Edicleide Castro Amaral

Edite Dias dos Santos

Edna Alves da Silva

Edneide Luiza de Oliveira

Ednelson Bonifácio Valente

Elenice do Socorro Silva da Costa

Ellezer Pereira dos Santos

Elvis Presley Rodrigues Lima

Erica do Socorro Almeida Santos

Ervellton Guilherme Silva de Jesus

Ernesto Cavalcante Castro

Ester Anselmo Moreira

Evalr Pereira da Silva

Evana Celeste Carvalho de Almeida

Everaldo Mariano Miranda Rodrigues

Fabiano Bastos Moraes

Fábio Quaresma

Fabício Guimarães Rodrigues

Fabício Rogério Moreira Queiroz

Fernanda dos Santos Bezerra

Fernando Augusto Vanzeler Souza

Francisco Miranda Júnior

Geisa Simone da Silva Sousa

Genardo Chaves de Oliveira

Geraldo Amador Junior

Giselle Gomes Remor

Gracilene da Silva Oliveira

Gualber Nunes Pamplona

Hérica Anselmo Matos

Iara Regina da Silva Souza

Iete Pana Azevedo Queiroz

Igor Gama Mendes

Isabela Cristina Jansen dos Santos

Izabel Cristina da Costa Flexa

Jacirene Silva de Souza

Jamile Macedo dos Santos

Jamilson Luiz Pinheiro Muriel

Jandira Lira Damasceno

Janice Batista Tavares

Janilda do Socorro Mala Silva

Jaqueline Cristina Souza da Silva

Jean Max Pinheiro Guerreiro

Joana Darc Lobato Luz

João Alberto Souza Oliveira

Joelma de Almeida e Silva

Jorge Leal dos Santos

Jorge Abraão Age Neto

Jose Antonio Maria Dias

José Carlos Barros

José de Arimatéia de Souza Guedes

José Flávio Ribeiro Maués

Josias da Silva Monteiro

Josileide Monteiro de Oliveira

Julio Pedro da Silva Junior

Karla Taliane Pereira Santos

Katia Nazaré Soares Savino

Kleber Michael de Moraes Rabelo

Laurilene Reis de Aguiar

Leda Maria Correia Tancredi Cerveira

Leomarina Araújo de França

Leonardo Cardoso Santos

Liege Miranda Castro

Lincoln Fernandes Nascimento

Linda Raimunda de Souza Fernandes

Lorena de Meira Rodrigues

Lourenço Vieira Alves Filho

Luana Tainá Fernandes Nascimento

Luciana Cristina Akim da Vitória

Luciana Silva de Abreu

Lucilene Bandeira Matos Pereira

Lúcio Maués

Luís Otávio Gonçalves da Silva

Luiz Alberto Santos da Trindade

Luiz Eduardo Ferreira Lima

Marco Antonio Medeiros

Marco Antonio Mendonça Almeida

Maria Benedita Barbosa da Silva

Maria Corrêa da Rocha

Maria Creuza Martins dos Santos

Maria da Conceição

Maria da Conceição do Amaral Pinheiro

Maria da Gula Ferreira Guimarães

Maria de Nazaré de Souza Pereira

Maria do Socorro Ramos da Costa

Maria Dolores Pantoja Pereira

Maria Doraci Lobato Luz

Maria Gorete Argolo de Souza

Maria Maristela Begot Bento Cardoso

Marilda de Alcântara Brito

Marília Matos Soares

Mário da Purificação Santos Nunes

Marry de Jesus da Silva Bitencourt

Marta Geórgia de Souza Santos

Mary Crislina Pereira de Souza

Maunício Tavares dos Santos

Mercia Maria Meira Lima

Michelle Rose Menezes de Barros

Moises Moreira Miranda

Nairá Coimbra Porto

Neilson José Nogueira Machado

Nelson Dantas de Figueiredo

Oscarina Alves de Jesus

Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho

Paulo Cezar dos Santos Simão

0362

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

2 Executivo

CADERNO 3

Paulo Roberto Baldez Lima
Paulo Sergio Farias da Rocha
Paulo Wanderley Feltosa da Silva
Pedro Gonçalves Teixeira
Priscila Ferreira Bastos
Priscilla Fragozo da Silva Porto
Raimunda Antônia da Cruz Lima
Raimunda Braga Miranda
Raimunda Vanderlene dos Anjos
Raimundo Amilson de Sousa Pinheiro
Raimundo Nonato de Castro
Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues
Renata Ferreira Azevedo
Rita de Cássia Fernandes Ferreira
Rita do Socorro Rodrigues Siqueira
Rogerio Souza Esteves
Rosaura Dulce Diniz do Nascimento
Rosemary Figueira Souza
Ruy Guilherme Franco Silva
Sandra Arrifano Araújo Dias
Sandra Cecília Lopes dos Santos
Sandra Maria Martins dos Santos
Sergio Ricardo Lavor Teixeira Costa
Silvana da Paixão Fernandes Lima
Simone Melo dos Santos
Sinthya Karine Cristo da Fonseca
Socorro de Nazaré Maciel Teixeira
Solange Cristina Santos Paz
Sônia Maria Lopes Gordo
Suene Lima Colonnelli
Susanna Crystina Lopes Teles
Suyane Leda Noronha Macedo
Taina do Vale Marques da Silva
Tania Cristina Lima dos Santos
Tânia Maria Lopes Lima
Teresinha de Jesus Taveira Ferreira
Thiago Peralla Guerra
Vanessa René Corrêa Ribeiro
Wellington Raimundo Lima Corrêa
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2005-GAB/PAD.

Belém, 06 de janeiro de 2005

A Dr^a ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o Processo nº 286978/2004, de 01/10/2004, que aponta contra os servidores estaduais NELSON ROCHA DA COSTA, Motorista nível 8-K, Mat. nº 0761036-015, lotado, à época, na Gerência de Transporte - GTRAN/DAFI; e PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, Servente - K, Mat. nº 0303712-016, lotado à época na Divisão de Patrimônio Mobiliário; o cometimento, em tese, de irregularidade funcional constante em usar recursos materiais da repartição em atividades particulares, infração que constitui inobservância aos arts. 177, VI e VIII; 178, V, 190, XIII e XX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO as denúncias veiculadas nos matutinos "Diário do Pará", coluna Repórter Diário, pág. 03 da edição de 28/09/04, às fls. 07, que noticia a utilização de veículo oficial desta Seduc em comício, e ainda, "O Liberal", coluna Repórter 70, pág. 03 da edição de 07/12/04, às fls. 30 e 33, que também noticia a utilização de veículo oficial desta SEDUC em casamento, no Município de Bragança;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, aos servidores mencionados, assegurando-se aos acusados os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusados os servidores NELSON ROCHA DA COSTA, Motorista nível 8-K, Mat. nº 0761036-015, lotado, à época, na Gerência de Transporte - GTRAN/DAFI; e PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, Servente - K, Mat. nº 0303712-016, lotado, à época, na Divisão de Patrimônio Mobiliário; com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, pela prática, em tese, de irregularidade funcional constante em utilizar recurso material da repartição em serviços ou atividades particulares, materializando infração aos arts. 177, VI e VIII; 178, V; 190, XIII e XX, todos da Norma Estadual retromencionada;

II - designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Professora, Mat. 302802-1, lotada na E.E.E.F. "Santos Dumont"; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, Professora, Mat. nº 5051495-1, lotada na E.E.E.F. "Paulino de Brito" e MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, Professora, Mat. 5498899-2, lotada na E.E.E.F. "Santa Maria de Belém do Grão Pará", para através do competente Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão apurarem a

acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão; e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - determinar à Comissão Processante que fique à disposição dos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 006/2005-GAB/PAD.

Belém, 10 de janeiro de 2005.

A Dr^a ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2005 - CPAD, datado de 10.01.05, firmado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA Nº 018/2004-GAB/PAD, de 12.11.2004, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao referido procedimento apuratório máximo, devidamente publicado no DOE nº 030321, de 23 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão, expondo a necessidade de empreender diligências, objetivando elementos para instrução e conclusão do citado Processo.

RESOLVE:

I - conceder, com fulcro no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA Nº 018/2004-GAB/PAD, de 12.11.2004, publicada no DOE, edição nº 030321, de 23 de novembro de 2004;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 007 /2005-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2005.

A Dr^a ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO O Exame, datado de 11.01.05, emitido pela Corregedoria/Seduc, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 013/2004-GAB/PAD, de 04.11.04, devidamente publicado no DOE de nº 030313 de 10.11.04;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de prorrogação do prazo legal com efeito retroativo, para o completo e eficaz esclarecimento dos pontos obscuros, e saneamento dos atos meramente irregulares.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, com efeito retroativo a 09.01.2004, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído - PORTARIA Nº 013/2004-GAB/PAD, de 04.11.2004, publicada no DOE nº 030313, de 10.11.04;

II - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Ana Mazildes de Souza Gama, matrícula 5801770-1 cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 03.12.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de Janeiro de 2005.

Dulcelia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Mara Rejane Miranda de Almeida, matrícula 5553970-2, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 18.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de Janeiro de 2005.

Dulcelia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Nezi Nilda Monteiro Pimentel, matrícula 5769000-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.707 de 05.05.98, a partir de 29.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de Janeiro de 2005.

Dulcelia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.08.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Iolene Freitas de Azevedo, matrícula 5840503-1, cargo de professor, lotado no município de São Caetano de Odéias, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 07.01.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de Janeiro de 2005.

Dulcelia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.97

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Nilton Jorge Alves Bernardes, matrícula 5753821-1, cargo de professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97, a partir de 16.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de Janeiro de 2005.

Dulcelia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA: 0091/05 DE 11/01/05

NOME MARIA HELOISA DA SILVA OLIVEIRA

MATRICULA: 0285462/014

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, A PARTIR DE 11/01/2005

PORTARIA: 0090/05 DE 11/01/05

NOME MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA

MATRICULA: 0487180/019

CARGO/LOT: SERV/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, A PARTIR DE 09/12/04.

PORTARIA: 00188/05 DE 11/01/05

NOME: HOSANA SOUZA DOS SANTOS

MATRICULA: 0553271/014

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. 23246/00 DE 28/12/00, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, A PARTIR DE 11/01/2005.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 16259/04 DE 23/12/04

NOME: MARIA IZABEL VILHENA GOMES

MATRICULA: 0602531/010

CARGO/LOT: SERV/EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS

TRIÊNIO: 15/02/99 A 14/02/02

PORTARIA: 16336/04 DE 29/12/04

NOME: SOCORRO CALDEIRA CABRAL

MATRICULA: 0463566/016

CARGO/LOT: AGADM/ERC.B.PASTOR/BELÉM

PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS

TRIÊNIO: 23/03/95 A 22/03/98

PORTARIA: 16330/04 DE 29/12/04

NOME: FRANCISCA VILANIR FERREIRA LIMA

MATRICULA: 0243469/019

CARGO/LOT: PROF/EE. M. DA G. RODRIGUES PAIXÃO/JUCANDA

PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS

TRIÊNIO: 20/04/92 A 19/04/95

Diário Oficial

CADERNO 3

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

PORTARIA:0019/05 DE 03/01/05
NOME:ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA:0534480/011
CARGO/LOT.:VIGIA/EE JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 18/03/99 A 17/03/02

PORTARIA:0018/05 DE 03/01/04
NOME:ANGELINA AUGUSTA CUNHA GONÇALVES
MATRICULA:0233820/016
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 17/04/98 A 16/04/01

PORTARIA:16338/04 DE 29/12/04
NOME:MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA:0369179/011
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.PE S. TRACAIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 30/08/99 A 29/08/02

PORTARIA:16334/04 DE 29/12/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA
MATRICULA:0517224/018
CARGO/LOT.:POF/EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 08/05/97 A 07/05/00

PORTARIA:16235/04 DE 23/12/04
NOME:ALBERTINA DA GLÓRIA ESPÍRITO SANTOS FRANÇA
MATRICULA:0778311/018
CARGO/LOT.:SERV/EE.ANTONIO O. GORDO
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 17/04/00 A 16/04/03

PORTARIA:0020/05 DE 03/01/05
NOME:BENTO FONSECA BARBOSA
MATRICULA:0206440/010
CARGO/LOT.:VIGIA/EE M. A. DE CASTRO/IGARAPE MIRI
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 15/05/93 A 14/05/96

PORTARIA:16337/04 DE 29/12/04
NOME:ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ
MATRICULA:0230944/010
CARGO/LOT.:SERV/EE D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/04/92 A 12/04/95

PORTARIA:16329/04 DE 29/12/04
NOME:ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
MATRICULA:0353957/017
CARGO/LOT.:AGARTE PRAT/EE.CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 08/11/00 A 07/11/03

PORTARIA:16027/04 DE 13/12/04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO FREITA
MATRICULA:0364100/019
CARGO/LOT.:AGADM/EE.HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 28/04/83 A 27/04/86

PORTARIA:16257/04 DE 23/12/04
NOME:RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
MATRICULA:5448344/028
CARGO/LOT.:ADM ESC/DEPART. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 E 04/03/05 A 02/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 21/08/97 A 20/08/00 E 21/08/00 A 20/08/03

PORTARIA:16335/04 DE 29/12/04
NOME:MARIA HILMA DO AMARAL CORECHA
MATRICULA:0654280/016
CARGO/LOT.:SERV/EE.FRANCISCO S. NUNES/MARAPANIM
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 E 04/03/05 A 02/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/98 A 12/05/01 E 13/05/01 A 12/05/04

PORTARIA:16332/04 DE 29/12/04
NOME:MARACIDEA DE ASSIS COELHO
MATRICULA:0354325/015
CARGO/LOT.:AGPOR/ERC.M.ALCIDEA CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/12/99 A 30/11/02

PORTARIA:16225/04 DE 23/12/04
NOME:LAUDENI PALMA GUIMARÃES
MATRICULA:0428183/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.TANCREDO NEVES/TAIANDIA
PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05 E 04/03/05 A 02/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 09/05/84 A 08/05/87 E 09/05/87 A 08/05/90

PORTARIA:0024/05 DE 03/01/05
NOME:MARIA ODETE LIMA DA SILVA
MATRICULA:0752843/014
CARGO/LOT.:POF/EE.ABELARDO L. CONDURU/BELÉM
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/04/89 A 12/05/92

PORTARIA:0023/05 DE 03/01/05
NOME:MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
MATRICULA:0517437/017
CARGO/LOT.:AGADM/EE.PROF.ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/11/95 A 12/11/98

PORTARIA:0022/05 DE 03/01/05
NOME:MARIA DE SOUZA LEÃO
MATRICULA:0555150/018
CARGO/LOT.:SERV/13º URE/BREVES
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/04/97 A 13/04/00

PORTARIA:16328/04 DE 29/12/04
NOME:SEBASTIANA DE JESUS LEAL
MATRICULA:0449342/013
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.JOSÉ L.S. CLAUDIO/S/D.DO ARAGUAIA
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/05/01 A 09/05/04

PORTARIA:16323/04 DE 29/12/04
NOME:DILCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA
MATRICULA:0627909/011
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.Mª DE N. M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/05/01 A 13/05/04

PORTARIA:16322/04 DE 29/12/04
NOME:ERENILDES PEREIRA LIMA
MATRICULA:0474231/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.PTE TANCREDO DE A. NEVES/PLACAS
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 E 02/04/05 A 31/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 18/08/98 A 17/08/01 E 18/08/01 A 17/08/04

PORTARIA:16325/04 DE 29/12/04
NOME:MARGARETH CARRERA SALVADOR
MATRICULA:0763136/010
CARGO/LOT.:ESC/DAT/EE.D. PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 E 02/04/05 A 31/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 13/06/98 A 12/06/01 E 13/06/01 A 12/06/04

PORTARIA:0028/05 DE 03/01/05
NOME:TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA
MATRICULA:428221/024
CARGO/LOT.:PROF/EE.DR.ALVARO ADOLFOMISEU
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 E 02/04/05 A 31/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 30/05/92 A 29/05/95 E 30/05/95 A 29/05/98

PORTARIA:0025/05 DE 03/01/05
NOME:ODIVALDO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:0349780/018
CARGO/LOT.:PROF/DIV.REC. E ARMAZENAMENTO/BELÉM
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 E 02/04/05 A 31/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 01/03/88 A 28/02/91 E 01/03/91 A 28/02/94

PORTARIA:16332/04 DE 23/12/04
NOME:JOANINHA DE SOUSA CORREA
MATRICULA:060772/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.ESMERINA BOU HABIBI/ABAETETUBA
PERÍODO:01/02/05 A 01/04/05 E 02/04/05 A 31/05/05(120) DIAS
TRIÊNIO: 08/06/84 A 07/06/87 E 08/06/87 A 07/06/90

PORTARIA:16260/04 DE 23/12/04
NOME:IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:0541788/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.DE CONDEIXA/SAVATERRA
PERÍODO:18/11/04 A 14/01/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 20/04/92 A 19/04/95

PORTARIA:16324/04 DE 29/12/04
NOME:ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
MATRICULA:0279420/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ L. CLAUDIO/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERÍODO:08/02/05 A 08/04/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 02/05/00 A 01/05/03

PORTARIA:16333/04 DE 29/12/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA
MATRICULA:0589824/014
CARGO/LOT.:POF/EE.RDO F. LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO:17/01/05 A 17/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 04/08/99 A 03/08/02

PORTARIA:16336/04 DE 23/12/04
NOME:EDILEUSA MARIA GUIMARÃES MONTEIRO
MATRICULA:0510793/029
CARGO/LOT.:PROF/EE.SAGRADO C. DE JESUS/BRAGANÇA
PERÍODO:01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 03/02/99 A 02/02/02

PORTARIA:16141/04 DE 20/12/04
NOME:MARIA AURORA DO SOCORRO SOUSA CONCEIÇÃO
MATRICULA:0212820/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.ARISTOTELES E CASTRO/IGARAPE AÇU
PERÍODO:01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05
TRIÊNIO: 08/03/85 A 07/03/88 E 08/03/91 A 07/03/94

PORTARIA:16250/04 DE 23/12/04
NOME:RAIMUNDO COSTA DA SILVA
MATRICULA:0606598/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PERÍODO:02/08/04 A 30/09/04 E 01/10/04 A 29/11/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/86 A 31/03/89 E 02/04/01 A 31/03/04

PORTARIA:16234/04 DE 23/12/04
NOME:ANILCE EGUES MONTEIRO COSTA
MATRICULA:0593311/016
CARGO/LOT.:SERV/EE.EZEQUEIL LISBOA/MARACANA
PERÍODO:01/04/05 A 30/05/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 25/07/01 A 24/07/04

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA:114/04 DE 11/01/04
NOME:ESTER MELO DOS SANTOS
MATRICULA:0874281/010 PERÍODO:16/11 A 15/12/04 (30) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA:123/05 DE 11/01/05
NOME:JULIANA RAIOL DA COSTA
MATRICULA:0592420/016 PERÍODO:01/08/04 A 30/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PTE KENEDY/MARACANA

PORTARIA:118/05 DE 11/01/05
NOME:EDNA DE SOUSA COLARES
MATRICULA:6027318/012 PERÍODO:07/12/04 A 05/04/05
CARGO/LOT.:SERV/EE.TERCEIRA TRAVESSA/BENEVIDES

RETIFICAR
PORTARIA:16321/04 DE 29/12/04
NOME:ANGELO PEREIRA CARDOSO
MATRICULA:0345962/012
CARGO/LOT.:AGPORT/EE.ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM
RETIF. NA PORT.12327/03 DE 13/08/03 DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/09/03 A 30/10/03 PARA 26/08/03 A 24/10/03.

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 695/04 DE 07/12/2004
NOME: JOAQUINA LABRES DE SOUZA
MATRICULA: 0210625/010 PERÍODO: 18/11/04 A 15/02/05
CARGO/LOT.: SERV/EE.A. FIGUEIREDO/S.JOÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO Nº: 7223/04 DE 20/09/2004
NOME: TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA
MATRICULA: 0593184/011 PERÍODO: 16/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: SERV/EE.MA.CELESTE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 220/03 DE 31/10/2003
NOME: BENEDITA CALDAS LEONEL
MATRICULA: 6024866/013 PERÍODO: 23/04/03 A 31/10/03
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.DEP.RR.DE SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO Nº: 346/04 DE 30/11/2004
NOME: MARIA LENI PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0486850/013 PERÍODO: 16/11/04 A 03/01/05
CARGO/LOT.: PROF/EE.DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 431/04 DE 18/10/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0651214/017 PERÍODO: 23/09/04 A 23/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 70/04 DE 07/12/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

MATRICULA: 0286028/012 PERÍODO: 01/12/04 A 22/02/05
CARGO/LOT.: SERV/EE.COR.RAIMUNDO P. BRASIL/ITAUBA
LAUDO MÉDICO Nº: 368/04 DE 14/12/2004

NOME: MARIA ELIACI SOARES MONTEIRO
MATRICULA: 0474142/010 PERÍODO: 14/12/04 A 14/02/05
CARGO/LOT.: PROF/EE.DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO Nº: 523/04 DE 07/12/2004
NOME: EDNA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0521140/012 PERÍODO: 04/12/04 A 02/01/05

CARGO/LOT.: PROF/EE.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 527/04 DE 07/12/2004
NOME: IVANILDE FURTADO CABRAL

MATRICULA: 0288918/014 PERÍODO: 03/12/04 A 01/01/05
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUATO BRASIL/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 314/04

NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 06551214/017 PERÍODO: 25/07/04 A 23/08/04
CARGO/LOT.: PROF/EE.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 203/04 DE 13/04/2004
NOME: MAIA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0274330/014 PERÍODO: 13/04/04 A 15/06/04

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 357/04
NOME: MARIA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA

MATRICULA: 0274330/014 PERÍODO: 16/06/04 A 16/08/04
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 357/04

NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0651214/017 PERÍODO: 24/08/04 A 22/09/04
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 10053/04 DE 10/12/04
NOME:VANILDA TEREZA DA SILVA MELO
MATRICULA:0520519/016 PERÍODO:14/12/04 A 12/01/05

CARGO/LOT.:PROF/EE.DR.CELSO MALCHER/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº:520/04 DE 07/12/04
NOME:BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL

MATRICULA:0017264/012 PERÍODO:28/11/04 A 25/12/04
CARGO/LOT.:AGADM/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº:9790/04 DE 30/11/04

NOME:LUCINELIA GUIMARÃES NUNES
MATRICULA:057407/020 PERÍODO:01/12/04 A 31/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.STELLA PARIS/SOURE

LAUDO MÉDICO Nº:9974/04 DE 07/12/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS
MATRICULA:5477492/027 PERÍODO:06/12/04 A 06/02/04
CARGO/LOT.:ADM.ESCEE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

4 Executivo

CADERNO 3

LAUDO MEDICO:9970/04 DE 06/12/04
NOME:SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO
MATRICULA:545200/010 PERÍODO:14/11/04 A 31/12/04
CARGO/LOT. PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM
ERRATA

LAUDO MÉDICO Nº: 9884/04 DE 02/12/04
ONDE SE LÊ: 9884/04
LEIA-SE: 9889/04

PORTARIA Nº: 327/04 DE 08/12/04
ONDE SE LÊ: 327/04
LEIA-SE: 329/04
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.354 DE 12/01/2005
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 075/2001

Partes: Seduc/Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC
Data da Assinatura: 02.04.2001
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 001/2005-SEDOC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: D.L. Nº 025/2004
Partes: Seduc/Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC
Objeto: implantação de políticas sociais que contribuem para geração de emprego e renda para 26 egressos do Sistema Penal do Estado
Vigência: 01.01.2005 até 31.12.2005
Valor mensal: R\$ -12.633,00
Dotação Orçamentária: Produto:0942 Ação: 44015.
Cód.16.101.12.122.0125.4534.3390.39.
Fonte de Recurso: 001.
Data da Assinatura: 01.01.2005
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 207/2004
Partes: Seduc/Firma Engefix Construções Ltda.
Onde se lê: Valor: R\$-149.694,16
Leia-se: Valor: R\$ 149.244,30
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/CEFET
Objeto: Locação do espaço físico para fim específico de funcionamento do Curso de Informática e Educação de Pós-Graduação do CCSE/UEPA
Vigência: 03.01.05 à 28.01.05
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação orçamentária: 74201.12.573.1098.4272.449052- Fonte: 061
Foro: Belém-Pará
Data de assinatura: 03.01.2005
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 1155- Marco
CEP: 66.093-020

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Eliana Cunha Barros
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Maria Lourdele Valente dos Santos
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Edna Lima dos Santos
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Maria das Dores Souza dos Santos
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e José Raimundo da Silva Sena
Data do Distrato: 01/01/2005

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Reginaldo Antonio Penelva dos Santos
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Carmem Doloris de Andrade
Data do Distrato: 01/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 003/2005
PARTES: FUNCAP e WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA
OBJETO: Prestação de Serviço na área de Educação Artística
VIGÊNCIA: 03/01/05 A 02/09/05
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.421.1094.4139-359036
FONTE DE RECURSO: 001
FÓRUM: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ENDEREÇO DO CONTRATADO: PS. São Sebastião, nº 83 - Montese - Belém-PA
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA Nº 06 /2005/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA DE CASA DEMISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 047 de 13 de dezembro de 2004 que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31 de dezembro de 2005.

RESOLVE
PRORROGAR a contar de 01.01.2005, os contratos administrativos dos servidores Temporários, relacionados abaixo.

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	ADALGISA NASCIMENTO CUNHA	10.02.1994
2.	ADELINO JOSE DA SILVA AGUIAR	01.03.1996
3.	ADRIANA ANTONIO JOSE MIRANDA	01.08.2003
4.	ADRIANA DE LIMA BRASIL	01.03.2002
5.	ADRIANA JACIREMA ALVARES BRITO	02.06.1992
6.	ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES	01.03.2002
7.	ADRIANA MARIA MIRANDA LEAL	01.07.2003
8.	ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA	01.03.1996
9.	ADRIANA SIMÕES SIMÕES	01.07.2003
10.	AGENOR DA SILVA REIS	01.03.1996
11.	ALAIIS FIGUEIREDO PAMPLONA	01.03.2002
12.	ALBA CLERE DE MORAES PINTO	01.03.2002
13.	ALBA LUCIA BARROS DE SOUZA	01.07.1998
14.	ALBERTO DRODRIGUES DA CRUZ	15.03.1993
15.	ALCIR RODRIGUES DE SOUZA	01.03.2002
16.	ALDA LEDA DE ANDRADE REZENDE	02.06.1992
17.	ALDENORASANTOS PEREIRA	01.08.2003
18.	ALDENORA DUARTE TEIXEIRA	05.03.1993
19.	ALDENORA MARIA RODRIGUES FRANÇA ALVES	02.06.1992
20.	ALDENORA OLIVEIRA MESQUITA	01.07.2003
21.	ALESSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES	01.07.1998
22.	ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA	01.02.1998
23.	ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA	01.05.2002
24.	ALESSANDRA VANESSA SANTANA DOS SANTOS	01.03.2002
25.	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	01.03.2002
26.	ALEXANDRE SOUZA VALENTE	01.03.1996
27.	ALINE DA SILVA ALVES	01.02.1998
28.	ALINES MARIA DA SILVA PALHETA	01.03.2002
29.	ALMIR NONATO DA SILVA	01.03.2002
30.	ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR	01.02.1998
31.	ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA	01.05.2002
32.	ALZIRA HERUNDINA LOPES DO CARMO	01.07.2003
33.	AMILCAR DE CARVALHO CORREA	01.03.2002
34.	ANA CARLA ALVES DAMASCENO	01.02.1998
35.	ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	01.10.2000
36.	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	01.07.2003
37.	ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS	02.06.1992
38.	ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO	01.03.2002
39.	ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA	01.03.2002
40.	ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO	01.07.2003
41.	ANA COELHO DA SILVA	01.02.1998
42.	ANA CRISTINA SAUMA	09.02.1994
43.	ANA DE SOUZA LOBATO	01.02.1998
44.	ANA ELIZABETE DOS SANTOS CORREA	01.03.1996
45.	ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	01.03.1998
46.	ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO	01.07.2003
47.	ANA JULIA SAMPAIO DE OLIVEIRA GOES	01.07.2003
48.	ANA LUCIA CABRAL E SILVA	01.08.2001
49.	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	01.07.2003
50.	ANA LUCIA DO CARMO RAMOS	01.03.2002
51.	ANA LUCIA RIBEIRO FURTADO	01.07.2003
52.	ANA LUCIA SILVA DE SOUSA	01.03.1996

53.	ANA MARIA CHAGAS DIAS	02.07.1992
54.	ANA MARIA DIAS DE SOUZA	02.06.1992
55.	ANA MARIA PINHEIRO MACEDO	01.02.1998
56.	ANA MARIA ROSARIO FERNANDES	08.02.1994
57.	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	01.04.2002
58.	ANA MARIA VENTURA BAPTISTA	01.07.2003
59.	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	01.03.2002
60.	ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS	01.06.2000
61.	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	08.02.1994
62.	ANA ROSA GARCIA PEDREIRA	02.06.1992
63.	ANA SUZETE CORREA DE MIRANDA	02.06.1992
64.	ANA TEREZA DOS SANTOS	01.03.2002
65.	ANA VIRGINIA SOARES VAN DEN BERG	01.03.2002
66.	ANABELA DO NASCIMENTO MORAES	01.07.1998
67.	ANADIR LUCRECIA DA SILVA PEREIRA	02.06.1992
68.	ANALBERG DA SILVA VALENTE	01.05.1993
69.	ANANIZIA DA SILVA PEREIRA	09.02.1994
70.	ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	01.02.1998
71.	ANDRE PEREIRA DO CARMO	01.03.2002
72.	ANDRE RICRDO DO AMARAL TAVERNARD	01.03.2002
73.	ANDREA CECILIA COELHO LIRA	01.03.2002
74.	ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	02.06.1992
75.	ANDREA LUZIA VAZ PAZ	30.03.1994
76.	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	01.07.2003
77.	ANDREY GOMEZ SOARES	01.04.2002
78.	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	01.03.2002
79.	ANELENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO	01.10.2000
80.	ANGELA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	02.06.1992
81.	ANGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS	01.03.2002
82.	ANGELICA REGINA BULCÃO CAMELO	01.04.2002
83.	ANGELO SÁVIO DE OLIVEIRA CALDERARO	01.08.2003
84.	ANNA ANGELICA BEZERRA BASTOS	08.02.1994
85.	ANTONIA CARDOSO SANTOS	01.06.2000
86.	ANTONIA CARLOS DA SILVA	01.03.1996
87.	ANTONIA MARIA MONTEIRO VIANA	01.03.2002
88.	ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE	01.05.2002
89.	ANTONIO CARLOS LOPES BRITO	01.07.2003
90.	ANTONIO DA COSTA ALMEIDA	01.03.1996
91.	ANTONIO JOSE MARTINS COSTA	01.03.2002
92.	ANTONIO MANUEL PINTO	05.03.1993
93.	ANTONIO NERY SARMENTO COSTA	01.07.2003
94.	ANTONIO SANTANA	01.02.1998
95.	ARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	01.10.1999
96.	ARLETE DE ASSIS LOBATO	01.01.2000
97.	ARLETE SILVA DA CONCEIÇÃO	01.10.2000
98.	AURELIO PINHEIRO COSTA	01.03.2002
99.	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA	01.03.2002
100.	BARBARA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA	05.03.1993
101.	BARBARA FERREIRA DE ALENCAR	01.07.1998
102.	BEATRIZ BARROSO	02.06.1992
103.	BENEDITA NOVAIS DE NAZARE	02.06.1992
104.	BERENICE DA SILVA COSTA	28.03.1994
105.	BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA	02.06.1992
106.	BETANIA MARIA FAGUNDES BRAUN	01.03.2002
107.	BLANDINO PINTO GOMES	01.07.2003
108.	BRAULIO DOS SANTOS LIMA	01.02.1998
109.	CAETANO ALUIZIO CASSIANO	01.02.2001
110.	CAMILA DAMIANA SOSINHO DOS REIS	01.08.2001
111.	CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	01.02.1998
112.	CARLA CAROLINE REGO CRUZ	01.03.2002
113.	CARLA CAROLINE REGO CRUZ	01.05.2002
114.	CARLA PATRICIA FIEL DOS SANTOS	01.03.2002
115.	CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	01.02.1998
116.	CARLOS ALESSANDRO GOMES RIBEIRO	01.03.2002
117.	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DIAS	01.02.1998
118.	CARLOS EDUARDO FREITAS BARBOSA	01.09.2003
119.	CARMEM EUNICE DE JESUS SOARES	01.02.1998
120.	CARMEN LUCIA AVIZ SILVA	10.06.1993
121.	CARMEN LUCIA MIRANDA DA SILVA	01.07.2003
122.	CARMEN SILVIA DE SANTANA	01.03.2002
123.	CARMINA DE ALMEIDA COSTA	09.02.1994
124.	CAROLINA DE ALMEIDA EL HUSNY CERASI	01.07.2003
125.	CATARINA DE SENA FERREIRA RAMOS	09.02.1994
126.	CATARINO DE SENA PEREIRA QUEIROZ	02.06.1992
127.	CATIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	15.03.1993
128.	CECILIA REBOULIER DIAS	08.02.1994
129.	CELIA CRLEIDE LEMOS LEAL	01.03.2002
130.	CELIA LAURA MONTEIRO DE LIMA	28.03.1994
131.	CELSON SALDANHA DOS SANTOS	01.10.1999
132.	CERES LUCIA FERREIRA DA SILVA	01.02.1998
133.	CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA	01.03.2002
134.	CILENE CRISTINA BRITO CAVALEIRO	02.06.1992
135.	CILMA REGINA SILVA CAMPOS	01.07.2002
136.	CINDIA GOMES DA SILVA	01.03.2002
137.	CINTIA PATRICIA PINTO GARCIA	01.10.1999
138.	CLARA SOBRINHO MORAES	02.06.1992
139.	CLARISSA SIMAS PEREIRA	01.08.2003
140.	CLAUDIA CAMPOS COELHO	01.03.2002
141.	CLAUDIA CRISTINA MIRANDA	01.06.2000
142.	CLAUDIA DO SOCORRO FERNANDES FONSECA	01.03.2002
143.	CLAUDIA LUCILENE CARDOSO DIAS	01.10.1999
144.	CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA	01.05.2002

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

145. CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO	01.01.2000	327. EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO	01.10.1993	329. GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	01.03.1998
146. CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA	01.07.1998	328. EDSON DO NASCIMENTO PEREIRA	02.06.1992	330. GRAÇA MARIA BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	01.03.1996
147. CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA	01.07.2003	329. EDSON LUIS SOARES DO NASCIMENTO	05.03.1993	331. GRACE ANNE DE OLIVEIRA RESENDE	01.07.2003
148. CLAUDIO MACHADO BORGES	04.10.1993	340. EDSON SERRÃO NEVES	15.03.1993	332. GRACIANNY NERY DA COSTA	01.03.2002
149. CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO	01.07.2003	241. EDUARDO BARBOSA PEREIRA	05.03.1993	333. GRACIETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	09.02.1994
150. CLAUDIO ROBERTO RABELO OLIVEIRA	02.06.1992	242. EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	02.06.1992	334. HAROLDO FERREIRA SOARES	02.06.1992
151. CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	01.07.2003	243. EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	01.07.2002	335. HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO	01.03.2002
152. CLAUDIO WALDOMIRO NOVAES DE NAZARE	01.03.2002	244. EDUVIGES LOPES DA SILVA	01.03.1996	336. HELEN ROSA SILVA DE SOUZA	01.08.2001
153. CLEDSON DE SOUZA BARBOSA	01.07.2003	245. EDVANICE PINTO COUTEIRO DE VASCONCELOS	15.03.1993	337. HELENA LUCIA FERREIRA COELHO	01.07.2003
154. CLEIDE DO SOCORRO COSTA CONCEIÇÃO	01.03.2002	246. ELAINE ABRAHÃO DIAS	01.07.2003	338. HELIETE HELENA DE MOURA WRIGHT	01.03.1996
155. CLEIDE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	02.06.1992	247. ELAINE CRISTINA LEAL DE ASSIS	01.03.2002	339. HELOISA HELENA DA COSTA LIMA	01.03.2002
156. CLELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	01.07.1998	248. ELAINE DE SOUZA BARBOSA	01.07.2003	340. HELOISA HELENA ROCHA CABRAL	09.02.1994
157. CLEONILDES CORREA DIAS	28.03.1994	249. ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVALHO	01.07.2003	341. HELTON NAZARENO DA SILVA LAGOIA	01.03.2002
158. CLEUMA SHIRLEY PADILHA TEIXEIRA	01.03.1998	250. ELCILENE MEDEIROS LOPES	01.07.1998	342. HERMENEGILDA DE FATIMA LIMA DE ABREU	01.10.1999
159. COLETTI ANA ACACIO COSTA	01.03.1996	251. ELDONOR DOS SANTOS SERRA	01.03.2002	343. HONORATO GONÇALVES	01.07.2003
160. CORINA BRABO MONTEIRO	01.03.2002	252. ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA	01.02.1998	344. HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	18.02.1994
161. CREUSA FERREIRA DA SILVA	01.07.1998	253. ELIANA CANEN PINTO SOARES	01.05.2002	345. IACI LAGO DA SILVA	07.11.1996
162. CREUSA NAZARE GARCIA DE LIMA	01.03.1996	254. ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL	01.05.2002	346. IARANI DO SOCORRO MOURA DA SILVA	01.03.1994
163. CREUZA DA SILVA DIAS	08.02.1994	255. ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL	01.10.1999	347. ILMA FERREIRA DOS SANTOS	01.02.1998
164. CREUZA DE LIMA PEREIRA	09.02.1994	256. ELIANA SOUSA DE AMORIM	02.06.1992	348. INEZ MELO	28.03.1994
165. CRISTIAN GARCIA DA MOTA	01.07.1998	257. ELIANA TEIXEIRA DA COSTA	10.02.1994	349. INGRID COSTA DE CAMPOS MENEZES	01.07.2003
166. CRISTIANA FRADE TRINDADE	01.07.2003	258. ELIANE DO SOCORRO LEAL DE ASSIS	01.07.2003	350. IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	01.02.1998
167. CRISTIANA MARIA DE SOUZA SOBRINHO	28.03.1994	259. ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA	01.07.1998	351. IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	01.05.2002
168. CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	01.03.2002	260. ELIELSON MOTA MEDEIROS	01.03.2002	352. IRACEMA LOBATO DA SILVA	01.10.1999
169. CRISTIANE CARNEIRO DE QUEIROZ	01.07.2003	261. ELIENE MORAES CORDOVID	01.07.2003	353. IRACI DE SOUZA TAVERNARD	01.02.1998
170. CRISTIANE DE NAZARE CORDOVID SOARES	01.07.2003	262. ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA	01.07.2003	354. IRACILDA GOMES DA SILVA	01.06.2000
171. CRISTIANE DO SOCORRO DA ROCHA SILVEIRA	01.07.1998	263. ELIETE GOMES DO NASCIMENTO	05.03.1993	355. IRACILDA TAVEIRA DA SILVA PIMENTEL	11.02.1994
172. CRISTIANE PAES DE CASTRO	01.03.2002	264. ELISABETE VIEIRA DA SILVA	01.03.2002	356. IRACIMAR DA SILVA CRISOSTOMO	08.02.1994
173. CRISTOVÃO RESQUE DE LIMA	02.02.1994	265. ELISABETH NAZARE CHAGAS COSTA	01.04.2002	357. IRANEIDE FEITOSA MENDES	10.02.1994
174. CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES	01.03.1994	266. ELISABETH SANTOS DA COSTA BIGLIA	01.06.2000	358. IRANETE DOS SANTOS AGUIAR	01.03.2002
175. DALMA TATIANA ARAUJO DE LIMA	01.03.2002	267. ELISABETH SANTOS DE LIMA	01.03.2002	359. IRANILDA DA CONSOLAÇÃO ASSUNÇÃO BARBOSA	08.02.1994
176. DALMO CARDOSO DOS SANTOS	01.03.2002	268. ELISANGELA CRISTINA MENDES GONÇALVES	01.03.2002	360. IRANILDA FERREIRA BOTELHO	01.03.1996
177. DANGELO DA SILVA RODRIGUES	01.08.2001	269. ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	01.03.2002	361. IRIS DE MORAES PRESTES	01.07.1998
178. DANIELA DA COSTA SANTOS	01.03.2003	270. ELIZABETE PINTO LOBATO	02.06.1992	362. IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	01.07.2003
179. DANIELA PINHEIRO DE AGUIAR	01.07.2003	271. ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA	01.07.2002	363. IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUZA	02.06.1992
180. DANIELA RODRIGUES DE LIMA	01.07.2003	272. ELIZABETE REGINA DA SILVA CASTRO	01.05.2002	364. ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUIZ	01.03.2002
181. DANIELE MATOS BARATA	01.07.2003	273. ELIZABETH CUNHA OLIVEIRA	01.04.1998	365. ISABEL CRISTINA PIRES MARRUAZ	02.06.1992
182. DANIELE SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.10.1999	274. ELIZABETH DE PAIVA SANTA BRIGIDA	01.10.2000	366. ISABEL JOANA DE OLIVEIRA TOTA	01.07.1993
183. DANIELLE DA SILVA MESQUITA	01.03.2002	275. ELIZABETH DO SOCORRO PACHECO MACEDO	01.02.1998	367. ISALEA MENDONÇA COSTA	01.07.2003
184. DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO	01.03.2002	276. ELIZABETH DOS SANTOS COUTINHO	08.02.1994	368. ISANI DE JESUS MORIM DE SOUSA	02.06.1992
185. DANILLE LIMA DA SILVA	01.07.2002	277. ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	01.02.1998	369. ISMAR ROSSETTE RODRIGUES DA SILVA	01.03.2002
186. DANYMARA FERNANDES PEREIRA	01.05.2002	278. ELIZABETH SERRÃO VALENTE	01.05.2002	370. IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL	01.05.2002
187. DARLENE DO SOCORRO LOPES CORREA	01.07.1998	279. ELIZABETH SERRÃO VALENTE	01.08.2001	371. IVANETE DOS SANTOS AGUIAR	01.02.1998
188. DARLINA RODRIGUES DA SILVA	02.06.1992	280. ELIZABETH TRINDADE MAGALHÃES	01.03.2002	372. IVANILDE DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA	08.02.1994
189. DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO	02.06.1992	281. ELIZANGELA ALVES MONTEIRO	01.07.2003	373. IVANILSON ANDRADE DA SILVA	10.02.1994
190. DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES	01.05.2002	282. ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	01.03.2002	374. IVETE DA MOTA BARBOSA	01.03.1996
191. DEBORA RITA LEITE PONTES	01.10.1999	283. ELIZETE MARIA SANTOS DOS PASSOS	02.06.1992	375. IVONE LOPES DA SILVA	01.03.1996
192. DEBORA SILVA VALENTE	02.06.1992	284. ELIZETE VALE MATOS	02.06.1992	376. IVONE REGINA DIAS DA COSTA	01.07.1998
193. DENILDE CIRINO DOS SANTOS	01.03.2002	285. ELLESANGELA MENDES DA SILVA	01.04.2002	377. IZABEL CRISTINA PEREIRA XAVIER	07.02.1994
194. DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREA	01.10.1999	286. ELVIRA CLELIA COSTA ASSUNÇÃO	01.03.2002	378. IZABEL DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO	01.07.2003
195. DENIZE SANTOS GOES	01.03.2002	287. ELZA CUSTÓDIO DOURADO	01.03.2002	379. IZAILDA CALDAS ARAUJO	01.06.2000
196. DENYSE IRACEMA DAS VIRGENS BRITO	01.03.2002	288. ELZA MARIA MALATO FERREIRA	01.07.1998	380. IZANETE COIMBRA DIAS SILVA	01.03.2002
197. DEUCIRENE SILVA MONTEIRO	02.06.1992	289. ELZA TRINDADE	01.07.2000	381. IZIDORA DE JESUS MARQUES PEREIRA	01.03.1996
198. DEUSA MARIA BATALHA DE SOUZA	08.02.1994	290. EMANUELA DO AMARAL BACELAR	01.07.2000	382. JACIRENE PIRES DA SILVA	01.02.1998
199. DEUSUITE GOMES DA SILVA	09.02.1994	291. EMERSON LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	08.02.1994	383. JANDECY CHAGAS SILVA	01.03.1996
200. DEUZAMAR NUNES SILVA	01.02.1998	292. EMILIA DO SOCORRO SEIXAS MARQUES	02.02.1994	384. JANDIRA BENEDITA LIMA ALVARES	02.06.1992
201. DEUZELIA DE FIGUEIREDO PELAES	01.02.1998	293. ERICA FERNANDA SAMPAIO MARTINS	01.03.2002	385. JANETE MARIA COSTA DE JESUS	01.07.2003
202. DEZUITE ARAUJO DE OLIVEIRA	11.02.1994	294. ERICSON CASTANHEIRA SOARES	01.07.2003	386. JANETE RAMOS DE SOUZA	01.10.2000
203. DILEIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	02.06.1992	295. ERICSON KLAUS MATOS VIEIRA	02.06.1992	387. JAQUELINE ABDU YASBEK	02.06.1992
204. DILZA FERREIRA DE SOUZA	01.04.2002	296. ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	01.10.1999	388. JARDINEI LEITE GOMES VITAL	02.06.1992
205. DINAIR DA SILVA RAMOS	01.07.1998	297. ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	01.07.2003	389. JEAN CARLOS DE QUADROS COSTA	01.07.1993
206. DINAIR RODRIGUES MARINHO	01.10.1999	298. ERMELINDA MARIA VITÓRIA PEREIRA QUEIROZ	02.06.1992	390. JEANE BRAGA DA SILVA	01.07.2003
207. DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01.10.1999	299. EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO	01.03.2002	391. JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	01.03.2002
208. DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	01.02.1998	300. EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA	28.03.1994	392. JEANNE TAVORA DE MENDONÇA	01.10.1999
209. DIONIZIA PEREIRA BARBOSA	09.02.1994	301. FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	01.03.2002	393. JEFFERSON JACKSON CARDOSO PANTOJA	01.03.2002
210. DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	01.07.2003	302. FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	01.07.2003	394. JEOVANILDO DA VEIGA TRINDADE	01.01.2000
211. DULCILENE PEREIRA DOS SANTOS	02.06.1992	303. FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA	01.03.2002	395. JOANA D'ARC RIBEIRO BRAGA	01.03.1996
212. DULCILENE PEREIRA VIEIRA	01.08.2001	304. FERNANDO MATHEWS E SILVA	10.02.1994	396. JOANA FERREIRA SEABRA	01.03.2002
213. ECLEIA ANTONIA MORAES DIAS	01.03.1993	305. FLAVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO	12.02.1994	397. JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	01.02.1998
214. EDEGAR DE BRITO FERNANDES	01.07.2003	306. FLORINDA SALIM MIGUEL SIUFI	01.02.1998	398. JOAO DE JESUS COSTA CREÃO	01.02.1998
215. EDELICIO BARBALHO DO NASCIMENTO	02.06.1992	307. FRANCIANE TRINDADE CUNHA DE MELO	01.03.2002	399. JOAO GOMES DA SILVA	30.03.1994
216. EDENILCE DO SOCORRO DE SOUZA LISBOA	09.02.1994	308. FRANCISCA ALDENORA COSTA CHAVES	01.10.1999	400. JOAO SANTOS DE BRITO	01.03.2002
217. EDI DO CARMO DA NATIVIDADE	01.03.1996	309. FRANCISCA REJANI DA SILVA WAIANA	01.03.2002	401. JOBSON NAZARENO OLIVEIRA DO CARMO	29.03.1994
218. EDILEIA FRANCO DA GAMA	01.03.2002	310. FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO	01.03.2002	402. JOCELENE DO SOCORRO CARDOSO DORIA	01.10.1999
219. EDILENA LISBOA CALDAS	08.02.1994	311. FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO	02.06.1992	403. JOCELENE DO SOCORRO CARDOSO DORIA	02.06.1992
220. EDILENA SANTOS TEIXEIRA	01.03.2002	312. FRANCISCO LEITE SILVA	02.06.1992	404. JOEL PIXUNA DE SOUZA	01.07.2003
221. EDILENE FERREIRA RAMOS	01.03.2002	313. GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	01.07.2003	405. JOELMA CORREA MARTINS	01.03.2002
222. EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	02.06.1992	314. GEANE ANDREA LOBATO DA LUZ	01.03.2002	406. JOELMA PIXUNA DE SOUZA	01.03.1996
223. EDIONEISE DANTAS DE SOUZA	01.06.2000	315. GENIVAL MAR DE SOUZA	01.07.2003	407. JOQUEBEDE GONÇALVES DA SILVA	02.06.1992
224. EDITH CRISTINA DE SOUZA CORREA	01.07.1993	316. GEOLICE MARIA MARTINS BATISTA	02.06.1992	408. JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO	01.10.1999
225. EDJANE KELLY CARVALHO DA SILVA	01.08.2001	317. GERSON BARRETO PEREIRA	02.06.1992	409. JORGE DAVI MELO CANTUARIA	28.03.1994
226. EDNA CARDOSO MACIEL	01.03.1996	318. GERUZA DA COSTA SOUZA	01.07.2003	410. JORGE LUIZ DE SOUZA FREITAS	01.07.1998
227. EDNA CORREA E SILVA	01.03.2002	319. GIANNA CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES	01.04.2002	411. JORGEANE MONTEIRO DA CUNHA	01.07.2003
228. EDNA DE LIMA SEABRA	05.03.1993	320. GILBERTO VALENTIN FERREIRA	09.02.1994	412. JOSEMARIA MIRANDA PIMENTEL	01.03.2002
229. EDNA DE MORAES BORGES	01.03.2002	321. GILMARQUES PEREIRA DA SILVA	01.03.2002	413. JOSE ALEXANDRE DO MAR COSTA	01.07.2003
230. EDNA LÚCIA FARIAS CORREA	01.08.1993	322. GISELE PRISCILA PARENTE DA SILVA	01.03.2002	414. JOSE ANTONIO DE MORAES THOMPSON	01.07.2003
231. EDNA MARCOS DOS SANTOS	01.03.2002	323. GISELE DA SILVA MOTTA	01.07.2003	415. JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO MONTEIRO	01.03.2002
232. EDNA MARIA CAVALCANTE LISBOA	02.06.1992	324. GLAUCIA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	01.07.2003	416. JOSE AUGUSTO DE SOUZA DUARTE	15.03.1993
233. EDNA MARIA FURTADO DA COSTA	02.06.1992	325. GLEICE ALESSANDRA BRAGA MORAES	01.04.2002	417. JOSE AUGUSTO XAVIER	01.03.1996
234. EDNA MARIA SILVA DA SILVA	08.02.1994	326. GLEYCE BARBOSA PINHEIRO	01.07.2002	418. JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA	01.07.2003
235. EDNA RIBEIRO DE SOUZA	01.07.1993	327. GORETE DO SOCORRO MANSANO VIANA	01.02.1998	419. JOSE CARLOS CARVALHO MACEDO	29.03.1994
236. EDNEIDE DAMASCENO DA SILVA	02.06.1992	328. GRAÇA DE NAZARE PEREIRA ALVES	09.02.1994	420. JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO LAMEGO	01.04.2002

6 Executivo

CADERNO 3

421. JOSE CARLOS JUNIOR VITAL DA SILVA	29.03.1994	513. MANOEL FABIANO CARDOSO DA COSTA	01.03.1998	605. MARIA DE NAZARE DA SILVA ARAUJO	09.02.1994
422. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO	29.03.1994	514. MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	02.02.1994	606. MARIA DE NAZARE DA SILVA MUNIZ	08.02.1994
423. JOSE CLEMENTE DE ARAUJO FILHO	28.03.1994	515. MARA MINEA DE SOUZA	01.03.2002	607. MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	01.07.2003
424. JOSE EDUARDO LOPES SOUZA	01.10.2000	516. MARCELO ARAUJO MIRANDA	01.03.2002	608. MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA	01.07.2003
425. JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	01.03.2002	517. MARCELO BARBOSA DA SILVA	02.06.1992	609. MARIA DE NAZARE DE SOUSA MARTINS	01.02.1998
426. JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	01.03.1996	518. MARCELO ROBERTO ALMEIDA DE JESUS	28.03.1994	610. MARIA DE NAZARE DO ROSARIO CASSEB	02.06.1992
427. JOSE MARIA LOPES QUARESMA	01.07.2003	519. MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS	01.03.2002	611. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	01.07.1998
428. JOSE MARIA RODRIGUES BRAGA	02.06.1992	520. MARCIA CARDOSO LIMA	09.02.1994	612. MARIA DE NAZARE GLINS DE PINHO	15.03.1993
429. JOSE MOACIR SILVA AMORIM JUNIOR	01.07.2003	521. MARCIA CRISTINA C. VASCONCELOS DO AMARAL	01.07.1998	613. MARIA DE NAZARE JACO DOS SANTOS	01.03.2002
430. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	02.06.1992	522. MARCIA CRISTINA CARDOSO LEAO	01.03.2002	614. MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	01.10.1999
431. JOSE RICARDO DOS REIS	02.06.1992	523. MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS	01.03.1996	615. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DOS PASSOS	09.02.1994
432. JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	09.02.1994	524. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	02.06.1992	616. MARIA DE NAZARE QUARESMA DE LEMOS	08.02.1994
433. JOSE SILVERINO NUNES DA FONSECA	01.03.2002	525. MARCIA CRISTINE TORRES SOARES	01.07.1998	617. MARIA DE NAZARE SOARES	08.02.1994
434. JOSELY GOMES MOURAO	01.03.2002	526. MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS	01.05.2002	618. MARIA DE NAZARE SOUZA FERREIRA	01.08.2001
435. JOSIANE REGINA CAMARA DA CRUZ	01.07.1998	527. MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	05.03.1993	619. MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA	08.02.1994
436. JOSIANE SILVA DOS SANTOS	01.03.1996	528. MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO	01.03.2002	620. MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	01.07.1998
437. JOSIMAR ASSUNÇÃO SOUZA	01.03.2002	529. MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	01.03.2002	621. MARIA DILMA DE SOUZA MENDONÇA	02.06.1992
438. JOYCE DO SOCORRO MACIEL LOPES CAVALCANTE	08.02.1994	530. MARCIA ROBERTA DO NASCIMENTO DE JESUS	01.07.1998	622. MARIA DINALVA AMARAL DA SILVA	01.10.2000
439. JUAREZ MACIEL DE CASTRO	01.02.1998	531. MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA	01.03.2002	623. MARIA DO CARMO COSTA DO NASCIMENTO	01.03.1996
440. JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	01.03.2002	532. MARCIA SIMÃO CARNEIRO	01.02.1998	624. MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS	01.03.1996
441. JUDITE LOBATO DA SILVA	02.06.1992	533. MARCIENE PIMENTEL GOMES	01.03.2002	625. MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMNPAIO	01.04.2002
442. JULIVANETE OLIVEIRA CAMPOS	01.03.2002	534. MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS	01.07.2003	626. MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA	01.10.2000
443. JURANIR CALDAS DE AQUINO	01.03.1996	535. MARCILIA DO SOCORRO ARAUJO LOBO	01.03.1996	627. MARIA DO PERPETUO SOCORRO O. DA GRAÇA	02.06.1992
444. KALINKA TELES VALENTE	01.07.2003	536. MARCIO ALEX NASCIMENTO DE PAULA	01.03.2002	628. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXÃO DE LIMA	02.06.1992
445. KASSIO NAVARRO NEIVA	01.07.2003	537. MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	01.02.1998	629. MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS	02.06.1992
446. KATIA CILENE BEZERRA DA LUZ	01.06.2000	538. MARCIO ALVES DE SOUZA	01.07.2003	630. MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO	02.06.1992
447. KATIA CILENE CARDIAS GARCIA E SOUZA	01.07.1993	539. MARCIO VALERIO GOMES LOPES	01.02.1998	631. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES	01.07.1998
448. KATIA CILENE DE SOUZA	12.02.1994	540. MARCIO VINICIUS GONÇALVES	01.07.2003	632. MARIA DO SOCORRO LISBOA	01.03.2002
449. KATIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREA	02.06.1992	541. MARCO ANTONIO AMATO LAVOR	02.06.1992	633. MARIA DO SOCORRO MOTA DE LIMA	01.02.1998
450. KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	04.10.1993	542. MARCO ANTONIO BARBOSA AMADOR	29.03.1994	634. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO E. SANTO	02.06.1992
451. KATIA SILENE DA SILVA QUADROS	01.02.1998	543. MARCO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	01.08.2001	635. MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA	21.02.1994
452. KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO	01.03.2002	544. MARCO AURELIO SOARES DO AMARAL	01.08.2001	636. MARIA DO SOCORRO VIRGOLINO NUNES	01.03.1996
453. KATSON CARVALHO ARAUJO	01.07.2003	545. MARCOS CESAR LIMA DO NASCIMENTO	01.04.2002	637. MARIA DORALICE SILVA DOS SANTOS	01.03.1998
454. KELLY-RAQUEL RESQUE VASCONCELOS	01.07.2003	546. MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA	01.03.1998	638. MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS	02.06.1992
455. LAERCIO DE BRITO BARBOSA	01.08.2001	547. MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO	01.03.1996	639. MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS	01.03.2002
456. LAERTE CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA	06.04.1993	548. MARGARETH CORREA DA SILVA	01.10.2000	640. MARIA ELIZABETH BARBOSA DE SALES	01.08.1993
457. LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES	01.03.2002	549. MARGARETH DO SOCORRO SIQUEIRA FRANCO	01.03.1996	641. MARIA EMILIA DA ROCHA SILVA	01.03.2002
458. LAUDICEIA MACHADO DA SILVA	01.03.2002	550. MARGARETI REGINA SANTOS RODRIGUES	21.02.1994	642. MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	02.06.1992
459. LAURO TAVARES DO NASCIMENTO	29.03.1994	551. MARGARIDA GOMES SOARES	08.02.1994	643. MARIA EURIDES SOUZA NASCIMENTO	01.10.2000
460. LEDA CRISTINA LEAL SIQUEIRA	01.10.1999	552. MARIA AMELIA CAMPOS CANELAS	07.02.1994	644. MARIA GORETE DE MENEZES BASTOS	01.05.2002
461. LEILA DE MASSENA E NEIVA	01.04.2002	553. MARIA AMELIA CAMPOS MACIAS	08.02.1994	645. MARIA HELENA FERREIRA FONSECA	02.06.1992
462. LENA STILIANIDI GARCIA	01.05.2002	554. MARIA ANTONIETA BARROS DA SILVA	08.02.1994	646. MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS	01.07.2003
463. LENA STILIANIDI GARCIA	01.08.2001	555. MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARES	05.03.1993	647. MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS	01.08.2001
464. LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01.07.2003	556. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	01.04.2002	648. MARIA HELENA MARQUES FRANCO	02.06.1992
465. LEOMAR MIRANDA SAMPAIO	01.03.2002	557. MARIA AUXILIADORA SILVA FERREIRA	01.02.1998	649. MARIA HELENA SILVA DE SOUSA	28.03.1994
466. LEONARDO CABRAL MOURA	08.02.1994	558. MARIA BATISTA ARAUJO CARDOSO	02.06.1992	650. MARIA HELINA BRITO FERREIRA	01.08.2001
467. LEONICE SOARES NUNES	01.02.1998	559. MARIA BENEDITA DE CASTRO CONTE	02.06.1992	651. MARIA IRISMAR SOUSA DA SILVA	01.07.1998
468. LEONILA TEIXEIRA FERREIRA	21.02.1994	560. MARIA BENEDITA PINHEIRO DOS SANTOS	01.04.2002	652. MARIA IVANILDA MARTINS DAS CHAGAS	01.03.1996
469. LEONILSON RODRIGUES DA SILVA	02.06.1992	561. MARIA BERENICE DE OLIVEIRA	02.06.1992	653. MARIA IZABEL SOUZA GONÇALVES	05.03.1993
470. LEONOR MORAIS DOS SANTOS	20.09.1993	562. MARIA CACIONILA DE MORAES THOMPSON	07.02.1994	654. MARIA JACINTA ALVES DA SILVA	02.06.1992
471. LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO	01.10.2000	563. MARIA CANDIDA BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	07.02.1994	655. MARIA JOSE BARBOSA CAMPOS	01.07.2003
472. LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	01.05.2002	564. MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA	02.06.1992	656. MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	02.06.1992
473. LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA SILVA	20.04.1993	565. MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES	01.02.1998	657. MARIA JOSE DOS SANTOS PERES	19.02.1994
474. LILIA DE JESUS SANTOS	01.03.2002	566. MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES	01.05.2002	658. MARIA JOSE MALCHER FARIAS	01.07.1993
475. LILIA PIMENTA DE MORAES	01.03.1996	567. MARIA CONCEIÇÃO CORREA BORGES	01.02.1998	659. MARIA JULIA SARMENTO LISBOA	01.03.2002
476. LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO	01.03.1996	568. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	02.02.1994	660. MARIA JURACY DE SOUZA E SILVA	01.02.1998
477. LILIAN DO SOCORRO CAMPOS RECA DE CARVALHO	01.03.1996	569. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DO ESANTO	01.03.2002	661. MARIA LAZARO GOMES ALVES	01.04.2002
478. LILIAN LAZAR MASSOUD	30.03.1994	570. MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BRANDÃO	12.02.1994	662. MARIA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	01.03.1996
479. LINA MARIA BORGES ALVES	01.03.2002	571. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MAIA SOARES	01.02.1998	663. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	01.08.2001
480. LINDALVA SOUSA DE SOUSA	02.06.1992	572. MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA UCHOA	08.02.1994	664. MARIA LUIZA PINGARILHO RODRIGUES	02.06.1992
481. LISANGELA NAZARETH CORREA	01.03.1996	573. MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO DA SILVA	29.03.1994	665. MARIA LUIZA SERRÃO MOTA	02.06.1992
482. LISIA MARA DE AS BARROSO	01.05.1998	574. MARIA DA GLORIA ROCHA DO NASCIMENTO	01.07.2003	666. MARIA MARCELINA CARDEAL DOS SANTOS	28.03.1994
483. LIZOMAR DE JESUS MAUS PEREIRA MOIA	01.03.1996	575. MARIA DA PAZ ALCANTARA DE OLIVEIRA	01.08.2001	667. MARIA MARLENE BEZERRA LACERDA	10.02.1994
484. LOURDES SILVA OLIVEIRA	01.07.1998	576. MARIA DALVA REIS DO NASCIMENTO	09.02.1994	668. MARIA MAUES SANTOS PIMENTEL	01.03.2002
485. LUCENIRA YAMANE OYAMA	01.07.2003	577. MARIA DARIA DO ROSARIO SOUZA	28.03.1994	669. MARIA MIZUE ACACIO FIGUEIREDO	01.08.2001
486. LUCIA HELENA FERREIRA DA COSTA	01.03.2002	578. MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO	01.02.1998	670. MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	01.07.2003
487. LUCIANA BAIÃO BEZERRA	01.03.2002	579. MARIA DAS DORES PEREIRA	01.07.2003	671. MARIA NILSE PEREIRA DA SILVA	02.06.1992
488. LUCIANA CELLY MOTA MARTINS	01.03.2002	580. MARIA DAS DORES SILVA	01.07.1998	672. MARIA NORDETE DOS SANTOS	01.10.1999
489. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01.02.1998	581. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO NASCIMENTO	01.06.2000	673. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SANTANA	01.03.1996
490. LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO	15.03.1993	582. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	01.10.1999	674. MARIA ROZILDA SANTANA	02.02.1994
491. LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES	01.03.2002	583. MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO	01.03.2002	675. MARIA SALOME DE OLIVEIRA	02.06.1992
492. LUCIANE MARIA MOREIRA LISBOA	01.03.2002	584. MARIA DAS NEVES SILVA BARROS	01.10.2000	676. MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA	01.03.1996
493. LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	15.03.1993	585. MARIA DAVINA DA SILVA	05.03.1993	677. MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA	01.03.2002
494. LUCILINDA DE SOUZA	01.03.1996	586. MARIA DE FATIMA BRANDÃO CORREA	01.07.1993	678. MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA	04.10.1993
495. LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS	02.06.1992	587. MARIA DE FATIMA DA COSTA LOPES	28.03.1994	679. MARIA STELA TEIXEIRA PINHEIRO	02.06.1992
496. LUCINETE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	02.06.1992	588. MARIA DE FATIMA DA SILVA QUADROS	01.03.1996	680. MARIA SUELY CASTILHO GOMES	01.03.1996
497. LUCIREZ VIANA AMORAS	01.03.2002	589. MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	01.03.2002	681. MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA	02.06.1992
498. LUCIVALDO ALMEIDA DA CRUZ	29.03.1994	590. MARIA DE FATIMA MIRANDA LOPES DE CARVALHO	02.06.1992	682. MARIA TELMA MACIEL DE SOUZA	05.03.1993
499. LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	01.07.2004	591. MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	01.03.1996	683. MARIA TEREZA FERREIRA MACIEL	01.08.2001
500. LUIS MARIA DE ALMEIDA	29.03.1994	592. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA	01.03.1996	684. MARIANDRA SANTANA DA SILVA	01.07.2003
501. LUIZ CARLOS DA SILVA	01.07.2003	593. MARIA DE FATIMA XAVIER NUNES	01.03.2002	685. MARILEA DO SOCORRO BECMAN QUILTELA	08.02.1994
502. LUIZ MACIEL PINHEIRO	15.03.1993	594. MARIA DE JESUS MOREIRA	01.06.2000	686. MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	01.03.2002
503. LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	29.03.1994	595. MARIA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	02.06.1992	687. MARILENE DA SILVA VIEIRA PINON	01.04.2002
504. LUIZA DE MARILAC LIMA NUNES	02.06.1992	596. MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	09.02.1994	688. MARILENE PEREIRA SOUZA	01.03.2002
505. LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO	01.02.1998	597. MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	01.07.1998	689. MARILETE BARBOSA	01.07.2003
506. LUSIA PINHEIRO SANTOS	01.10.1999	598. MARIA DE JESUS TOBIAS MOREIRA	01.07.2003	690. MARILETE DA SILVA BARBOSA	01.07.1998
507. LUZIA KATIA SILVA DE SOUZA	02.06.1992	599. MARIA DE LOURDES CARDOSO SAMPAIO	01.03.1996	691. MARILIA LEA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	02.06.1992
508. LUZINETE ABREU DA SILVA	04.10.1993	600. MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA	01.03.2002	692. MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS	01.02.1998
509. MACIA HELENA PEREIRA CASTANHEIRA	01.03.2002	601. MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO	30.03.1994	693. MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS	01.05.2002
510. MANOEL CARLOS BATISTA DA SILVA	29.03.1994	602. MARIA DE NAZARE CASTRO DE BRITO	18.02.1994	694. MARILIA ZEILA DOS SANTOS SILVA	01.03.2002
511. MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA	01.04.2002	603. MARIA DE NAZARE CORREA DOS SANTOS	01.02.1998	695. MARINALDA DOS SANTOS FRANCO	01.03.2002
512. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES	02.06.1992	604. MARIA DE NAZARE DA LUZ COSTA	11.02.1994	696. MARINALDO VALENTE TAVARES	28.03.1994
				697. MARINEIA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	01.07.2003

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

697.	MARINES BARBOSA BRANDÃO.....	01.03.2002	789.	PAULO AFONSO LOPES CORREA.....	01.09.1993	881.	RUTE RODRIGUES SALDANHA COSTA.....	01.07.2003
698.	MARIO SERGIO SERRÃO DA SILVA.....	29.03.1994	790.	PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO.....	01.02.1998	882.	RUTENEA ARAUJO DA LUZ.....	08.02.1994
699.	MARIONE OLIVEIRA ESTRELA.....	01.07.2003	791.	PAULO JONATHAS DE OLIVEIRA VIEIRA.....	01.07.2003	883.	RUTH HELENA QUARESMA DE CARVALHO.....	01.03.2002
700.	MARISA MARTINS EPIFANIA.....	01.07.2003	792.	PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES.....	01.07.2003	884.	RUTH MARIA SOUZA DA SILVA.....	09.02.1994
701.	MARISETH CARVALHO DE ANDRADE.....	01.03.1998	793.	PAULO SÉRGIO NUNES SÃO PEDRO.....	02.08.1992	885.	RUTILENE NILANDER TORRES.....	01.07.2003
702.	MARIVONE CARVALHO COELHO.....	01.03.1998	794.	PAULO TOME DE LIMA BRONZE.....	01.07.2003	886.	RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE.....	01.07.2003
703.	MARIZETE DO NASCIMENTO ALVES.....	28.03.1994	795.	PEDRO DAMASCENO DE SOUZA.....	04.10.1993	887.	SAMANTA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES.....	01.03.2002
704.	MARIZETE MAR DE SOUZA.....	01.07.1993	796.	PEDRO ELIAS REZENDE TEIXEIRA.....	02.06.1992	888.	SAMIA JAMILE FARAH DAMOUS C. BOULHOSA.....	15.03.1993
705.	MARLENE CABRAL DOS SANTOS.....	11.02.1994	797.	PEDRO MIRANDA DA SILVA.....	01.03.2002	889.	SANCLEI RODRIGUES DE SOUZA.....	01.03.2002
706.	MARLENE MACHADO DOS SANTOS.....	08.02.1994	798.	PEDRO OLIVEIRA RAMOS.....	01.08.2001	890.	SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRO.....	01.03.1996
707.	MARLENE MORAES SILVA.....	01.07.2003	799.	PEDRO PAULO LIMA CORREA.....	01.05.1993	891.	SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES.....	01.05.2002
708.	MARLIZE MARIA PESSOA MAIA.....	01.10.1999	800.	PLACIDA PIMENTEL DA SILVA.....	01.10.1999	892.	SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES.....	01.07.1993
709.	MARLUCE CASTRO BACELAR.....	01.02.1998	801.	PRISCILA GABRIELA MENEZES SILVA.....	01.03.2002	893.	SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA.....	01.03.1996
710.	MARLUCE OLIVEIRA DOS SANTOS.....	01.07.2003	802.	PRISCILA NEIVA NOLETO.....	01.10.2000	894.	SANDRA DO SOCORRO MARQUES M. DO REGO.....	02.06.1992
711.	MARLUCIA MARIA DE SOUSA.....	01.03.2002	803.	QUITERIA PALHETA MONTEIRO.....	01.02.1994	895.	SANDRA HELENA NUNES DE MIRANDA.....	01.06.2000
712.	MARLUCIA MIRANDA SILVA.....	01.07.1993	804.	RAIMUNDA CELIA COSTA SILVA.....	15.03.1993	896.	SANDRA MARIA BARROS BEZERRA.....	02.06.1992
713.	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA.....	01.10.1999	805.	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA.....	01.05.2002	897.	SANDRA MARIA CARVALHO BARBOSA.....	01.03.2002
714.	MARTA DIAS DOS SANTOS.....	15.03.1993	806.	RAIMUNDA DO SOCORRO ROCHA DA COSTA.....	01.02.1998	898.	SANDRA MARIA DO CARMO SILVEIRA.....	01.07.2003
715.	MARTA DO NASCIMENTO FARIAS DE SOUZA.....	01.07.2003	807.	RAIMUNDA FERREIRA ALVES DE JESUS.....	01.04.2002	899.	SANDRA MARIA GOMES LIMA.....	02.06.1992
716.	MARTA HELENA SOUZA DA SILVA.....	01.07.2002	808.	RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS.....	01.03.2002	900.	SANDRA NAZARE DINIZ SILVA.....	08.02.1994
717.	MARTA PANTOJA FRANCA.....	02.02.1994	809.	RAIMUNDO NONATO DA CUNHA CARDOSO.....	01.03.2002	901.	SANDRA REGINA BRAGA DE SOUZA.....	02.06.1992
718.	MARTHA HELENA FRANCO MEIRELES.....	06.04.1993	810.	RAIMUNDO SIMPLICIO MONTEIRO FILHO.....	01.04.2002	902.	SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHÃES.....	01.03.2002
719.	MAURA FONSECA DA SILVA.....	01.07.2003	811.	RAIMUNDO TARCISO DE SOUZA RODRIGUES.....	01.10.2000	903.	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA.....	01.03.2002
720.	MAURICIO CARLOS GOMES DOS SANTOS.....	29.03.1994	812.	RAQUEL COSTA TAVARES.....	01.10.1999	904.	SANDRO WALMY CARVALHO SANTANA.....	01.07.1998
721.	MAURO JOSÉ FREITAS PINHEIRO.....	01.07.2003	813.	REGIANE FERREIRA DA SILVA.....	01.04.2002	905.	SARA HELENA DE FARIAS FERNANDES.....	01.07.2003
722.	MAURO FERNANDO COUTO DSE MAGALHÃES.....	02.02.1994	814.	REGINA CELIA DE SOUZA RAMOS.....	01.03.2002	906.	SARA NEGREIROS SANTOS.....	01.03.2002
723.	MAURO LIMA BAIA.....	01.03.2002	815.	REGINA CELIA FORO DE ARAUJO.....	15.03.1993	907.	SARA SANTOS DA SILVA.....	01.07.1998
724.	MAURO SERGIO DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ.....	01.10.1999	816.	REGINA DO SOCORRO SOUZA.....	01.08.2001	908.	SEBASTIANA DE OLIVEIRA ALVES.....	01.08.2001
725.	MELQUIEDEQUE VIANA DOS SANTOS.....	10.02.1994	817.	REGINA HELENA LIMA MACEDO.....	10.02.1994	909.	SELMA DO SOCORRO SOUSA DAS CHAGAS.....	08.02.1994
726.	MICHELE CYNTHIA DIAS CARVALHO.....	01.07.2003	818.	REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO.....	02.06.1992	910.	SELMA LUCIA DOS SANTOS SOARES.....	01.07.2003
727.	MICHELE MARTINS DE BARROS.....	01.02.1998	819.	REGINA OLIVEIRA DE ALCANTARA.....	02.02.1994	911.	SELMA LUCIA SILVA CORREA.....	01.03.2002
728.	MICHELINE CRISTIE COQUEIRO MONTEIRO.....	28.03.1994	820.	REGINA OLIVEIRA DE MATOS.....	08.02.1994	912.	SELMA RUTH REIS BORGES.....	04.10.1993
729.	MICHELLE DA SILVA RIBEIRO.....	01.03.2002	821.	REGINA ROSA AIRES SILVA.....	01.03.1996	913.	SELMA WANZELLER SIQUEIRA.....	01.07.2003
730.	MICHELLE MARRON SINIMBÚ.....	01.07.2003	822.	REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA.....	01.04.1998	914.	SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA.....	01.09.1993
731.	MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA.....	01.07.2003	823.	REINALDO SAAIVA FERREIRA.....	01.03.2002	915.	SERGIO EUZEBIO DOS SANTOS.....	02.06.1992
732.	MIGUEL MIRANDA LEAO.....	01.03.2002	824.	RENATA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA.....	01.03.2002	916.	SERGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO.....	01.07.1993
733.	MILENA DA SILVA MAGALHÃES.....	01.03.1996	825.	RENATO CUNHA SILVA.....	06.04.1993	917.	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR.....	01.07.2003
734.	MILENA VIEIRA CORREA.....	01.07.2003	826.	RENILDES DA LUZ FERREIRA DURANS.....	01.02.1998	918.	SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA.....	01.07.2003
735.	MILENE CRISTINA SILVA MENEZES.....	01.02.1998	827.	RICARDO DE ALMEIDA QUINTAIROS.....	01.03.1996	919.	SHEILA MARIA PEREIRA GARCIA.....	01.03.2002
736.	MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES.....	01.04.2002	828.	RICARDO DE ALMEIDA QUINTAIROS.....	01.05.2002	920.	SHEYLA CRISTINA FERREIRA MAGALHÃES.....	01.03.2002
737.	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS.....	15.03.1993	829.	RITA CECILIA COSTA DA SILVA.....	08.02.1994	921.	SHEYLA DE FATIMA GOMES NASCIMENTO.....	01.03.2002
738.	MOISES ALMEIDA DOS SANTOS.....	01.02.1998	830.	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS.....	01.03.2002	922.	SHEYLA LILIAN ANDRADE CARDOSO.....	01.03.1996
739.	MOISES COSTA SILVA.....	01.07.2003	831.	RITA DE CASSIA BARBOSA DA COSTA.....	01.03.2002	923.	SHEYLA MUNIZ FURTADO.....	01.02.1998
740.	MONICA COSTA DA SILVA.....	01.08.2001	832.	RITA DE CASSIA ESTEVES DE OLIVEIRA.....	01.03.1996	924.	SHIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA.....	01.07.2002
741.	MONICA DAS GRACAS PAIVA COSTA.....	01.07.2003	833.	RITA DE CASSIA LOPES ARAUJO.....	01.08.2001	925.	SHIRLEY JUNQUEIRA SALES.....	01.03.2002
742.	MONICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA.....	01.03.2002	834.	RITA DE CASSIA VIANA MELO.....	01.07.1998	926.	SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA.....	09.02.1994
743.	MONICA SOUZA DAS CHAVES.....	01.05.2002	835.	RITHA MARIA DE PINHO MORAES.....	01.10.1999	927.	SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA.....	01.05.2002
744.	MRCIA DO SOCORRO AMARAL DE MELO.....	01.03.2002	836.	ROBERTA CRISTINA CASTELO BRANCO ALENCAR.....	01.03.2002	928.	SILNETE MARIA MATOS FILIZZOLA.....	01.03.2002
745.	NAHAN PINHEIRO DE AQUINO.....	02.06.1992	837.	ROBERTO HESKETH CAVALERO DE MACEDO.....	01.08.2003	929.	SILVANA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA.....	02.06.1992
746.	NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA.....	01.07.2003	838.	RONALDO DE ALMEIDA CORDEIRO.....	02.06.1992	930.	SILVANA DE NAZARE BARBOSA DA COSTA.....	01.06.2000
747.	NAJUA RAJEH DA CRUZ.....	01.03.1998	839.	RONILSO DE SOUZA FRANCA.....	01.03.2002	931.	SILVANA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO.....	01.07.1998
748.	NANCI DO ROSARIO GALISA.....	02.06.1992	840.	ROSA ANTONIA MACEDO DOS SANTOS SILVA.....	02.06.1992	932.	SILVANA LIMA BARROSO.....	01.07.2003
749.	NAZARE DE JESUS AMORIM PINHEIRO.....	01.03.2002	841.	ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA.....	01.02.1998	933.	SILVANA NUNES NASCIMENTO.....	01.07.2003
750.	NAZARE DO SOCORRO CORREA DA SILVA.....	01.03.2002	842.	ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA.....	01.05.2002	934.	SILVANA SAVEDRA FERREIRA.....	04.10.1993
751.	NAZARE DO SOCORRO LAMEGO E SILVA OLIVEIRA.....	02.06.1992	843.	ROSA EMILIA ARAUJO LIMA.....	08.02.1994	935.	SILVANA SOCORRO CARVALHO MENDONÇA.....	28.04.1994
752.	NAZARE DOS SANTOS NOVAIS.....	02.06.1992	844.	ROSA LEONOR CARDOSO.....	02.06.1992	936.	SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA.....	02.06.1992
753.	NAZARENO BEZERRA DA SILVA.....	01.06.2000	845.	ROSA MARIA BORGES PACHECO.....	02.06.1992	937.	SILVESTRE SAVINO NETO.....	01.02.1998
754.	NAZARENO DA COSTA PEREIRA.....	01.08.2001	846.	ROSA MARIA DOS SANTOS SANTANA.....	01.03.2002	938.	SILVIA CIBELI MIRANDA DE LIMA.....	30.03.1994
755.	NAZARENO LIMA BORGES.....	15.03.1993	847.	ROSA MARIA FERREIRA PINHEIRO.....	01.07.2003	939.	SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA.....	01.08.2003
756.	NEIDE FERREIRA ALVES NEVES.....	01.10.1999	848.	ROSALINA DE PONTE SOUZA PEREIRA.....	01.05.2002	940.	SILVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS.....	01.08.2001
757.	NELMA CHAVES NASCIMENTO.....	02.06.1992	849.	ROSALIA MARIA VELOSO CORREA.....	02.06.1992	941.	SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLY.....	01.07.1998
758.	NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO.....	01.07.1998	850.	ROSANA ODALEA BRITO SERRÃO.....	01.03.2002	942.	SILVIA LETICIA ALMEIDA DA SILVA.....	01.10.1999
759.	NELCE LEA SILVA DOS SANTOS.....	01.03.1996	851.	ROSANA PINHEIRO.....	01.03.2002	943.	SILVIA SIMONE LINS BRITO.....	01.03.1996
760.	NILMA FARIAS DE MORAES.....	01.04.1994	852.	ROSANGELA BEZERRA DE SOUZA.....	01.03.1996	944.	SIMONE DA SILVA FERNANDES.....	01.03.2002
761.	NILMA TATIANA DE SOUZA.....	01.07.2003	853.	ROSANGELA CELIA LIMA DE CARVALHO.....	08.02.1994	945.	SIMONE DE FATIMA DO E. SANTO GOMES.....	01.02.1998
762.	NILSON DOS SANTOS ALHO.....	02.06.1992	854.	ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA LIMA.....	28.03.1994	946.	SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORREA.....	01.02.1998
763.	NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA.....	01.03.2002	855.	ROSANGELA MARIA CUNHA DA SILVA.....	02.06.1992	947.	SIMONE DO SOCORRO GUEDES CARNEIRO.....	28.03.1994
764.	NIZAN NASCIMENTO DOS SANTOS.....	01.08.2001	856.	ROSANGELA MONTEIRO LEAO.....	01.08.1993	948.	SIMONE DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA.....	01.03.2002
765.	NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS.....	01.08.2001	857.	ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS.....	01.07.2003	949.	SIMONE FERNANDES ARAUJO DA CONCEIÇÃO.....	01.07.2003
766.	NORMA REGINA MENDES DO VALE.....	01.03.1996	858.	ROSE MARY DO SOCORRO TRINDADE GALVÃO.....	02.06.1992	950.	SIMONE PEREIRA SERPA.....	01.03.2002
767.	NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA.....	01.02.1998	859.	ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA.....	02.06.1992	951.	SIMONE QUEIROZ DO NASCIMENTO.....	01.04.2002
768.	NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS.....	02.06.1992	860.	ROSEANE MARIA PRIST OLIVEIRA.....	30.03.1994	952.	SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE.....	15.03.1993
769.	NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA.....	02.06.1992	861.	ROSELENE AZEVEDO DE SOUZA.....	02.06.1992	953.	SIMONE SANTANA DA SILVA.....	01.07.1998
770.	ODAIR JOSE ALMEIDA DE BARROS.....	29.03.1994	862.	ROSELENE DE OLIVEIRA PONTES.....	01.07.2003	954.	SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO.....	01.05.2002
771.	ODENIR FERNANDES DE SOUZA.....	01.03.2002	863.	ROSELENE DO SOCORRO PEREIRA ASSUNÇÃO.....	01.07.2003	955.	SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO.....	01.08.2001
772.	ODILENE SILVA FARIAS.....	01.10.2000	864.	ROSELI MARCOS OLIVEIRA.....	01.03.2002	956.	SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO.....	01.02.1998
773.	ODINEA MARQUES DA SILVA.....	01.03.1996	865.	ROSEMARY MACHADO BORGES.....	01.03.1994	957.	SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO.....	01.05.2002
774.	ODYNEA DO SOCORRO CARILLO DE SOUZA.....	01.02.1998	866.	ROSANE CAMPOS FERREIRA.....	01.10.2000	958.	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS.....	01.07.2003
775.	ONEIDE DE SENA TEIXEIRA.....	01.07.1998	867.	ROSANE DO SOCORRO DE SOUZA BARBOSA.....	05.03.1993	959.	SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO.....	01.02.1998
776.	OSMAR DE JESUS VIDAL DOS SANTOS.....	01.04.1993	868.	ROSANE TEIXEIRA DE LIMA.....	01.07.1998	960.	SONIA LIA OLIVEIRA DA LUZ.....	01.07.2003
777.	OSVALDINA NUNES MELO.....	01.03.2002	869.	ROSIE TEIXEIRA DE LIMA.....	01.02.1998	961.	SONIA MARIA DA SILVA E SILVA.....	01.10.1999
778.	OSVALDO GOMES NASCIMENTO.....	02.06.1992	870.	ROSILEA DO SOCORRO ANDRADE SANTIAGO.....	01.07.1998	962.	SONIA MARIA PINON QUADROS.....	02.06.1992
779.	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO.....	01.07.1998	871.	ROSILEA DO SOCORRO ANDRADE SANTIAGO.....	28.03.1994	963.	SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA.....	02.06.1992
780.	PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA.....	01.10.2000	872.	ROSILENE FUGUEIREDO NEGRÃO.....	01.03.2002	964.	SONIA SUELY BROCHADO CRISOSTOMO.....	01.06.2000
781.	PATRICIA CRISTINA SAMPAIO MONMTELO.....	01.03.2002	873.	ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM.....	02.02.1994	965.	SORAYA VIVIANE BRAGA ALBIM.....	18.05.1993
782.	PATRICIA DO CARMO CARDOSO.....	01.03.2002	874.	ROSILENE SOCORRO SIQUEIRA DO E. SANTO.....	02.02.1994	966.	STENIO JUSTINO DA COSTA ARAUJO.....	01.03.2003
783.	PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL.....	01.03.2002	875.	ROSINDA SIQUEIRA DOS SANTOS.....	01.03.2002	967.	SUELLEN DE OLIVEIRA BARROS.....	01.07.2003
784.	PATRICIA DO SOCORRO DOS SANTOS NOVAIS.....	01.08.2001	876.	ROSIVALDO MARTINS FIGUEIREDO.....	02.06.1992	968.	SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO.....	01.03.1996
785.	PATRICK EMERSON MANESCHI.....	01.07.2003	877.	ROSIVALDO MENEZES DA FONSECA.....	02.06.1992	969.	SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO.....	01.05.2002
786.	PAULA CRISTINA DE SOUZA DUARTE.....	02.06.1992	878.	ROSY CYNTHIA COSTA SILVA.....	01.07.2003	970.	SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO.....	01.11.2000
787.	PAULA FERREIRA DA SILVA.....	01.03.2002	879.	ROZANA DE JESUS PORTAL.....	28.03.1994	971.	SUELY MARIA GOMES DA SILVA.....	01.06.2000
788.	PAULA ROBERTA PINHEIRO LIMA.....	01.03.2002	880.	RUBIANE LUZ SABINO.....	01.08.2001	972.	SUELY REGINA DOS SANTOS ALHO.....	01.03.2002
				RUI VALDO DA SILVA SALES.....	01.02.1998			

8 Executivo

CADERNO 3

973.	SUMAIA DIONE DA SILVA BARBOSA.....	01.04.2002
974.	SURAMA INEZ FARAH GALVÃO.....	01.07.2003
975.	SUZY AUGUSTA GOUVEA PROENÇA LOPES.....	01.03.2002
976.	SYLVANIA CRISTINA ALVES CHICHESTER.....	01.07.1998
977.	SYLVIA AMELIA DA CRUZ GOMES.....	01.07.2003
978.	SYLVIA REGINA OLIVEIRA MEDINA.....	02.06.1992
979.	TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA.....	02.06.1992
980.	TATIANA DA COSTA CARTERS.....	01.03.2002
981.	TATIANA DE NAZARE GODINHO DE AQUINO.....	01.03.2002
982.	TATIANA SANTANA DA SILVA.....	28.03.1994
983.	TATIANE LIMA SANTOS.....	21.02.1994
984.	TELMA DE FATIMA GONÇALVES NERY.....	15.03.1993
985.	TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA.....	02.06.1992
986.	TEODORA VAZ GONÇALVES.....	04.10.1993
987.	TEREZA CRISTINA BARBAS MATHIAS.....	01.07.1998
988.	TEREZA CRISTINA RAMOS PENA CATETE.....	02.06.1992
989.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ.....	01.04.1993
990.	TEREZA DE JESUS GAMA SILVA.....	01.07.2003
991.	TEREZINHA DE JESUS COSTA SILVA.....	28.04.1994
992.	TEREZINHA DE JESUS MELEM DA SILVA FILHA.....	01.08.2001
993.	TEREZINHA DO SOCORRO QUEIROZ MAGALHÃES.....	02.06.1992
994.	TEREZINHA DE JESUS PALHETA TRINDADE.....	05.03.1993
995.	TEREZINHA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA.....	07.02.1994
996.	TEREZINHA DO SOCORRO QUEIROZ MAGALHÃES.....	28.03.1994
997.	THACIMARA MARIA FERREIRA BELO.....	01.07.2000
998.	THAIS CARDOSO DIAS.....	01.03.2002
999.	THIAGO FLAMARION BENTES LIBERATO.....	01.07.2003
1000.	TRINDADE BATISTA DE OLIVEIRA.....	01.10.2000
1001.	ULISSES FERNANDO RODRIGUES LOBATO.....	01.07.2003
1002.	VALDECIR GONÇALVES DOS SANTOS.....	01.03.1996
1003.	VALDEMIR VIANA ANDRADE.....	02.02.1994
1004.	VALDENIR CAETANO DA SILVA.....	30.03.1994
1005.	VALDENORA BECKMAN DE SOUSA.....	02.06.1992
1006.	VALDINEA COSTA DE ARAUJO.....	01.06.2000
1007.	VALDIRENE BRITO DE ARAUJO.....	01.10.1999
1008.	VALERIA BARBOSA PONTES.....	01.08.2001
1009.	VALERIA FRANCELINA SANTOS.....	01.03.1996
1010.	VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO.....	01.02.1998
1011.	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.....	15.03.1993
1012.	VALQUIRIA DO SOCORRO RODRIGUES FREITAS.....	02.06.1992
1013.	VANDA ALVES FRANCO LIM.....	01.03.2002
1014.	VANDA LUCIA RODRIGUES TRINDADE.....	01.05.2002
1015.	VANDERLEIA DIAS FERNANDES.....	01.06.2000
1016.	VANESSA MARIA SAMPAIO SILVA.....	01.05.2002
1017.	VANIA CECILIA DA SILVA PINTO.....	15.03.1993
1018.	VANIA DE NAZARE BASTOS BRAGA CARDOSO.....	02.06.1992
1019.	VANIA EUNICE GOMES MAGALHÃES.....	01.03.2002
1020.	VANIA SILONI FARIAS BRISO.....	01.07.2003
1021.	VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES.....	28.03.1994
1022.	VERA LUCIA ABDON SCERNY.....	08.02.1994
1023.	VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO.....	01.07.1998
1024.	VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES.....	01.11.2000
1025.	VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA.....	01.03.2002
1026.	VERA LUCIA GALVÃO DE OLIVEIRA.....	01.04.2002
1027.	VERA LUCIA ROSSAS ESTEVES.....	01.03.2002
1028.	VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA.....	01.07.2003
1029.	VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA.....	01.02.1998
1030.	VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA.....	01.04.2002
1031.	VILZA MARIA EGLATINA DA COSTA GARCIA.....	01.07.2003
1032.	VIVIANE DOS SANTOS VIANA.....	01.03.2002
1033.	WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA.....	01.03.2002
1034.	WALBER MANDU DE ABREU.....	01.07.2003
1035.	WALDENICE OLIVEIRA VIANA.....	01.03.2002
1036.	WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS.....	01.05.1993
1037.	WALDIRENE DO SOCORRO DO CARMO SILVEIRA.....	01.03.1998
1038.	WALDISE SIMONE LEITE NUNES.....	01.07.1998
1039.	WALDOCIR SILVA SANTA ROSA.....	01.03.1998
1040.	WALMIR LIMA FRANCO.....	01.04.1993
1041.	WALMYR BITTENCOURT FERREIRA.....	01.10.1999
1042.	WALTER DE ARAUJO CARDOSO.....	01.04.2002
1043.	WANDA LIMA DOS SANTOS.....	01.03.1996
1044.	WANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO.....	01.07.2002
1045.	WELLINGTON PEDREIRA COSTA.....	01.07.2000
1046.	WELLINGTON PEREIRA COSTA.....	01.07.2000
1047.	WILDETE CARDOS CONTE.....	01.09.2001
1048.	WILKA DO SOCORRO DOS ANJOS FREITAS.....	01.03.2002
1049.	WILLIAM CROOKES CAVALCANTE COSTA.....	01.02.1998
1050.	YARA IKEDA FONSECA.....	01.05.2004
1051.	ZANDRA MARIA COELHO BRANDÃO.....	01.08.2001
1052.	ZILVANA PINHEIRO DE MACEDO KISEN.....	01.05.2002
1053.	ZULEIDE ALVES DA SILVA.....	01.02.1998

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de janeiro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 07/05/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: José Luiz Souza da Silva
MATRICULANº: 5722659-013
VALOR DO SUPRIMENTO: 10.000,00 (Dez mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125-4576
333903097 - R\$ 3.650,00 - Fonte 069
333903397 - R\$ 300,00 - Fonte 069
333903697 - R\$ 1.900,00 - Fonte 069
333903997 - R\$ 4.150,00 - Fonte 069

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 040/04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PALMETTO VEÍCULOS LTDA, ESTABELECIDADA NA RODOVIA BR-316, KM 05 Nº 1235, BAIRRO: LEVILÂNDIA, CEP: 67.020-010, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 83.922.922/0001-83.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS (15 PASSAGEIROS + MOTORISTA); COM CHASSI TIPO MONOBLOCO, COM CARROCERIA TODA CONFECCIONADA EM AÇO; MOVIDA COM MOTOR A DIESEL, TURBOCOOLER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 109 CV; TORQUE MÍNIMO DE 28 MKGF; PTB MÍNIMO DE 3.600 KG; ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.550 MM; EQUIPADA OM FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; FARÓIS ANTINEBLINA; VIDROS ELÉTRICOS; VIDROS VERDES; RÁDIO TOCA-FITAS ESTÉREO.
VIGÊNCIADO CONTRATO: ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO NECESSÁRIO AO RECEBIMENTO FINAL DO VEÍCULO. APÓS SEU REGULAR PROCESSAMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00300000.90101.103021104 40720000.449052
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/05
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 041/04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, ESTABELECIDANA RODOVIA ANCHIETA KM 23 S/N, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, INCRITA NO CNPJ/MF Nº 59.104.422/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES MISTOS, TIPO UTILITÁRIO/PASSEIO; CAPACIDADE PARA, PELO MENOS, 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA; ANO DE FABRICAÇÃO 2004; ANO/MODELO 2005; VEÍCULO NOVO (0 KM); NA HIPÓTESE DE HAVER NA LINHA DE MONTAGEM 02 (DOIS) MODELOS DE UM MESMO VEÍCULO DEVERÁ SER COTADO O MODELO MAIS ATUAL; CÂMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS; POTÊNCIA A PARTIR DE 90 CV; CAPACIDADE SIMULTÂNEA DOS PASSAGEIROS E CARGA DE, APROXIMADAMENTE, 370 KG; 04 (QUATRO) PORTAS; COMPARTIMENTO DE CARGA SEPARADO DO DE PASSAGEIRO COM POSSIBILIDADE DE REBATIMENTO DO BANCO TRASEIRO PARA AUMENTO DO VOLUME DE CARGA; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COR BRANCA; 02 (DOIS) RETROVISORES EXTERNOS; LAVADOR, LIMPADOR E DESEMBACADOR TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO; COMBUSTÍVEL GASOLINA; PROCEDÊNCIA NACIONAL.
VIGÊNCIADO CONTRATO: ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO NECESSÁRIO AO RECEBIMENTO FINAL DOS VEÍCULOS. APÓS SEU REGULAR PROCESSAMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00300000.90101.10302110116220000.449052
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/05
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alfere Costa, S/N - (91) 276-5665RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2004

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 08 (oito) meses.
A firma Milênio Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada no item 25, perfazendo o valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 2,3,5,7,12 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 42.032,00 (quarenta e dois mil e trinta e dois reais).

A firma Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda foi adjudicada nos itens 1 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

A firma Prodiel Farmacêutica Ltda foi adjudicada nos itens 8 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 24.312,00 (vinte e quatro mil trezentos e doze reais).

A firma Exala Distribuidora Hospitalar Ltda foi adjudicada nos itens 6, 11 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais).

A firma Brute Comércio e Representação Ltda foi adjudicada no item 15, perfazendo o valor total de R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

A firma Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi adjudicada no item 16, perfazendo o valor total de R\$ 61.119,00 (sessenta e um mil cento e dezenove reais).

Itens não adjudicados: 4, 9, 10, 14, 18 e 19.

Itens não cotados: 21, 22, 23 e 26.

Belém, 13 de janeiro de 2005

Maria Augusta Fonseca Kalil

Pregoeira/CPL/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 619/04-GAB/DG/EPOL 11/01/04.

Aplicar a servidora LORIVANIL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo do HSE, matrícula nº 3259404/1, lotada na Cl. Cirúrgica, tendo em vista os fatos que foram imputado no proc. nº 2004/277231, a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, no período de 12 a 14.01.2005, de acordo com o disposto no Art. 178, inciso V da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 622/04-GAB/DG/EPOL 28/12/04.

TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 529/2004-GAB/DG/EPOL DE 19/10/2004, QUE TRATADA CESSÃO DA SERVIDORA SÔNIA GORETH DE FREITAS VIANA, ESCRITURÁRIO, MATRÍCULA Nº 5087473/1, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº 005/05-GAB/DG/EPOL 10/01/05.

DISTRATAR a partir de 11.01.2005, o Contrato Administrativo do servidor ROBERTO DIAS PIRES, Aux. Operacional, matrícula nº 5856000/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 010/05-GAB/DG/EPOL 11/01/05.

DISTRATAR a pedido a partir de 01.01.2005, o Contrato Administrativo do servidor MAXNEY GAVINO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54183854/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 011/05-GAB/DG/EPOL 11/01/05.

DESLIGAR a partir de 02.01.2005, do Quadro de Pessoal Ativo deste Hospital, por motivo de falecimento, a servidora ROSA MARIA GONÇALVES PANTOJA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5488807/1, lotada na Divisão de Esterilização deste hospital.

TERMO DE DISTRATO

PARTES DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: MAXNEI GAVINO FERREIRA

DATA DO DISTRATO: 01/01/2005

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA.

PARTES DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: ROBERTO DIAS PIRES

DATA DO DISTRATO: 11/01/2005

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA.

Belém, 12 de janeiro de 2005

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2005 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 002/2005 DE 12 DE JANEIRO DE 2005

NOME: MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA

CARGO: MOTORISTA

CIC: Nº: 047.233.922-20

MATRÍCULA: 0505280

PERÍODO: 17.01.05 a 19.01.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: MARABÁ

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

OBJETIVO: Realizar o transporte de um veículo LX200 destinado a esta Regional, que foi entregue para o Município de Marabá.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 126/04

PARTES: SESP/9º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso por parte da 9º CRPS à Prefeitura como forma de co-financiamento das ações de saúde.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 320.000,00 (terzentos e vinte mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência do convênio nº126/04, por mais 03(três) meses contados a partir de 01/01/05 até 01/04/05.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2005 a 01/04/2005.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 79/03

PUBLICADO NO DOE Nº30.353 DE 11/01/05

PARTES: SESP/Garantia Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda ONDE SE LÊ

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº79/03

LEIA-SE

Extrato de 3º Aditivo ao Contrato nº79/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 083/04

PARTES: FES/Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando o repasse dos recursos originários do FES, destinados a publicidade institucional, legal e campanhas estaduais de saúde pública para Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, para que esta realize na forma do Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.527 de 23/01/03.

VALOR: R\$ 1.602.208,00 (Um milhão, seiscentos e dois mil, duzentos e oito reais).

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar prazo de vigência do Convênio 83/04

VIGÊNCIA: 31/12/04 a 31/12/05

ORDENADOR DE DESPESA: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº DO CONVÊNIO: 237/04

Partes: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Primavera com intervenção da SESP

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenadora Responsável: Vera Lúcia Almeida Damous (Diretora do 4º CRPS).

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Convênio Cooperação Técnica: 002/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Primavera

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Termo de Cessão de Uso: 005/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Primavera

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº DO CONVÊNIO: 236/04

Partes: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Bonito com intervenção da SESP

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenadora Responsável: Vera Lúcia Almeida Damous (Diretora do 4º CRPS).

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Convênio de Cooperação Técnica: 004/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Bonito

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Termo de Cessão de Uso: 007/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Bonito

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº DO CONVÊNIO: 238/04

Partes: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará com intervenção da SESP

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenadora Responsável: Vera Lúcia Almeida Damous (Diretora do 4º CRPS).

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Convênio de Cooperação Técnica: 003/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Termo de Cessão de Uso: 006/04

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Publicado: DOE nº 30.226 de 02/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº05/11º H.R. DE TUCURUI, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: ENIA CLARA DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54184264-1

Período: 03-A 07/01/2005

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO ORÇAMENTO 2005

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº09/11º H.R. DE TUCURUI, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: ENIA CLARA DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54184264-1

Período: 12/01/2005

Nº de Diárias: 01 (UMA)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos junto a SEAD em relação a emissão de PRD, conforme o Ofício Circular nº 001/2005-DGL/SEAD

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 06/11º H.R. DE TUCURUI, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: Klenard Atílio Ranieri

Cargo/Função: Administrador

Matrícula: 5852382-2

Período: 07 a 08/01/2005

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belem

Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos que irá elaborar nota técnica para implantação definitiva do Ambulatorio de especialidades HRT. Com vistas ao CACON.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2005

O Coordenador do GT de Reestruturação do Hospital Regional de TUCURUI/

SESPA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

Resolve:

I - Homologar o processo de nº 92399/2004, do Pregão nº 001/HRT/

SESPA, de aquisição de Equipamento HIGH SPEED DRILL HSD e CRANIOTOMO KIT BÁSICO DE CRÂNIO E COLUNA, DESTINADO AO

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. Jose Maria Monteiro Gonçalves

Coordenador do GT Reestruturação

H.R.T/PORTARIA Nº 091- GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR / SESP

RESOLVE:

I - Instaurar Competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Irismar de Almeida Machado, Enfermeiro, mat. nº 112453-15, Eliza Maria Coelho Sobral, Médica Veterinária, mat. nº 724939-15 e Helena de Nazaré Moraes Alves, Datilógrafo, mat. nº 721174-17, para sob presidência da primeira, apurar os fatos de objetos da 2ª RPS conforme alegados pela Sra. Ana Regina Silva Santos nos autos do Processo nº233978 /2004.

II - A Comissão devereza concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, em 06 de Janeiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR / SESP

RESOLVE:

I - Instaurar Competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Dilma Maria Sampaio, Assistente Social, mat. nº 5552621 e Maria Alves Gradim, Agente Administrativo, mat. nº 5322030, para sob presidência da primeira, apurarem o suposto desvio do medicamento TRACOLIMUS relatado nos autos do Processo nº314466/2004.

II - A Comissão devereza concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, em 06 de Janeiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP constantes no processo nº 363775/2004.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 24.12.04, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1244 de 17 de novembro de 2004, publicada no DOE nº 30.323 de 25 de novembro de 2004, com fundamentação legal no art.201 "caput", da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, em 06 de Janeiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP constantes no processo nº 366838/2004.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 24.12.04, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1188 de 08 de novembro de 2004, publicada no DOE nº 30.322 de 24 de novembro de 2004, com fundamentação legal no art.201 "caput", da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, em 06 de Janeiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA

PORTARIA COLETIVA Nº. 1.329/21.12.2004, PUBLICADA NO DOE

Nº. 30.346 DE 30.12.2004.

ONDE SE LÊ: DANIELLI DE ALMEIDA LIMA

LEIA-SE: DANIELLI DE ALMEIDA MAIA

ONDE SE LÊ: MARLENE DA SILVA MORAES

LEIA-SE: MARLENE DA SILVA SOARES

PORTARIA COLETIVA Nº. 1.328/21.12.2004, PUBLICADA NO DOE

Nº. 30.346 DE 30.12.2004

ONDE SE LÊ: MARIA DE LIMA FERREIRA

LEIA-SE: MARIA FERREIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ: MARIA RUTE DE SOUZA COSTA

LEIA-SE: MARIA RUTE DE SOUZA ARAUJO

ONDE SE LÊ: MARCIA CRISTINA PINTO SOBRAL

LEIA-SE: MARCIA CRISTINA SOBRAL DELLA CASA

ONDE SE LÊ: ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, MEDICO

LEIA-SE: ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, NUTRICIONISTA.

ONDE SE LÊ: IRENE GOMES DE OLIVEIRA, AG. ADMINISTRATIVO

LEIA-SE: IRENE GOMES DE OLIVEIRA, AUX. SAUDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em

10.01.2005

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

INTEGRAÇÃO REGIONAL



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB INFORMATIVO - CONVITE N.º 13/2004

OBJETO: Aquisição de mobiliário com instalação;
Empresas Vencedoras: Almeida & Brasil Ltda, itens 1, 2, 3, 4 e 7, no valor global de 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais); Ciromóveis Comércio Ltda, item 6, no valor global de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e Comercial Conect Ltda, item 5, no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
Desistência: A empresa Ciromóveis Comércio Ltda. manifestou expressamente sua desistência do item vencido pela mesma. A segunda colocada, a empresa Promáquinas Ltda, também desistiu expressamente do referido item. Por conseguinte, o item 6 foi adjudicado à empresa Almeida & Brasil Ltda., terceira colocada, passando o valor global referente a esta para R\$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais).

Belém, 12 de janeiro de 2005

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alfredo Jorge Serrão Gonçalves;
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Técnico em Geomática junto ao Projeto GEOPARÁ;
N.º da Nota de Empenho: 2005/00002;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Elemento de Despesa 33.90.36;
Valor: R\$ 7.314,86 (sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos);
Data da Assinatura: 04.01.2005;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 63/04
OBJETO: Serviços de Engenharia de Projetos para execução e concepção de estudos técnicos de diagnóstico do sistema de Hidrometria de análise e quantificação da eficiência da atual estrutura tarifária e disposição de uma alternativa de maior eficiência de avaliação da capacidade e disposição de pagamento dos usuários do serviço público de água e esgoto, através de informações sócio - econômicas específicas obtidas por pesquisa

FIRMA VENCEDORA: CONSULTANT - Consultoria, Planejamento e Engenharia Ltda - R\$142.200,00.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Concorrência Nacional N.º 06/04
JULGAMENTO: Manter a inabilitação da ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA e a habilitação da FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 12 de Janeiro de 2005.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES PORTARIA N.º 001/GAB DE 12.01.05

Assunto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2006, os contratos temporários desta Secretaria abaixo relacionados.

- 1- CLAUDETT CLAIRE GOMES FERREIRA - Auxiliar de Administração
- 2- FRANCISCO LEONEL RIBAMAR RAMOS - Piloto Fluvial
- 3- FELIX CIPRIANO MOREIRA - Marinheiro Fluvial
- 4- GERCINA ALVES MARINHO - Cozinheira
- 5- HELENA MARIA DA LUZ - Servente
- 6- JOÃO DAMASCENO BARROS DE OLIVEIRA - Supervisor Fluvial

- 7- MARLI MODESTO VILHENA - Assistente de Administração
 - 8- MARIA DE LOURDES DA CRUZ MOREIRA - Cozinheira
 - 9- PAULO ROBERTO VILHENA - Marinheiro Fluvial
 - 10- RAIMUNDO DAS GRAÇAS CAMPOS BARROSO - Motorista Fluvial
 - 11- REGIANE LIMA NOGUEIRA - Auxiliar de Administração
 - 12- VALDOMIRO DE SOUZA - Marinheiro Fluvial
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
QUITROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 001/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/52348-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SESP n.º 043/99, assinado em 23.12.99. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 002/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 20.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2003/51778-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA DO PITINGA, em face do Convênio SAGRI n.º 209/2002, assinado em 24.08.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 003/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANSELMO HOFFMANN, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2003/51779-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SEOF n.º 683/2002, assinado em 02.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 004/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. BENEDITO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, de que no dia 20.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/51367-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSPORT, em face do Convênio SAGRI n.º 148/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 005/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO GOMES CARDOSO, Presidente à época, de que no dia 20.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2004/50770-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO N.º 29.564 de 23.05.2000, relativo a tomada de contas instaurada na IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA, em face do Convênio SEICOM n.º 095/98, assinado em 02.07.98. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de dezembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 37.076

PROCESSO N.º 2004/51308-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Domingos Gonçalves Xavier, Francisco de Macedo Matos, Hugo Alex da Fonseca Correa e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 37.077

PROCESSO N.º 2004/52652-6

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Marilí Vieira Rios, Márcia Isamira de Miranda Martins, Naurineia Ferraz da Silva e outros.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 37.078

PROCESSO N.º 2003/53449-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Cléides da Trindade da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGPREV incluir em seus proventos o adicional de insalubridade sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento da decisão.

ACÓRDÃO N.º 37.079

PROCESSO N.º 2004/51093-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Cristina Machado Maia
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGPREV incluir nos proventos o adicional de insalubridade, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 20,00 a seu titular, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 37.081

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO N.º 2004/53183-2

Interessado: Pedro Alves e Silva

PROCESSO N.º 2004/53303-8

Interessado: Nelcelia Silva Figueiredo

PROCESSO N.º 2004/53322-6

Interessado: Nair da Providência Garcia de Moura

PROCESSO N.º 2004/53405-8

Interessado: Vitalina de Abreu da Silva

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO N.º 37.082

PROCESSO N.º 2003/50543-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio SEPLAN n.º 248/2001) e termos aditivos
Responsável: Sr. Gandor Calil Hage Neto, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 37.083

PROCESSO N.º 2004/50304-3

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - Exercício Financeiro de 2003

Responsável: Dr. José Angelo Souza de Miranda, Secretário

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 37.084

PROCESSO N.º 2001/51611-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SAGRI n.º 076/2000) e termo aditivo
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, a partir de 31/07/2000, e multa regimental, por ter ensejado a instauração da presente tomada de contas, no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO N.º 37.085

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO N.º 2003/52948-2

Interessado: Edna Marta Penelva Dias

PROCESSO N.º 2004/50904-0

Interessado: Maria de Nazaré Ramos Damasceno

PROCESSO N.º 2003/52733-0

Interessado: Maria Zimar Lopes de Almeida

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro das aposentadorias, devendo o IGPREV corrigir os proventos no prazo de trinta dias, conforme manifestação do Órgão Técnico desta Corte, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10,00 a seu titular.

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

ACÓRDÃO Nº 37.086

PROCESSO Nº 2002/52767-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Empresa Amazom Filmes Ltda (Convênio ALEPA nº 002/98)

Responsável: Sra. Sueli Pontes Ferreira, Diretora

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo à responsável, recolher aos cofres estaduais a importância

imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 21/07/98, e multa regimental.

RESOLUÇÃO Nº 16.978

PROCESSO Nº 2002/51684-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria de Fátima Martins Vidigal

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Determinar ao IGPREV que no prazo de trinta dias, cumpra os termos da RESOLUÇÃO Nº 16.771/

2003, que contém a presente aposentadoria, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10,00, ao seu titular.

RESOLUÇÃO Nº 16.979

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2003/50306-0

Interessado: Mariada Falcão Bemerguy

PROCESSO Nº 2003/52353-3

Interessado: Maria das Graças de Souza Costa

PROCESSO Nº 2004/50323-6

Interessado: Elza Lúcia Tavares Menezes

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Determinar ao IGPREV que no prazo de trinta dias, cumpra os termos do Acórdão nº 34.909/2003,

35.431/2004 e 35.555/2004, que registraram as aposentadorias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10,00,

ao seu titular.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2004
REF.: NOVEMBRO/2004UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2004
REF.: NOVEMBRO/2004

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS							VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS						
REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/ SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	TOTAL	REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/ SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							ASSESSOR	1	1.871,03	3.367,85	1.833,61		7.072,49
REQ. JURÍDICO ÚNICO							ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.877,77	2.137,99	5.205,44		8.531,20
AG. AUX. SERV.	17	13.476,40	2.149,73	6.932,64		23.318,69	TOTAL	2	3.059,80	5.505,84	7.039,05		15.603,69
ADMINISTRATIVOS							TOTAL DO QUADRO	129	223.028,47	282.609,81	288.032,25	18.618,21	793.821,36
AGENTE AUX. CONTROLE	14	10.351,32	8.285,49	7.373,28		26.010,09	CARGOS COMISSIONADOS						
EXTERNO							COM. VINCULO						
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	13.631,05	1.256,71	4.085,76	464,43	21.904,28	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	2	3.511,08	2.808,86	5.755,65	557,10	12.632,69
AGENTE VIGILÂNCIA E	4	3.199,18	1.279,67	1.570,29		7.241,50	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.935,49	5.654,25	2.278,92		9.868,66
ZELADORIA							ASSESSOR DE GABINETE	1	1.964,54	3.536,17	6.816,11	1.231,68	13.548,50
ANALISTA AUX. CONTR.	43	65.594,21	12.851,47	34.468,27	2.757,10	115.743,50	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.082,85	2.000,72	925,01		4.008,58
EXTERNO							SECRETÁRIO	1	2.689,90	4.841,02	1.882,93		9.414,85
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	739,94	2.000,72	822,20		3.562,86	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXT.	1	1.447,57	1.587,04			3.034,61
TEC. AUX. SERV.	1	1.447,59	1.013,31	861,31		3.322,21	TOTAL	7	12.631,23	18.841,82	19.243,99	1.788,78	52.505,49
ESPECIALIZADOS							SEM VÍNCULO						
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.500,90	2.000,72	1.350,48		5.852,10	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	28.227,76	52.340,69	8.853,25		89.430,70
TEC. INFORMÁTICA	3	3.939,03	1.050,41	5.789,94		10.779,38	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	6	10.144,85	17.471,01	9.708,58	789,70	38.111,12
PROGRAMADOR							ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.851,05	1.851,05	555,32		4.257,42
TEC. PROCESSAMENTO DE	7	12.147,01		9.623,35	3.284,43	25.054,79	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	11.109,30	11.109,30	2.408,38		24.616,98
IMAGEM							ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	13.754,95	13.754,95	3.001,11		30.511,01
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	26	35.524,26	8.708,76	24.310,96	605,90	69.895,03	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.851,29	5.132,32	1.197,54		9.181,15
TOTAL	141	162.550,89	40.596,99	97.188,48	7.111,86	312.684,43	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.851,29	5.132,32	2.794,28		10.777,87
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							CONSULTOR JURÍDICO	1	1.871,03	3.367,85	34.101,04		5.239,88
AGENTE AUX. CONTROLE	1	704,72	634,25	267,79		1.606,76	SUP. SERV. MÉDICO ODONTOLÓGICO	44	89.786,26	140.950,41	34.101,84	789,70	265.617,31
EXTERNO							TOTAL DO QUADRO	51	102.397,49	159.801,23	53.345,60	2.570,48	318.122,80
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.556,68	382,47	1.671,98	218,56	8.829,69	MAGISTRATURA						
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.250,45	1.250,45	500,18		3.001,08	AUDITOR	2	34.230,24		8.332,20	4.256,26	48.816,70
TEC. AUX. SERV.	1	1.313,01		328,25		1.641,26	CONSELHEIRO	6	70.081,76	25.689,33	34.301,09	16.447,02	146.499,20
ESPECIALIZADOS							TOTAL	8	104.292,00	25.689,33	42.833,38	20.703,28	193.317,99
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.626,02		525,20		3.151,22	TOTAL DO QUADRO	8	104.292,00	25.689,33	42.833,38	20.703,28	193.317,99
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	14.373,95	2.172,23	3.745,74		20.344,45	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	450	702.979,44	501.849,54	498.438,67	49.430,38	1.761.932,05
TOTAL	29	26.824,84	4.439,40	7.039,14	218,56	38.574,46							
TEMPORÁRIOS							UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2004 REF.: NOVEMBRO/2004						
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	3	1.960,56		98,03		2.078,56	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS						
AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.906,89		286,03		2.192,92	REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/ SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	TOTAL
AGENTE AUX. CONTROLE	14	9.866,08	8.054,92	5.383,37		23.445,31	INATIVOS						
EXTERNO							APOSENTADOS						
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	27	14.752,53		1.693,84		16.855,06	AG. AUX. SERV.	8	5.376,37	847,77	4.804,89		11.029,03
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	28.886,22		1.444,31		30.330,53	ADMINISTRATIVOS						
TEC. INFORMÁTICA	3	3.939,03		65,65		4.004,64	AGENTE AUX. CONTROLE	12	10.067,78	9.316,58	9.870,58		29.254,94
PROGRAMADOR							EXTERNO						
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.313,01		459,55		1.772,56	AGENTE AUX. SERVIÇOS	4	2.078,28		805,59		2.883,87
TECNICO AUX. CONTROLE	18	20.178,78	757,86	2.552,51		23.489,15	GERAIS						
EXTERNO							AGENTE VIGILÂNCIA E	2	1.464,68	585,88	809,43		2.860,00
TOTAL	91	82.803,10	8.812,78	11.983,29		104.312,73	ZELADORIA						
OUTROS							ANALISTA AUX. CONT.	40	72.555,44	5.828,68	84.788,87		163.152,00
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.082,65		216,53		1.299,18	EXTERNO						
TOTAL	1	1.082,65		216,53		1.299,18	ANALISTA DE CONTROLE	42	82.283,62	77.946,43	165.080,82		325.320,87
TOTAL DO QUADRO	262	273.281,48	53.266,65	116.427,44	7.330,42	456.870,80	EXTERNO						
NÍVEL SUPERIOR							ASSESSOR DE GABINETE	3	4.452,98	8.015,33	20.698,46		33.166,77
REQ. JURÍDICO ÚNICO							ASSESSOR TEC. CONT.	3	6.055,34	4.844,28	11.777,21		22.676,83
ANALISTA DE CONTROLE	68	123.231,93	122.885,38	181.691,18	11.993,08	442.233,47	EXTERNO						
EXTERNO							ASSISTENTE DE	5	7.838,11	7.838,11	6.161,66		21.837,88
ASSESSOR DE GABINETE	5	9.822,70	17.680,85	34.001,42	1.509,42	63.014,39	CONSELHEIRO						
ASSESSOR TEC. CONT.	12	21.492,91	23.546,21	25.150,02	1.538,27	71.727,41	AUDITOR	7	74.658,88		21.631,57		96.290,45
EXTERNO							CHEFE GABINETE	2	4.883,23	6.741,87	13.044,83		24.669,93
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	3	4.342,71	7.527,37	2.576,68		14.446,76	CONSELHEIROS						
ASSESSOR TÉCNICO	5	8.105,28	21.547,00	10.028,89		39.681,15	CHEFE GABINETE DA	1	2.851,29	5.132,32	3.991,81		11.975,42
NIV. SUPERIOR							PRESIDÊNCIA						
DIRETOR DE CONTROLE	1	2.129,03	6.265,28	2.938,01	3.777,44	15.109,76	CONSELHEIRO	4	48.707,84	16.347,76	25.222,24		89.277,84
INTERNO							DIRETOR DE	4	11.215,07	20.187,12	23.280,24		54.682,43
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.630,10	17.279,49	5.975,33		29.884,92	DEPARTAMENTO						
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.235,50	4.782,05	2.105,27		9.122,82	SECRETÁRIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,04	4.297,26	26.388,12
TOTAL	98	177.890,14	221.493,63	264.466,80	18.818,21	685.220,68	SUB-SECRETÁRIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.078,76	35.086,66
EST. NÃO ESTÁVEIS							TEC. AUX. SERV.	2	2.857,97		1.139,47		4.097,44
ANALISTA DE CONTROLE	7	10.132,99	9.119,72	5.484,59		24.717,30	ESPECIALIZADOS						
EXTERNO							TEC. INFORMÁTICA	1	1.050,41		472,58		1.523,00
ASSESSOR TEC. CONTR.	5	7.237,85	6.803,60	2.938,59		16.980,04	PROGRAMADOR						
EXTERNO							TECNICO AUX. CONT.	21	32.151,85	3.611,10	34.500,85		70.263,80
TOTAL	12	17.370,84	15.923,32	8.403,18		41.697,34	EXTERNO						
TEMPORÁRIOS							TOTAL	184	375.503,10	184.581,94	455.543,32	10.276,02	1.025.904,40
ANALISTA DE CONTROLE	14	20.265,98	16.212,84	4.038,72		40.517,54	TOTAL DO QUADRO	104	375.503,10	184.581,94	455.543,32	10.276,02	1.025.904,40
EXTERNO							TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	104	375.503,10	184.581,94	455.543,32	10.276,02	1.025.904,40
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.342,71	3.474,18	2.084,50		9.899,39	TOTAL GERAL	614	1.078.482,54	686.531,48	953.881,99	59.706,41	2.778.502,42
TOTAL	17	24.608,69	19.687,02	6.123,22		50.418,93							

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2004
REF.: DEZEMBRO/2004UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2004
REF.: DEZEMBRO/2004

VANTAGENS PECUNIARIAS

INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E

SALARIOS

PESSOAIS

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

REGIME CARGO

QT. FÍSICO

VENC. / SALARIO

GRATIFI CAÇÕES

OUTRAS

VANTAG.

TOTAL

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Pedro Lúcio Vinagre Junior, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695637, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 10-01 a 08-02-2005. - Portaria n.º 20.090 de 10-01-2005, Designar a servidora Claudia Maria Lago Porto, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100327, para exercer em substituição a função comissionada da Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 10-01 a 08-02-2005. - Portaria n.º 20.091 de 10-01-2005, Conceder ao servidor Francisco dos Santos Lavareda, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179583, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-05-1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06-01 a 04-02-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2004/10323-B. - Portaria n.º 20.092 de 10-01-2005, Designar o servidor Eduardo Augusto Vianna Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para substituir Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, no período de 03-01 a 01-02-2005. - Portaria n.º 20.093 de 10-01-2005, PORTARIA N.º 20.095 DE 12-01-2005

Exonerar, a pedido, a partir de 12-01-2005, a servidora efetiva Eliana Ferreira da Silva Santana, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502 U-NS, matrícula n.º 0663891.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL N.º 015/05
(PROCESSO N.º 200101580-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Joaquim Diogo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200101580-00, referente à prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 016/05
(PROCESSO N.º 200202851-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Enoc Palheta de Albuquerque

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Enoc Palheta de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200202851-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 017/05
(PROCESSO N.º 200205826-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200205826-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 018/05
(PROCESSO N.º 200308370-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário César dos Santos Brandão

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário César dos Santos Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200308370-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 019/05
(PROCESSO N.º 200101747-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200101747-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 020/05
(PROCESSO N.º 200204608-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaias Batista Filho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaias Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200204608-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 021/05
(PROCESSO N.º 200300975-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Idulson Cavalcante Anequino

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita,

através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idulson Cavalcante Anequino, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200300975-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 001/05
(PROCESSO N.º 200310550-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Nogueira de Souza

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2002, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de RS 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL N.º 002/05
(PROCESSO N.º 200006118-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 1999, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.968,26 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e RS 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL N.º 003/05
(PROCESSO N.º 2001018868-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Milton Luiz Zanetti

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Luiz Zanetti, Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 2000, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de RS 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

14 Executivo

CADERNO 3

EDITAL Nº 004/05
(PROCESSO Nº 200103442-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Teles da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Teles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 2000, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 005/05
(PROCESSO Nº 200207957-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Alquindar Coelho Ferreira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alquindar Coelho Ferreira, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Mocajuba no exercício financeiro de 2001, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 007/05
(PROCESSO Nº 200109352-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Aguiar Silveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 256.928,94 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 008/05
(PROCESSO Nº 987496-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Zericé da Silva Dias

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zericé da Silva Dias, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1997, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 94.493,63 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 010/05
(PROCESSO Nº 200305023-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 2000, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.111,74 (dezesete mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 011/05
(PROCESSO Nº 200211443-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Luiz Aguiar

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência Abel Figueiredo no exercício financeiro de 2000, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 431,79 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 012/05
(PROCESSO Nº 200111293-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor João de Deus da Silva Bastos

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 2000, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 867,40 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente,

julgada em débito e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 013/05
(PROCESSO Nº 200307739-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Carlos Antunes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nos 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

EDITAL Nº 014/05
(PROCESSO Nº 2000006017-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neli Iachiy Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Iachiy Oliveira, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1999, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 91.491,74 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 34.197,16 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de janeiro de 2005

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200104041-00

Responsável: Rosete Maria Oliveira do Rosário
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do ACÓRDÃO Nº 12.212, de 19.02.2004, referente ao exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200102106-00

Responsáveis: Ivaldo Lacerda Leão (01.01 a 19.12.2000) e José Osvaldo Costa Viegas (20.12 a 31.12.2000)
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, através do ACÓRDÃO Nº 11.427, de 20.05.2003, referente ao exercício financeiro de 2000.

Relator - Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200004817-00

Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Origem - Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto - Prestação de Contas de 1999

Relator - Conselheiro convocado Ornito Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR**ALZINO JOSÉ DA SILVA ME**

ALZINO JOSÉ DA SILVA ME, torna público que requereu da SECTAM - Autorização de Funcionamento para produção de Carvão Vegetal localizada na Rodovia PA 150 Km 83 s/n município de Jacundá-PA.

ROSSIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ROSSIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.628.033/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 008/2005, com validade de 04/01/05 a 03/01/06, p/ desdobro e beneficiamento de madeiras na Av. Olívio Onetta, s/nº, Novo Progresso/PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS F. R. LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS F. R. LTDA, CNPJ nº 95.368.452/0001-37, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 366098/2004, para desdobro de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 130, Zona Rural, Novo Progresso/PA.

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA, CNPJ Nº 04.905.212/0001-79 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Extraordinária no dia 19.01.2005 às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR - 316, Km 07 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia" 1- Alteração Estatutária - a) Criação de Filial; b) Alteração do Objeto Social; 2 - Outros assuntos de interesse social - Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2005. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR PRESIDENTE- CIC 002200352-53

ADAMOSTOR SPIRANDELLI JUNIOR ME (POSTO J R)

ADAMOSTOR SPIRANDELLI JUNIOR ME (POSTO J R), torna público que requereu da SECTAM Autorização de Funcionamento para Comércio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes localizada na Av. Duque de Caxias n. 64, Município Xinguara-PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará - SIMETAL, convoca toda a CATEGORIA dos trabalhadores representados por este sindicato, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Avenida Dalva, 236, bairro da Marambaia, Belém, Pará às 17:30 horas no dia 24/01/2005 em primeira convocação às 18:00 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Concessionárias e Similares do Norte do Brasil; 2) Autorização para filiação do Sindicato naquela federação. Belém, 06 de Janeiro de 2005 - Ivo Borges de Freitas - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO - STMTBB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Tucuruí e Breu Branco - STMTBB convoca toda a CATEGORIA dos trabalhadores representados por este sindicato, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tucuruí - Praça Jarbas Passarinho s/n, às 17:30 horas no dia 24/01/2005 em primeira convocação às 18:00 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Concessionárias e Similares do Norte do Brasil; 2) Filiação do sindicato naquela federação. Belém, 06 de Janeiro de 2005 - George da Costa dos Santos - Presidente.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ 04.909.479/0001-34 - NIRE 15300010501 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2004. Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 09h (nove horas), na sede social, sito na Passagem 3 de outubro nº 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, sob a Presidência do Sr. Antonio Georges Farah, para deliberarem sobre a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco na Rua Rocha Pita nº 127 - Santo Amaro, CEP 50040-030, para a Rua Rocha Pita nº 127-A - Santo Amaro Recife - PE CEP 50040-030. Após os esclarecimentos necessários, ficou aprovado por unanimidade, a alteração acima. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da presente ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas), Belém/PA, 30 de dezembro de 2004. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, FERNADO PESSOA DINIZ e GERALDO DA ROSA E SILVA. Confere com o original lavrado em livro próprio: Antonio Georges Farah - Diretor Presidente. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000099551 em 11/01/2005. Rita de Cássia Teixeira Peres.

PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA

PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ - 04.020.420/0001-90 - torna público que recebeu da SECTAM/PA, a A.F. de nº 570/2004, para fabricação de asfalto em Parauapebas, Pará, pelo prazo de um ano.

PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ - 04.020.420/0001-90 - torna público que recebeu da SECTAM/PA, a L.O. nº 1.349/2004, para extração e beneficiamento de granito em Parauapebas, Pará, pelo prazo de um ano.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT requereu da SECTAM Licença de Operação para extração de areia. A área localiza-se na Rua Bom Fim, s/n, São Francisco, Mosqueiro, Belém/PA. Processo Nº 2005/6.414.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2004, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicados, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 12ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 13 de janeiro de 2005.

CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO: OCIMAR Aranha Brito, DIREITO: EDILENE Chagas Faria, ELENA Hiroimi Endo Takada Barros, ELISANE Grecchi, MARIA do Carmo Brito Gomes Paranhos, NORALINA Barros Pinho de Sousa e Silva, TEREZINHA Eny Ichihara Pires.

FONOAUDIOLOGIA: ALINE Monteiro de Souza, LORENZA de Medeiros Gomes.

FISIOTERAPIA: DEISE de Nazaré Magno Pinheiro, FERNANDA Nathaniny de Souza Silva, RENATO Caldas dos Santos, HERMÓGENES de Carvalho Paiva Neto.

PEDAGOGIA: ELAINE da Silva Barbosa, ANTONIO Domingos Braço, JORGE Luiz Siqueira da Silva.

PSICOLOGIA - PSICÓLOGO: ADRIANA Elisa de Alencar Macedo, CELESTE Tourinho Monteiro, ÉRIKA da Costa Rente, FRANCISCO Castanheira Neto, JOÃO Luiz Feltosa Mala, MANUELA Alves Lobato. PSICOLOGIA - BACHARELADO: MARIA do Socorro Cecim Coelho.

ÉDSON FRANCO

REITOR

AGROPECUS COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUS COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A, REALIZADA EM 30/11/2004.

Data - 30 de novembro de 2004 - Ordem do dia: a) Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findo em 31/12/02 e 31/12/03, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 16/11/2004 e no Jornal Amazônia de 20/11/2004; b) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; Deliberações: a) Aprovados os balanços acima mencionados; b) Reeleitos os Conselheiros: HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, CPF Nº 321.314.296-49 e RG Nº M-886.872 para Presidente; BEATRIZ PEREIRA CARNEIRO, brasileira, casada, empresária, CPF Nº 650.291.866-20 e RG Nº M-3.822.033; MILTON FERNANDES CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CPF Nº 554.510.636-72 e RG Nº M-3.300.419; e os Diretores - MILTON FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, divorçado, pecuarista, agricultor, CPF Nº 036.975.506-59 e RG Nº M-70.828 - para o cargo de Diretor Presidente e HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, acima qualificado - para o cargo de Diretor. Nada mais foi tratado na presente assembléia. Referida ATA foi encerrada tendo seu teor integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 12/2/004.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFÍCIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 0102458201 c/g m r dos anjos ced/blocilim indústria de cosméticos lida R\$547,30/dmi 0101791 c/raio x joaquim nicolau da cos ced/sol informática lida R\$158,00/dmi 002723/44 c/cacio kley de Jesus esteves martins ced/conscred consultoria de crédito e cobranças R\$819,00/dmi 051815002 c/manoel lima garcia ced/gerdau acominas s/a R\$659,57/dmi 77811 c/lorena do socorro Brasil de araujo ced/global air cargo lida R\$33,22/dmi 007590 c/a.l.m. conceicao mat. de construçao ced/lumiere comercial lida R\$355,94/dmi 002487002 c/a.l.m. conceicao mat. de construçao ced/proluz comercio lida R\$431,99/dmi 007393 c/rocha e rocha lida ced/lumiere comercial lida R\$492,64/dmi 156495 c/cris comercial lida ced/ocrim s/a prod alimentícios R\$485,20/dmi 087458/10 c/sensino de elite s/c lida ced/sol informática lida R\$273,00/dmi 68903 c/marvam com e repres lida ced/f.e.caraviello cosmeticos me R\$1970,68/lc 0040574931 c/samoel monteiro ced/banco itau s/a R\$310,22/dmi 1378-c c/comtemporanea com.movels lida ced/girona esp arte com prest serv lida epp R\$293,76/dmi 709/2004 c/guilas il ced/ simetria comunicacao visual lida R\$300,00/dmi 010723b c/pedroso com. e repres. lida. ced/alpha lider do brasil ind e comercio lt R\$340,60/dmi 545/2 c/barbosa xavier lida ced/pegolotti calçados lida me R\$359,57/dmi 122508-0 c/sabrina m. vieira ced/tramontina norte s.a. R\$1056,36/dmi n8253 c/marcos andre santos melo ced/américa sul representacoes de materiais aeron R\$1313,73/dmi su064291-c c/j r c. paes-livraria humanitas ced/global editora e distribuidora lida R\$195,94/dmi su064287-c c/j r c. paes-livraria humanitas ced/global editora e distribuidora lida R\$211,60/dmi su064288-c c/j r c. paes-livraria humanitas ced/global editora e distrib lida R\$386,20/dmi su064289-c c/j r c. paes-livraria humanitas ced/global editora e distribuidora lida R\$440,36/dmi 157929b c/silvia d. moncao de campos - me ced/chenson comercio exterior lida R\$487,42/dmi 150420/a c/jr alves lida. ced/blukit metalurgica lida R\$500,15/dmi 05033824-a c/elio batista de souza-faz s. pedro ced/com paraense de prod agropecuarios lida R\$629,50/dmi 0080510482 c/m. a. da silva correa me ced/pena ind e com lida R\$1082,00/dmi 53353/c c/ kleber c dos santos arraes ced/italpa ind e com de plast lida R\$319,89/dmi 012254502 c/inel inst de especial medicas ced/cristalia prods quim farm lida R\$405,50/dmi nv 28001/01 c/israel lopes de castro ced/f g m de Jesus me - auto falantes R\$213,34/dmi 04/11 c/almir Jose de o. gabriel filho ced/clube de esportes e nauticos do para R\$175,00/dmi 27821 c/fernando bezerra de melo ced/zecap gospel producoes lida R\$331,61/dmi 05 c/firma fm da silva borges ced/centro operativo logis multilog ltd R\$1000,90/dmi 0017636302 c/comercial franca lida ced/copobras ind de plasticos lida R\$2038,39/dmi 9950b c/tavares servicos lida ced/ grafica alves lida R\$1340,00/dmi 00442/b c/beo comercial lida. ced/ brasmed botanica e farmaceutica lida R\$2669,10/dmi 28262 c/carlos luiz gomes da silva ced/norte transporte expresso lida R\$81,48/dmi 005244 c/raimundo lins barros ced/santa maria distribuidora com e rep R\$247,20/dmi 27648 c/j h r costa lida ced/norte transporte expresso lida R\$331,00/dmi 0102458202 c/g m r dos anjos ced/bioclim industria de cosméticos lida R\$547,29/dmi 0071967 01 c/a trindade da silva me ced/ jason do brasil lida R\$383,36/dmi 1601-a c/a g pantoja ced/casa mix comercio de material de construçao l R\$419,62/dmi 000087118a c/c.s. isham me ced/ind com calçados artef de couro mariner lida R\$754,80/dmi n8214 c/marcos andre santos melo ced/américa sul representacoes de materiais aeron R\$2677,52/dmi 027564 c/m.c.a. tavares-me ced/inserti quimica industrial lida R\$188,79/dmi 02529202 c/m costa barbosa com lida ced/saborama sabores e concentrados lida R\$1314,60/dmi 12690/3 c/libra organizacao tec balancas lida ced/industrias filizola s/a - recife R\$402,26/dmi 000028881 c/marcelo alves carvalho ced/knebel produtos dentarios lida R\$70,00/dmi 589103 c/agropecuaria rio castanha lida ced/ minusa tratoreças lida R\$711,50/ch 850098 c/ana eva santos silva ced/souza e pantoja R\$1000,00/ch 000041 c/sebastiana leal tavares ced/pedrita miranda leao R\$1724,00/dmi 528/1 c/m. a. da silva ced/ miss teen modas lida R\$241,20/dmi 007359-3 c/maria eleide de souza araujo ced/industria e comercio de motopecas chapam lida R\$346,50/dmi 00039 c/safira engenharia lida ced/neil henriques e cia lida R\$412,72/dmi 17223a c/m.a da silva correa-me ced/ind e com de roupas kangaroo lida R\$416,90/dmi 0071280 03 c/a trindade da silva me ced/jason do brasil lida R\$423,29/dmi 002117-03 c/comtemporanea comercio de movels lida ced/vasconcellos & zaneti lida R\$793,01/dmi 0087893-01 c/m a da silva correa ced/twist incobras - ind de confec lida R\$2003,23/dmi 081708 c/c. matos barata ced/sapupara ind com bebidas lida R\$4776,00/dmi 53353/a c/kleber c dos santos arraes ced/italpa ind com de plast lida R\$383,91/lc 0936465566 c/a p repr e comercio lida ced/banco itau s/a R\$2869,91/dmi 1842-3 c/marcelo alves de carvalho-me ced/bordente com. import. exp. lida R\$583,42/dmi 10548 c/a. marinaldo ced/maxul alimentos lida R\$1310,00/dmi b/4828291 c/orlando a. dos santos ced/ ciplan cimento planalto s/a R\$13915,06/ch 001054 c/sillen comercio lida ced/gerson ferreira R\$1000,00/dmi 00051713/3 c/milene coutinho lourenco da co ced/csw participacoes lida R\$86,50/dmi 0102430 c/federacao da agricultura do es ced/sol informática lida R\$172,00/dmi p537mg002 c/ s.m.m. guerreiro me ced/lead vision comercio de import. e export. e r R\$429,50/dmi dpa089756b c/e.g. pereira lima lida ced/dolomil indl- R\$459,95/dmi 32026-2 c/c.l.g. sapalria e confeccoes lida. ced/moamar calçados lida-R\$574,80/dmi 0171 c/maria edilena da silva viana ced/ind com de material esportivo to R\$1050,00/dmi 5879001 c/a.c.oliveira henriques ced/agritec eletrica lida R\$589,44/dmi 200704 c/carlos atalde monteiro-me ced/alumiac dist alum ferr lida R\$500,00/dmi 05227/00-a c/p.p.n.da silva-me. ced/protec ind com pecas lida R\$765,14/dmi 04566 c/r a p cardoso prest do serv ll ced/aulo posto marajo lida R\$1583,51/

dmi 017176a c/ariosvaldo araujo filho ced/pharlab ind farmaceutica lida R\$3511,83/dmi 0016336 01 c/univers federal do para ced/guerbet produtos radiologicos R\$12840,00/dmi 000000113 c/flaprev corretora de seguros de vida s/c ced/conlabel s c lida R\$65,00/dmi 018019-03 c/r.g. maciel me ced/brasil cobertura ind de maquinas R\$344,45/dmi 0000209178 c/ secretaria exec. cult. estado para ced/solamazon transp lida R\$742,63/dmi 8749 2/3 c/comtrabel com.de trat.e acess.belem ltd ced/lratorgel tratores e servicos lida R\$1219,00/dmi 20870303 c/classe a distribuidora lida me ced/ceramica urussanga s/a R\$1347,00/dmi 18088.1 c/marcelo alves de carvalho me ced/pontas scheible lida R\$475,75/dmi 25716/b c/ lana ind de alime nat da amazo ced/viternat lab lida R\$863,22/dmi 4ef137 c/joaquim ribeiro costa ced/olimpus junior s c lida R\$200,00/dmi 1385-c c/comtemporanea com.movels lida ced/girona esp arte com prest serv lida epp R\$352,00/dmi 28193802 c/n do s goncalves de arauj me ced/pado s/a ind coml e-R\$382,90/dmi dp04694703 c/dorli inverizzi ced/irmaos jabur s/a-velc e pretences R\$1600,00/dmi 007661001 c/ a.l.m. conceicao mat. construçao ced/lumiere coml lida R\$255,13/dmi 118904/03 c/comtemporanea comercio de movels lida ced/arte nova ind e com de mov e dec ll cobr R\$1317,16/dmi 1341 c/cleilom mota matos ced/lja factoring fomento coml lida R\$600,00/dmi 12292/03 c/orlojomar lida ced/gino parisotto R\$375,69/dmi 301 c/b c midia lida ced/neil henriques e cia lida R\$1402,30/dmi 153/04 c/fabricio andrealzar correa ced/c braga de araujo *realce cort R\$800,00/dmi 020306-11 c/r p construtora lida ced/casa da construçao lida R\$831,00/dmi 9950-b c/ tavares servicos lida ced/grafica alves lida R\$1340,00/dmi 0092080 01 c/office clean comercio e servicos lida me ced/lacepa s/a. R\$3205,55 dmi 15920/a c/m.r. gomes sampaio & cia lida. ced/masterlew ind comercio lida R\$573,36/dmi 173 c/distrinorte com serv lida ced/avalon com e repr lida R\$2012,92/dmi 4471 c/rap cardoso prest de serv lida ced/aulo posto marajo lida R\$2152,01/dmi 7689 c/jrc. paes-livraria humanitas ced/fidene fundacao de integracao desenv e educac R\$37,50/dmi 2176004 c/eldiana patricia c nascimento ced/atlantia rent a car lida R\$255,40/dmi 000463a c/m.a.da silva correa - me ced/bk humecccios lida R\$167,60/dmi 0002244602 c/comtemporanea com movels lida ced/ movels foscariini lida R\$916,00/lc 0040509713 c/pedro paulo de souza oliveira ced/banco itau s/a R\$1172,21/lc 1573193628 c/deuzimar carvalho de menezes ced/banco itau s/a R\$2432,45/dmi 000678/1 c/m.a. da silva correa me ced/fabricia roberta valezin epp R\$699,75/dmi 113306.8 c/ r.q castro comercio servicos e represent ced/portugal com de prod descartaveis lida R\$348,97/dmi 76128810 c/comercial franca lida ced/ transportes bertolini lida R\$375,08/dmi 019352/c c/irmaos goncalves & cia. lida. ced/embramac empresa brasileira materiais R\$493,23/dmi r15043/01 c/jose alfredo da silva hage ced/reifica amazonia de motores lt epp R\$585,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartório a Rua Aristides Lobo 468, ficando cliente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belém, 11 de Janeiro de 2005
Ruih Veiga de M. Corrêa- Tabelião Substituto do Cartório de Protesto Vale Veiga 1o. Ofício.

SANTA LUZIA IND. E COMÉRCIO
DE MAD. LTDA

Empresa: Santa Luzia Ind. e Comércio de Mad. LTDA, torna público que recebeu da SECTAM sua L. de Q., nº 563/2004, validade 13/12/2005, para atividade de desdobro de 15 (quinze) m² dia de madeira em toras para produção de madeira serrada, End: Rua Lauro Sodré, s/n, Moju/Pa

NORPAR IND. E COM. DE COMP.
LTDA

NORPAR IND. E COM. DE COMP. LTDA com C.N.P.J. nº 06871780/0001-21, torna público que recebeu da sectam sua Aut. Func., nº 573/2004, com val. de 17.12.04 a 16.12.05 p/ desdobro de 30 (trinta) m²/dia de mad. em tora para produção de laminados e compensados PORTE B

RADIAL MAD. LTDA

RADIAL MAD. LTDA com C.N.P.J. de nº 05406221/0001-88, torna público que requereu junto a sectam sua L.O. com protocolo de nº 59531/2004, no dia 05.03.2004.

MAXI MAD. LTDA

MAXI MAD. LTDA com C.N.P.J. de nº 04810861/0001-96, torna público que requereu junto a sectam sua L.O., com protocolo de nº 369364/2004, no dia 28.12.2004.

F.N. MADEIRAS LTDA

F.N. MADEIRAS LTDA com C.N.P.J. de nº 05347800/0001-05, torna público que recebeu da seclam sua L.O. nº 1382/2004, com val. de 28.01.2005 a 27.01.2008 para desdobro de 8,0 (oito) m²/dia de mad. em tora para produção de mad. serrada PORTE A - II.

MARA MAD. LTDA.

MARA MAD. LTDA. com C.N.P.J. nº 05301157/0001-70, torna público que recebeu da seclam sua L. O. nº 1367/2004, com val. de 27.01.2005 a 26.01.2006 para desdobro de 5,0 (cinco) m²/dia de mad. em tora para produção de madeira serrada PORTE A II.

C. M. DA SILVA INDÚSTRIA

C. M. DA SILVA INDUSTRIA FIRMA INDUSTRIAL de C.N.P.J. de nº 00.832.047/00011, torna publico que requereu junto a seclam a renovação de sua L. O. dia 27/08/2004, com protocolo de 250823/2004.

CELESTIAL COM. DE ALIM. LTDA

Celestial Com. de Alim. Ltda, CNPJ 03660361/0001-52, vem a público informar o extravio do cupon Original de nº 6364 da maquina Schaller. Fab 00490053 a qual constava o valor de R\$ 9,852,08, confor. BO nº 348/2005.00002-9.

MOREIRA E MONTEIRO LTDA ME

MOREIRA E MONTEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 04.731.361/0001-89, localizada á Av. Governador José Malcher nº 2489, bairro de São Braz, Belém-Pará, CEP: 66.090-100, comunica o extravio de 04 (QUATRO) blocos de Notas Fiscais de Serviço, cuja numeração é de 001 a 200.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Processo Licitatório nº 1.181/02 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/02-CML. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 090/02, o qual visa a prestação de serviços de anestesiologia, e gerado em função do Processo acima mencionado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Partes: Município de Marabá e Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Marabá, 08.10.04.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2005
A Prefeitura Municipal de Tomé - Açú, através da Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 28.01.2005, às 09:00 horas, na Av. Três Poderes, 738 - Centro - Tomé - Açú, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de combustíveis para uso dos órgãos da Prefeitura. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima referido, ao custo de R\$ 20,00.
Tomé - Açú, 11 de Janeiro de 2005.
Virgílio Brito - Presidente da CPL

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 02/2005

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.000030-1 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO : RO00000875 - FRANCISCO RIBEIRO NETO

IMPDO : COORDENADOR DO SETOR DE REGISTROS

ESCOLARES DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE

CASTANHAL/PA

DESPACHO: Indefero o pedido de intimação por carta do patrono do impetrante, vez que existe na sede desta Seção Judiciária Imprensa oficial responsável pela publicação dos atos processuais, não se enquadrando, portanto, o advogado requerente na exceção prevista no artigo 237 do CPC. Face a inexistência de pedido liminar, notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença. l.

2005.39.00.000017-1 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado de notificação a cópia da decisão de f. 223/227, bem como a do presente despacho. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença. l.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.000031-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : LEAO DA COSTA LEAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO

SOARES

IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR

ELEITORAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, § 2º, do CPC, determino a remessa destes autos ao Eg. TSE, em Brasília-DF, com as nossas respeitadas homenagens. Intime-se.

2005.39.00.000017-1 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.010916-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JOAO SOARES ROCHA

ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Decisão : (...) Sob tais considerações, defiro a medida liminar, assegurando ao requerente a fruição dos serviços prestados pelo IBAMA, necessários ao resenho ao desempenho de suas atividades — pecuária, assim como que o requerido se abstenha de proceder a inscrição do nome autor do cadastro de Inadimplentes do Governo Federal — CADIN, até o julgamento final da demanda, desde que a exigência do valor de multa (R\$50.000,00) para recebimento de recurso administrativo, seja o único motivo ensejador da recusa e da inscrição no referido órgão. Cite-se, como requerido. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.011147-8 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ALEXANDRE ROSA VERDEROSA

ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA

MONTEIRO

IMPDO : DIRETOR DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA

BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -

INFRAERO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE

JANEIRO- UFRJ

Decisão : (...) Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processo e julgamento do presente mandamus, em face da localização da sede funcional das Autoridades Impetradas (...). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.000026-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

IMPDO : PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA DA

FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Decisão : (...) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar. (...)

BOLETIM Nº 03/2005

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013276-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM

ADVOGADO : - ALIN SILVIO A GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

Despacho : 1. Remetam-se os autos à Contadoria para se manifestar sobre a impugnação formulada pela executada às fls. 496/518. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15(quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro o exequente. 3. Oportunamente, apreciarei o pedido de fls. 520/521.

2004.39.00.004055-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO : PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho : Manifeste-se o exequente sobre a petição e

documentos de fls.151/158, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se.

2004.39.00.010670-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO SOARES LEITE E OUTRO

ADVOGADO : PA00010000 - MARIO VINICIUS IMBIRIBA

HESKETH

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA

Despacho : 1. Intime-se as rés sobre a decisão exarada ns autos do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.56664-7/PA, da 4ª turma do e, TRF1 (fls.136/138), para imediato cumprimento

2004.39.00.011145-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PAULO ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : PA00011460 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS

JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho : Embora praticados por Juiz Incompetente, ratifico todos os atos presididos pela 8ª Vara, desta Justiça Federal. Intime-se o autor da distribuição deste feito a esta 5ª Vara Federal, assim como para que proceda o recolhimento das custas Judiciais, nos termos da decisão fids.24/25, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.010949-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LIGIA ELEONOR PREZZI DE LUCENA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Decisão : (...) Em face do exposto, defiro o pedido e tutela antecipada para determinar à ré que promova os atos necessários à matrícula da Impetrante no curso de psicologia da Universidade Federal do Pará. Cite-se como requerido. Intimem-se a ré, para imediato cumprimento desta decisão.

AUTOS COM SENTENÇA

96.00.03962-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CELIA DA SILVA LOPES E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado : OAB/PA 3344 - Liana Cunha Mousinho - Coelho. Sentença : Ante o exposto, extingo o processo com julgamento de mérito, na forma do CPC, 269,V, condeno a autora ao pagamento dos honorários advocatícios acordados em 5%, a serem pagos diretamente aos patronos da CEF, e ainda, ao pagamento das custas judiciais finais.(...) P.R.I.

1997.39.00.000166-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM

PAGAMENTO

AUTOR : JOSE DE BRITO LOURENCO JUNIOR

ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Sentença : (...) Ante o exposto, homologo por sentença a transação entre as partes, e julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do CPC, 269, III. Oficie-se à CEF, para promover a transferência dos valores consignados, em conformidade com os termos do acordo celebrado. Exauridas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

2 Judiciário

CADERNO 1

2002.39.00.009903-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS

PROCUR: - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO: - NVP - VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO: PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

Sentença: (...) Desta feita, declaro extinta a presente execução,
pelo pagamento, nos termos do artigo 794 I, do CPC. Intime-se
a Procuradoria do INSS, nos termos do art. 17 da Lei 10.910/94.
Publique-se Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/01/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000052-4 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:UNIAO FEDERAL

REQDO:RODOVIARIO-ELETROLAR LTDA

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000053-8 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:COELT CONSTRUÇOES ELETRICAS E TELEFONICAS
LTDA

J. Dpcte:COMARCA DE HORIZONTE/CE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000054-1 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:EDILSON DA COSTA QUEIROZ E OUTROS

REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA

DE RONDONIA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000055-5 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:SIGMATEC LTDA

J. Dpcte:COMARCA DE BARCARENA/PA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000056-9 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA E OUTROS

REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA

DE RONDONIA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000061-3 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO:DISTRIBUIDORA DO SERVETEIRO LTDA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA

DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000062-7 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:MUNICIPIO DE CAMETA

REQDO:CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUCICIARIA

DO DISTRITO FEDERAL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000062-7 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:MUNICIPIO DE CAMETA

REQDO:CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUCICIARIA

DO DISTRITO FEDERAL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000063-0 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:W T ALVES E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000064-4 PROT.:07/01/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:LUIZ GONZAGA DE SOUZA COSTA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

SANTAREM

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000065-8 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:TECH - SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

J. Dpcte:COMARCA DE BARCARENA/PA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000066-1 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:AGINDOL AGROINDUSTRIA DE OLEOS LTDA

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL

DO PARA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000067-5 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:AGINDOL AGROINDUSTRIA DE OLEOS LTDA

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL

DO PARA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000068-9 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:AGINDOL AGROINDUSTRIA DE OLEOS LTDA

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL

DO PARA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000069-2 PROT.:07/01/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:API/SA

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL

DO PARA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000071-6 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO:MACRO FRIOS DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA E

OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO DO

TOCANTINS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000071-6 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO:MACRO FRIOS DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA E

OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO DO

TOCANTINS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000072-0 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

SANTAREM

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000073-3 PROT.:07/01/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIZZI LTDA

E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

SANTAREM

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000074-7 PROT.:07/01/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:GD CARAJAS INDUSTRIA, COMERCIO E

EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000079-5 PROT.:07/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO:J M PINTO COMERCIO E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000082-2 PROT.:07/01/2005

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO:EDIVALDO CORREA DA COSTA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000101-9 PROT.:11/01/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO:LUIZ GUILHERME P. FERREIRA

IMPDO:DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA

AERONAUTICA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000102-2 PROT.:11/01/2005

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:EMMANUEL QUEIROZ LEAO BRAGA

ADVOGADO:MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000102-2 PROT.:11/01/2005

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:EMMANUEL QUEIROZ LEAO BRAGA

ADVOGADO:MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000103-6 PROT.:11/01/2005

CLASSE:14000-HABEAS CORPUS

IMPTE:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA E

OUTROS

ADVOGADO:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA

IMPDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000057-2 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000058-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO:CARLOS AUGUSTO DE JESUS E SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000059-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EMBDO:ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000060-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000075-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:CLUBE DO REMO
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000076-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REQDO.:SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS
TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
SINSEPMT
VARA:2ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.000077-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA
DE TRANSPORTES - 2A UNIT / DINIT/PA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA EDNA DE CARVALHO
REQDO.:RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000078-1 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
EMBDO:ANTONIO DE PADUA RODRIGUES LISBOA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000080-5 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:ARMANDO AUGUSTO AMOEDO DACIER LOBATO E
OUTROS
ADVOGADO:OTAVIO OLIVA NETO

EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000081-9 PROT.:07/01/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
REQDO.:JOAO CHAMON NETO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000083-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000084-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO:DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000104-0 PROT.:11/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SILVIA AMELIA GARCIA SALES SOARES
ADVOGADO:VICENTE CARLOS DA COSTA MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA
FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	36

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.715843-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO NERES FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716018-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:EDIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716019-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA JOSE RODRIGUES E RODRIGUES
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716137-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CELINA MARIA RODRIGUES CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716138-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716139-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ELIDALINA FARIAS GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716142-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO ALVES DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.716158-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARILIA CORTEZ MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716197-3 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS MARQUES PESSOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716201-9 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CONCEICAO DE FATIMA ARIAS DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716202-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ODINILCE DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716203-6 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716204-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:BENEDITO RAIMUNDO CARNEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716250-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ANA MARIA PEREIRA DE JESUS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716279-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR:MARIA DA GRACA SILVA GARCIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716304-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:OTAVIO MANOEL NUNES LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716360-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::EDSON GARCIA MONTALVAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716361-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::BENEDITO ALBINO SOUZA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716364-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO SERGIO ALVES CAMELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716365-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO CARDOSO-FERREIRA-DE-MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716370-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA ELITE DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716371-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PERICLES ORLANDO BARROS DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716372-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::KLEBER TENORIO PAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716373-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE LUIZ CHAGAS TORRES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716374-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DO NASCIMENTO PRATA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716375-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELY NEGRAO DA CONCEICAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716376-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE MOREIRA DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716378-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FIRMINO JOSE DA SILVA LEO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716379-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AFONSO MARIO SOARES DE BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716396-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MACEDO BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716437-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NELSON AUDI DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716452-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PAULO SALOMAO CASSER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716453-3 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO BEZERRA DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716455-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE ALVES DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716491-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUIZ FERNANDO LOPES SODRE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716493-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE NUNES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716494-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ESMERALDA ANTONIA FRANCO DO VALE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716495-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DA GRACA GUIMARAES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716496-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::HELIO ANGLADA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716500-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ROSA MARIA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716501-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716502-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716503-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ANTONIA ODENIRA MELO DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716504-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CARMELA MARIA DA SILVA MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716505-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::WANILDE DE SOUZA MALCHER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716506-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SERGIO LUIZ ALBUQUERQUE FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716507-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DA GLORIA LOPES FIGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716509-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716510-3 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MIGUEL PASTANA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716511-7 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ILCE MARIA CABREIRA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716512-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::REGINA CELIA VIANA MARTINS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716513-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::WAGNER NAZARENO MENEZES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716525-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NEWTON RODRIGUES LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716526-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716527-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::HILDA MELEO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716528-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JORDANO JAIRO REIS DE LEMOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716529-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ANTONIO EDSON COSTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716530-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:HAROLDO PERICLES DE ALENCAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716531-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOHNNY HUDSON MENDONCA CECILIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716532-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:FLORIANO DE SOUZA CASTRO NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716533-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716534-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOAO HENRIQUE CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716543-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PEDRO PAULO TORRES DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716544-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA ARICELI MIRANDA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716555-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716556-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:AUGUSTO SILVEIRA MARQUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716557-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOSE DOS REIS MARQUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716558-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ROSANA SANDRA FAVACHO LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716563-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:CORINA MARQUES MAUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716564-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:IDALGINO MAGNO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716566-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:OTAVIO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716566-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:OTAVIO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716568-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:LEONITA SABOIA BRABO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716591-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO LIRA CASTRO NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716595-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO HELEODORO GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716596-7 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:LENIR PEREIRA DE OLIVEIRA AMORAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716597-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ROSA MARIA MELO DUTRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716614-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ORLANDO SANTA BRIGIDA LISBOA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716623-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716623-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716624-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:RUTH LINDA BENCHIMOL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716625-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:NILZA ARAUJO PACHECO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716626-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716627-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA DA GRACA DO AMARAL WATANABE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716628-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:CELIO ARMANDO PALHETA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716629-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO SERGIO DOS SANTOS NAZARE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716630-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:EDSON JOSE LISBOA AGRASSAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716631-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ALVARO TAKAO KIKUCHI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716637-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDNA LUCIA ALVES FERREIRA DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716638-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LEONAM VON GRAP MARINHO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716641-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DO SOCORRO GONCALVES BENTES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716642-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

6 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.716643-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUCIMAR DA CONCEICAO SOUZA FRANCO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716644-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVANI DE QUADROS COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716653-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716654-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716655-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GIOVANA LIMA MARINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716656-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RONALDO JOSE CORREA DA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716657-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716660-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO SOUZA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716661-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL PAMPLONA BELTRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716662-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716663-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTAVIO ROBERTO MAUES PAIXAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716664-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS
CAMPOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716670-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::VALQUIRIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716671-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::IZALTINO DE SOUZA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716672-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::EURIVALDO DE SOUSA GAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716677-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716678-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIA SOARES KOURY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716682-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDSON DO CARMO OLÁIA GARCIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716683-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS MARQUES MENINEA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716684-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GLORIAMITA SANTOS DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716688-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE NUNES SANTOS
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716689-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA LUCIA DE FATIMA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716690-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716691-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::BASILIO RODRIGUES COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716701-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716702-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HILDA DE SOUZA SENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716705-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS AUGUSTO MELO PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716705-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS AUGUSTO MELO PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716707-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO BITENCOURT SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716708-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NELSON PINHEIRO GONCALVES JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716709-7 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ROBERTO MAIA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716710-7 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RODRIGO CORREA DE LEO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716711-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::FELICIO HIROAKI INADA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716712-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716713-8 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::GERSON PINHEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716714-1 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ZULEIDE SERRA NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716715-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE NAZARENO MOREIRA DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716716-9 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA QUADROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716717-2 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOAQUIM IVANIR GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716719-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUCIVALDO TELES DA ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716720-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZA HELENA SILVA DA LUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716721-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ELIAS DAS MERCES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716722-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTACILDO DE OLIVEIRA BORGES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716723-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVALDO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716724-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARMINA LUCIA PUGET BOTELHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716725-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HERALDO MONTEIRO DE FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716726-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA LUCIA FERNANDES GALENDE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716727-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716728-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIONOR RODRIGUES SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716729-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716730-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NUBIA CRISTINA SILVA LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716731-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PEDRO CEZARIO TEIXEIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716732-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::BENEDITO PASSOS GOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716736-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OSMAR ROCHA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716737-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JORGE RODRIGUES FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716738-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOAO BELLEZA FERRADAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716739-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RONALDO JOSE CUNHA DOREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716740-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716744-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA GENUINA NERY RIBEIRO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716745-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ROSENETE SANTOS VIEGAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716746-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO NEVES DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716747-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CARMEN EUNICE PRAZERES DE OLIVEIRA
FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716750-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CELIO MONTEIRO MALATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716751-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RONALDO BENEDITO SARMENTO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716752-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DOLORES DE SOUSA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716753-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILMA ALVES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716754-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA JULIA NASCIMENTO DE MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716755-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716756-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA PAULA PEREIRA THEREZO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716757-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARA RUBIA COUTO DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716766-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GABRIEL FREITAS DAMASCENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716767-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA RASSY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716768-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716769-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA SOLANGE RODRIGUES SILVA MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716770-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JEREMIAS CARVALHO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716773-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MAURER NORONHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716774-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCA GILDETE SIDRIM FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716775-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA LUZIA DOS SANTOS DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716776-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ROSANGELA DA CUNHA SIMOES GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716777-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DAS GRACAS BENDELACK SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716778-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDIR TEIXEIRA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716779-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO AUGUSTO LOPES DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716780-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716781-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PEDRO ADALBERTO DA CUNHA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716782-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716784-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARLY DOS SANTOS MELO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716785-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ANA MARIA FONSECA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716786-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUCIO NAZARENO DE OLIVEIRA PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716788-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA DE FATIMA ARAUJO NAVARRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716789-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:SONIA MARIA DE CASTRO MELO BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716790-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CRISTINA MORAES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716791-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE NAZARE PROTazio BOTELHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716792-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:WALNEIDE CARVALHO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716793-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:YOLANDA MARIA PAULAIN FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716795-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MURILLO ELLERES DOS SANTOS FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716796-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:SONIA MARIA LIMA LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716797-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO PAIXAO RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716798-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CLAUDIA MARIA PEREIRA PINTO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716799-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA JOANA NERY DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716800-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PAULO FERNANDO LOBATO DE MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716801-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PAULO CESAR MELO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716802-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716803-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:AUGUSTA CELIA SANTOS SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716804-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:TEREZINHA VELIA MARQUES DE AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716805-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA IDADETE TEIXEIRA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716806-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ELI CASTRO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716807-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ELIETE PIEDADE FERNANDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716808-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716809-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:DIANA BELA ALEXANDRIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716811-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:IVAN SILVA DA ENCARNACAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716815-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIANA AGUIAR LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716816-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE GUILHERME DUARTE ELERES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716817-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:VERA LUCIA ERANCA CHAVES DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716818-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CELSE ELIAS PACHA DE PADUA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716819-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JURANDIR CARVALHO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716820-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MAURO ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716825-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CELIA MARIA LIMA LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716826-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIA REGINA CARDOSO MOUTINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716827-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SELMA LUCIA FEIO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716829-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716830-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA HELENA NABOR DE JESUS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716831-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JUCINEIDE MARIA SILVA PAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716832-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA JULIETA FONSECA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716833-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716834-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CARLOS HENRIQUE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716835-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::GABRIELA TAVERNARD DE LUCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716836-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELENA BEATRIZ TAVARES FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716837-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAQUEL DE ALCANTARA ZELL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716838-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SERGIO RUI DA SILVA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716839-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARILDA DIAS DE AGUIAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716843-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GILBERTO DE OLIVEIRA MARINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716844-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716848-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::KELIA OLIVEIRA DE AGUIAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716849-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALBE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716850-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA MARIA DE AZEVEDO PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716853-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716860-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ALMIR ARAUJO PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716861-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ISTAE FERREIRA RESENDE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716869-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ANTONIO RUY SILVA CORDEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716876-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ANA PAULA KOURY WAGNER
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716879-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE SALES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716880-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716881-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::WALDOMIRO FREITAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716882-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::INENE MARIA MIRANDA FLOR DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716883-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ROSARIO AMADEU FRANCO FEIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716885-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MANOEL AFONSO GONCALVES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716886-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::DALVA DO SOCORRO COSTA FAVACHO
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716886-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::DALVA DO SOCORRO COSTA FAVACHO
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716887-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716888-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716889-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::DOMINGOS DE OLIVEIRA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716898-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ADALGIZO DE SILVA ASSUNCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716899-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE DE VASCONCELOS CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716900-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::IACI SANTOS RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716901-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LEA MARIA ARRAES BRUNA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716901-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LEA MARIA ARRAES BRUNA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

10 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.716902-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO PACHECO DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716903-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE HERMOGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716905-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARILIA FERREIRA EMMI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716906-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARCOS GERVAÑO DE AZEVEDO MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716908-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CELIO HITOSHI WATAYA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716909-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OCTAVIO NUNES LAMARAO JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716950-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716951-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716952-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716953-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE WILSON MAGALHAES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716954-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA HELENA ROCHA DA SILVA E SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716955-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ORLANDO CEZAR PONTES LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716956-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MAURO JOSE DE PAIVA ELIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716971-0 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PEDRO PAULO SANTOS GARCIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716972-4 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RUI GUILHERME NASCIMENTO MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716973-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JORGE ISSE BRITO JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716974-1 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::DARLENE HENRIQUES MENEZES MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716975-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE AMERICO ALVES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716976-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUIZ CARLOS LIMA CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716977-2 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716978-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MAURO SIMAO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716981-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LIDICE MARCELINA COLARES MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717020-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::BERTILLA DOS SANTOS ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717021-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARA ROSANDA GANZER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717022-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SYMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717023-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ROBERTO CARLOS VALENTE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717024-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::VALERIA ALMEIDA PAZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717025-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::DIRCE ALMEIDA PAZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717026-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ADAGILSA PAVAO SIMAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717027-3 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SILENE PRISTES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717028-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JANILCE RIBEIRO CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.717029-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MANOEL DE JESUS CASTILHO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700089-5 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA IZABEL DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700098-4 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO VICENTE DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700281-0 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LAURIVAL BARROS DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700283-7 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NAZARE MAIA DE AVIZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700317-4 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::NAZARE DO SOCORRO ALEIXO NEGRAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700291-2 PROT.:11/01/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REU::DOMINGOS CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

PROCESSO:2005.39.00.700290-9 PROT.:11/01/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REU:ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.700290-9 PROT.:11/01/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REU:ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 282
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 282

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 10/01/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000037-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JUSTICA PUBLICA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000038-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
IMPERATRIZ/MA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000039-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:EDIVALDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000040-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000041-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:BENEDITO DA COSTA LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000042-1 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:BENEDITO DA COSTA LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000043-5 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSINO GOMES VERAS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000043-5 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSINO GOMES VERAS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000044-9 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MADEIREIRA GAUCHA LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABÁ/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000045-2 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MARINALVA PEREIRA DA SILVA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTARÉM
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000046-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:NAZARENO FABRICIO SILVA JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL SUBSECAO JUDICIARIA DE
TABATINGA/AM
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000047-0 PROT.:10/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EMANOEL ANTONIO GONCALVES BRITO DE SOUSA
ADVOGADO:GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000048-3 PROT.:10/01/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARCIO DE ARAUJO SOUZA
ADVOGADO:DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO
VIANNA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO
DA AERONAUTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000049-7 PROT.:10/01/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CATAVENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS
LTDA
ADVOGADO:ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E
OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000050-7 PROT.:10/01/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
REQTE:JOSE DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR
ADVOGADO:RUBENS NASCIMENTO MOTA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.000051-0 PROT.:10/01/2005
CLASSE:15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:ANA MARIA DE BRITO
ADVOGADO:JORGE MOTA LIMA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000051-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LISIANE CRISTINA BRAECHER
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 16

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.714194-0 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:NILCILEIDE MONTEIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714197-1 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:JOAO VALENTE CORREA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714199-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:TRINDADE MARIA GARCIA BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715398-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVIÇOS PÚBLICO
AUTOR:MARCELO MORAIS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

12 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.715479-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR CARDOSO
REU::AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715496-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715497-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANALIA MARIA RODRIGUES TORRES
REU::MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715546-2 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VANIA LIMA SOARES MIRANDA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.715546-2 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VANIA LIMA SOARES MIRANDA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715547-6 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALEGRIA ZAGURY DAHAN
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715549-3 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LEILA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715580-1 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715581-5 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA AMADOR GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715597-0 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715598-3 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALOISIO VIEIRA MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715648-1 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CLODOALDO CHAVES DE MELO
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715648-1 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CLODOALDO CHAVES DE MELO
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715650-5 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS REBELO
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715651-9 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDIVALDO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715655-3 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARLY NOGUEIRA E SILVA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715656-7 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SERGIO RICARDO PINTO MOREIRA
ADVOGADO:FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715727-4 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715740-4 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVO CELESTINO DEMETRIO GAIA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715740-4 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVO CELESTINO DEMETRIO GAIA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715741-8 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715742-1 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ISMAEL VIANA DE ARAGAO E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715743-5 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA CAMPOS MOURA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715744-9 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIAN DE SOUZA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715759-0 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELA VANETE CASALI RODRIGUES FERNANDES
E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715795-6 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DONI DE SOUZA MALTA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715795-6 PROT.:15/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DONI DE SOUZA MALTA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716008-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAIR VINICIUS DA CRUZ BORDALO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716013-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::EDISON PEREIRA DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716014-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::HAILDO ANDRADE DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716191-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ESTER DOS SANTOS BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716192-5 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARTA BRAZ DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716245-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RILZA DA CONCEICAO SILVA DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716246-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA CARVALHO DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716246-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA CARVALHO DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716261-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO JORGE MELO DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716268-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716269-4 PROT.:08/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSANE PATRICIA FIGUEIREDO SIQUEIRA ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716270-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OSCAR RAMOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716299-2 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RENATO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716300-7 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EMANUEL NIVALDO-CAMPOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716310-0 PROT.:08/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716311-3 PROT.:08/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE CLAUDIO TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716330-5 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DELMA LUCIA ATAIDE DE CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716331-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUTH DE FATIMA RENDEIRO PALHETA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716348-7 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES JUCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716349-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELOISA MARIA RAMOS CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716353-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCO ANTONIO DA SILVA MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716354-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANDRE LUIZ DA SILVA KAUER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716355-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ CARLOS FACANHA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716388-8 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINALDO NASCIMENTO MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716390-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUY RANGEL GALEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716392-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JORGE MANOEL DE FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716393-2 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EMELECIOPIO BOTELHO DE ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716402-6 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO ELIAS LOPES FERNANDES RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716408-8 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716412-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SELDA MARIA HENNINGTON DE FARIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716420-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO DA SILVA JANAU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716432-4 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUBENISE FARIAS GATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716438-6 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::THEREZINHA XAVIER BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716441-3 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO CARDOSO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716450-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GRIMOALDO BANDEIRA DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716456-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::OLAIDE AGUIAR TERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716457-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CLAUDIMIRO DA GLORIA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716458-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE LUCIVAL DE OLIVEIRA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716459-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUCILDA MARIA SOUSA DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716472-5 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GERALDO ANDRADE DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716473-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716474-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LINDAURA ALVES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716475-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO MARCOS LIMA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716479-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LISIAS ALINE FARIA VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716492-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIA FRANCISCO MOTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716499-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DELIO DA SILVA TITAN
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716520-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO LIMA QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716521-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DOMINGOS XAVIER CORDEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716535-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JAIME NASCIMENTO DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716536-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ERINALDO VERAS FONTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716537-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716538-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCIA MARIA DACIER LOBATO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716539-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDA LUCIA SILVA DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716540-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::WILSON DOMINGOS NASCIMENTO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716541-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NELSON ALTAMIRANDO ARAUJO MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716542-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO CESAR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716545-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FABRICIO TAVARES DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716546-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO MARIA DA SILVA NEVES FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716547-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO ASSIS LOPES MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716548-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DJAIR DE SOUZA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716549-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EVERALDO DE SOUZA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716550-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS ANDRADE GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716551-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINA LEILA SILVA DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716560-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GLADYS FERREIRA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716561-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSINEIDE MACHADO MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716562-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ERNESTO DA COSTA VERGOLINO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716569-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE GOES CRAVO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716575-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA GORETE MANAIA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716576-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CLENDSON AUGUSTO PAIVA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716577-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIO AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716639-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NELY DE LOURDES ALBUQUERQUE MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716680-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NARA LEOMAR MOTA SUSSUARANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716681-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO REIS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716771-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE ATAIDE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO::IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716772-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO::IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716787-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ALVARO LOPES DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716810-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEWTON VICENTE FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.716897-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANA CRISTINA RODRIGUES MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700034-3 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::CARLOS GOMES MELO
ADVOGADO:ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700034-3 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::CARLOS GOMES MELO
ADVOGADO:ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700043-2 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::JOAO EDUARDO SOUSA ROCHA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700044-6 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DA SILVA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700047-7 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARCELINO CARDOSO NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700050-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::BERNARDO XAVIER FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2005

PROCESSO:2005.39.00.700051-8 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO BATISTA DO NASACIMENTO SANTOS JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700083-3 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700130-0 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::AURILENE COSTA CORREA SIDRIM
ADVOGADO:PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700130-0 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::AURILENE COSTA CORREA SIDRIM
ADVOGADO:PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700132-8 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51700-ACOES CIVEIS - JEF/FINANCIAMENTO
HABITACIONAL
AUTOR::EDUARDO PINHEIRO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700162-6 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SANDRA MARIA MARQUES SECCO
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700164-3 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JANE BARBOSA DA CUNHA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700173-2 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::LUCIMAR PANTOJA DE JESUS
ADVOGADO:ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700178-0 PROT.:10/01/2005
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO TADEU BARBOSA FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL

PROCESSO:2004.39.00.707360-5 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO

CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MARIA GORETE MATOS PAVAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.707360-5 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO
CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MARIA GORETE MATOS PAVAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 117
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 1
TOTAL DOS PROCESSOS : 118

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do
Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único,
da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, EMILIA CAROLINA
MARTINS DINIZ, portadora da Carteira de Identidade nº
3430754 - 2ª via - SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo,
em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de
Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro
Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do
Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, Pólo Baixo
Amazonas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com

o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. FRANCIONE
PANTOJA DE ARAÚJO PORTELA para exercer, em caráter
efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I,
do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do
Estado do Pará, Pólo Baixo Amazonas, datado de 24.11.2004,
publicado no Diário Oficial deste Estado em 26.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em
Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com
o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. GLENDA
CRISTIANE DE ARAÚJO E SOUZA para exercer, em caráter
efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I,
do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do
Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datado de
1º.12.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em
02.12.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em
Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 10/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
atribuições
R E S O L V E:
DISPENSAR, o Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Promotor
de Justiça de 3ª Entrância, do cargo de Assessor da
Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a
partir desta data,
LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade
com que se houve no desempenho de suas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro
de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 11/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
atribuições
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO
VALENTE, para exercer o cargo de Assessor do Procurador-
Geral de Justiça, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

16 Judiciário

CADERNO 1

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 12/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 13/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça, durante as férias deste titular, no período de 11.01 a 11.03.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 26/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
RESOLVE:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para responder pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 11.01 a 11.03.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
APOSENTAR, compulsoriamente, o membro deste Ministério Público Estadual CARLOS AILSON PEIXOTO, no cargo de Procurador de Justiça, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 20, de 15.12.1998, c/c o art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, c/c o art. 184, inciso III, da Constituição Estadual/89, c/c o art. 21 da Lei Complementar nº 039/2002, contando o tempo de serviço de 53 (cinquenta e três) anos, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias até esta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém(PA), 13 de janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 2218384-SSP/PA(2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de janeiro de 2005.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JACKELINE MACHADO GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 2690817-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de janeiro de 2005.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JEANNE MARY

FALCÃO QUERINO, portadora da Carteira de Identidade nº 5443099-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de janeiro de 2005.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 006/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolado sob o nº 24470/2004, em 17.12.2004,
CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (RJU),
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EDINILSON DE OLIVEIRA LARA, Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-IV, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem remuneração, a contar de 01.01.2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL

AVISO

O Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Membros do Ministério Público que o prazo para entrega dos RELATÓRIOS SEMESTRAIS / SIATIVA (2º SEMESTRE/2004) foi prorrogado, impreterivelmente, para o dia 10 de fevereiro de 2005.
Belém(PA), 11 de Janeiro de 2005.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Retificação da publicação do Extrato de Convênio nº 008/2004-MP-PA, publicado no D.O.E do dia 22.12.2004, pág. 08 do Caderno 2

Onde se lê: Data da assinatura: 16.11.2004
Leia-se: Data da assinatura: 16.12.2004